



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVII — Nº 119

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 134.^a SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado n.º 47/72, que dá à ponte rodoviária sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís do Maranhão, o nome de Ponte Marcelino Machado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/72 (n.º 64-B/72, na Câmara), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972 (redação final).

2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 53/72, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis, e dá outras providências.

2.3 — Requerimento

N.º 139/72, subscrito pelo Sr. Senador Leandro Maciel, solicitando a constituição de uma comissão para representar o Senado na XXXI Exposição Agropecuária do Estado de Sergipe, a realizar-se de 5 a 12 de novembro de 1972, em Aracaju.

2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Pela ordem, solicitando prorrogação do prazo para o recebimento de emendas na Comissão Especial incumbida de apreciar o Projeto de Lei da Câmara n.º 41/72 (n.º 810-B/72, na origem), que institui o Código de Processo Civil, em virtude de retificações nos autógrafos da matéria.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo a questão de ordem, estabelece a contagem do prazo a partir da publicação das retificações.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Reexame de providência que autoriza a historiador americano classificar documentos históricos brasileiros.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Instituição, através de emenda ao Projeto de Lei n.º 11/72-CN, que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, de uma sobretaxa de 10% no IPI, incidente nos derivados

do fumo e nas bebidas e refrigerantes, como solução ao problema da produção, coleta, industrialização e comercialização do leite.

2.5 — Comunicação do Presidente da Comissão do Distrito Federal

Sobre equívoco na elaboração do Parecer n.º 434/72, da Comissão do Distrito Federal, oferecido ao Projeto de Lei do Senado n.º 39/72-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Receita e Texto da Lei, solicitando a devolução do processo a fim de que seja feita a retificação necessária.

2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 54/72, apresentado pelo Sr. Senador José Sarney, que permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1973, ano base de 1972.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (número 815-B/72, na Câmara), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviço. Aprovado, com emenda, após pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças. A Comissão de Redação.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1972 (número 66-B/72, na Câmara), que aprova o texto das modificações introduzidas no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que foi já tornado efetivo e se acha em vigor nos termos da Resolução n.º AG-4/72. Aprovado, à Comissão de Redação.

Parecer n.º 357, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1959, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971 (número 36-A/71, na Câmara). Aprovado, sendo a matéria arquivada.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971 (n.º 36-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1959. Declarado prejudicado.



EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSE SARNEY — Justificando Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1972, de sua autoria, lido no expediente.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Carta da Sra. Bertha Lutz, Presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, solicitando que no texto do projeto de Código Civil, ora em exame no Senado, não constem restrições em detrimento da mulher casada. Pesquisas realizadas por sociólogos da Universidade de Brasília, sob o título "Função do Legislativo".

SENADOR ADALBERTO SENA — Trabalho realizado pela Rádio Nacional de Brasília, em favor da integração nacional.

SENADOR DANTON JOBIM — XIV Congresso Nacional dos Jornalistas, em realização no Estado de São

Paulo. Não inclusão da "liberdade de informação" no temário daquele conclave.

5 — MATERIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972, constante do item 1 da pauta. Aprovada, nos termos do Requerimento número 140/72. À Câmara dos Deputados.

6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

7 — Republicação.

Trecho da Ata da 131.ª Sessão, realizada em 23-10-72.

8 — Atas das Comissões.

9 — Composição das Comissões Permanentes.

**ATA DA 134.ª SESSÃO
EM 26 DE OUTUBRO DE 1972**

**2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA, CARLOS LINDENBERG,
RUY CARNEIRO E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Hélio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenber — Eurico Rezende —

Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caído — Accioly Filho — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES
N.ºs 436 e 437, de 1972

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 47, de 1972, que "dá à ponte rodoviária sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luiz do Maranhão, o nome de Ponte Marcelino Machado".

PARECER N.º 436

Da Comissão de Constituição
e Justiça

Relator: Sr Arnon de Mello

1. De autoria do eminente Senador José Sarney é o presente projeto que dá à ponte rodoviária sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luiz, no Estado do Maranhão, a denominação de Ponte Marcelino Machado.

2. Em sua justificação, o Autor inicialmente discorre sobre a figura do homenageado, assim se expressando:

"Essa extraordinária individualidade política agiu sempre com autêntico intérprete dos sentimentos da comunidade maranhense, pela qual lutou invencivelmente na área federal, cor operosidade inusitada."

Devotado médico, em sua terra exerceu a profissão de maneira sacerdotal, consumindo a maior parte de sua vida em serviços expressiva magnitude.

No cumprimento de seu mandato federal, com patriotismo e desprendimento, pugnou sempre pela prosperidade do Povo que o elegera, cuja maioria se formava de patrícios batidos pela necessidade.

Foi o maior político popular do Maranhão neste século, e precursor da maior participação do povo nas decisões de governo. Sua sensibilidade para o fato social foi extraordinária. Fundou partido, chefou homens, abriu caminhos."

Em seguida, esclarece:

"Entre as obras que o Maranhão deve à sua atuação, destaca-se a Ponte Ferroviária que liga São Luís ao continente.

Para o erguimento da obra de arte que é a Ponte, construída sobre o Canal dos Mosquitos, na estrada de ferro São Luís-Teresina, contribuiu Marcelino Machado quando esta, apenas uma idéia, uma aspiração maranhense, era objeto de sua visão de estadista.

Foi Marcelino Machado quem defendeu e obteve recursos para construção da Ponte Ferroviária, no mesmo local, onde atualmente está erguida a Ponte Rodoviária. Nesse projeto, de sua autoria, foram gastos mais de dois anos, trinta empresas especialistas em construção de pontes, nos Estados Unidos, e na Europa, viram-se consultadas. Obra gigantesca para o seu tempo."

3. Nada encontramos, no âmbito da competência regimental desta Comissão — aspecto constitucional e jurídico — que possa ser argüido contra a proposição. Assim, pode ela ter tramitação normal.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Arnon de Mello, Relator — Wilson Gonçalves — Nelson Carneiro — José Sarney — José Augusto — Helyaldo Nunes — Accioly Filho — José Lindoso — Heitor Dias.

PARECER
N.º 438, de 1972

Da Comissão de Transportes

Relator: Sr. Leandro Maciel

1. O eminente Senador José Sarney, com o presente projeto, objetiva dar à ponte rodoviária sobre o Canal dos Mosquitos, na BR-135, em São Luís do Maranhão, o nome de Ponte Marcelino Machado.

2. Em sua justificação, o ilustre Autor ressalta a figura do Dr. Marcelino Machado, médico e político, que

devotou a sua vida à luta pela prosperidade do seu povo, sempre agindo como autêntico intérprete dos sentimentos da comunidade maranhense.

No entender do Autor, "foi o maior político popular do Maranhão neste século, e precursor da maior participação do povo nas decisões de governo. Sua sensibilidade para o fato social foi extraordinária. Fundou partido, chefou homens, abriu caminhos."

Na justificação, o Autor ressalta: "Entre as obras que o Maranhão deve à sua atuação destaca-se a Ponte Ferroviária que liga São Luís ao continente.

Para o erguimento da obra de arte que é a Ponte, construída sobre o Canal dos Mosquitos, na estrada de ferro São Luís-Teresina, contribuiu Marcelino Machado quando esta, apenas uma idéia, uma aspiração maranhense, era objeto de sua visão de estadista.

Foi Marcelino Machado quem defendeu e obteve recursos para construção da Ponte Ferroviária, no mesmo local, onde atualmente está erguida a Ponte Rodoviária. Nesse projeto, de sua autoria, foram gastos mais de dois anos, trinta empresas especialistas em construção de pontes, nos Estados Unidos, e na Europa, viram-se consultadas. Obra gigantesca para o seu tempo."

3. A ilustrada Comissão de Constituição e Justiça, examinando a matéria, opinou pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

4. No âmbito da competência regimental desta Comissão, nada há a opor à aprovação do projeto. Aliás, quantas praças, ruas, estádios e pontes não têm tido o nome de patrícios ilustres? Essa homenagem representa um justo reconhecimento de seu povo pelo bem que praticaram, pelas suas vidas retas e dignas, dedicadas à melhoria da comunidade.

5. Ante o exposto, reconhecendo que o projeto traduz uma sincera homenagem a um ilustre homem público maranhense, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1972. — Alexandre Costa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Leandro Maciel, Relator — Virgílio Távora — Milton Cabral — Benjamin Farah.

PARECER
N.º 438, de 1972

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1972 (n.º 64-B/72, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. José Augusto.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1972 (n.º 64-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Augusto, Relator — Cattete Pinheiro.

ANEXO AO PARECER
N.º 438, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/72 (n.º 64 B/72, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N.º , DE 1972

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10 de março de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10 de março de 1972.

Art. 2.º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 53, de 1972

Legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O casamento civil anulado é relevante para o efeito da legi-

timidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Todos os estudiosos do problema do menor assinalam a incidência maior de mortalidade infantil e de abandono entre os filhos ilegítimos. Por mais chocantes que sejam os dados relativos às separações legais e de fato, envolvendo quase sempre filhos menores, a ilegitimidade ainda é um ônus que se impõe aos que não pediram para nascer. Recrutar para a legitimidade o maior número é obra de sabedoria política e de interesse social. A legislação brasileira pune com a ilegitimidade os filhos de pais que tiverem seu casamento anulado, por ambos os cônjuges o haverem contraído de má-fé. A sanção atinge ao inocente, ao que não fraudou a lei, ao que não tem culpa. Proposição que apresentei outrora à Câmara dos Deputados não logrou aprovação, por amor a arraigados preconceitos, que afinal resultam sempre contra os inocentes. O ante projeto do Código Civil, que acaba de ser divulgado, manteve a cruel disposição legal. Mas sábio foi o legislador português, que no Código Civil em vigor desde 1.º de junho de 1967, assim dispôs em seu art. 1802: — “O casamento civil anulado é relevante para o efeito da legitimidade dos filhos, ainda que tenha sido contraído de má-fé por ambos os cônjuges”. A presente proposição repete literalmente esse texto e, se aprovada, constituirá valiosa colaboração para que se corrija tão grave injustiça contra os filhos sem culpa dos que contraíram casamento.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — Nelson Carneiro.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Após sua publicação, o projeto será enviado às Comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 139, de 1972

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão de três membros, para representar o Senado na XXXI Exposição Agropecuária do Estado de Sergipe, a realizar-se de 5 a 12 de novembro de 1972, em Aracaju.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — Leandro Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, anteontem submeti à apreciação da Mesa questão de ordem relativamente ao art. 392, do Regimento Interno desta Casa, que diz respeito à contagem de prazo para emendas a projetos de código.

Sr. Presidente, como sabe V. Ex.º, depois de remetidos os autógrafos a esta Casa, a Câmara dos Deputados enviou uma segunda remessa com numerosas emendas, que encheram oito páginas do Diário do Congresso Nacional. Evidentemente muitas emendas que poderiam ser calcadas nos dispositivos anteriores perderam a oportunidade, em face da revisão enviada, e assim, tumultuou o pequeno prazo concedido para essas emendas.

Levantei a questão-de-ordem e pedi que o Presidente em exercício, Senador Ruy Carneiro, a levasse à apreciação da Mesa.

Sr. Presidente, neste instante reenvio minha questão de ordem, certo de que a prorrogação do prazo para as emendas não irá impedir que, dentro da presente Sessão Legislativa, se conclua a votação do Projeto do Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Respondendo à questão de ordem do nobre Senador Nelson Carneiro, dada a importância e a complexidade da matéria e tendo em vista que de fato houve retificação posterior da Câmara dos Deputados, a Mesa decide no sentido de que o prazo comece a partir da retificação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Com a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto, que falará em nome da Minoria.

O SR. AMARAL PEIXOTO (Em nome da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos dias realizou-se no Rio de Janeiro o Congresso Brasileiro de Arquivologia.

Nesse Congresso, um historiador americano, o Sr. Stanley Hilton, fez afirmações que provocaram grande reação da parte de vários professores de historiadores presentes, entre os quais o General Umberto Pelegrino, ex-Diretor da Biblioteca do Exército, o Historiador Hélio Silva, o Professor Francisco Macedo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a professora Maria Cecília Ribas Carneiro.

O Sr. Stanley Hilton declarava, entre outras coisas, que os historiadores brasileiros abandonaram a pesquisa

da História Contemporânea no Brasil, porque temem reação desfavorável ante a revelação de fatos que se preferiam manter em segredo. O Professor Hélio Silva fez uma série de perguntas, e infelizmente o Presidente do Congresso não permitiu fossem respondidas:

- 1) Qual o critério que usa para classificar um pesquisador?
- 2) Em que livros os universitários americanos estudam História do Brasil?
- 3) O Senhor acusa os brasileiros de desinteresse pelo estudo da História Contemporânea. A quem está visando: a seus alunos da Universidade Fluminense, aos membros da Academia Brasileira de Letras, aos membros do Instituto Histórico do Brasil, a todos os jovens que, pelo interior do Brasil, vêm lutando com dificuldades para a publicação de suas teses, aos historiadores brasileiros de um modo geral?

Depois de se referir a várias publicações relativas ao Sr. Stanley que havia aparecido nos jornais como que preparando o ambiente para o Congresso, o Professor Hélio Silva e os demais historiadores que já citei perguntavam mais o seguinte:

— O Senhor diz que nos Estados Unidos os arquivos estão abertos a todos, a partir de 47. O Senhor por acaso desconhece a legislação americana que classifica os documentos históricos em três grupos, sendo que há um deles a que só têm acesso pesquisadores idôneos e devidamente autorizados, além da obrigatoriedade de serem cidadãos norte-americanos?

— O Senhor poderia afirmar que nos Estados Unidos seria permitido o exame e classificação de documentos da História Contemporânea norte-americana por pesquisadores estrangeiros, antes de terem sido examinados por nacionais?

— O Senhor critica os historiadores brasileiros de não estarem fazendo a análise crítica da nossa História Contemporânea. O Senhor acha possível fazer-se a crítica de um acontecimento histórico sem ter o estudo completo de seus antecedentes e as consequências dai resultantes, além do relato fiel do fato em si?

O Presidente do Congresso Brasileiro de Arquivologia, e Diretor do Arquivo Nacional, entendeu que as perguntas eram impertinentes, e suspendeu a sessão.

O que há de grave em tudo isto, Sr Presidente e Srs. Senadores, é que

esse jovem que acaba de se formar pela Universidade do Texas, onde foi aluno de um brasileiro, do nosso eminente patrício José Honório Rodrigues, esse jovem que veio ao Brasil para escrever a sua tese e aqui resolveu ser professor, doutrinar, inclusive falar sobre a nossa política, sobre a nossa orientação, e interpretar os fatos de nossa História, o que há de grave é que foi dada a esse jovem autorização para classificar, no Arquivo Nacional, duzentas caixas de documentos brasileiros que não foram até agora selecionados, examinados por qualquer pesquisador brasileiro.

Não sabemos o que lá consta.

Acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, perfeitamente razoável, justificando-se todos os pontos de vista, a idéia do Diretor do Arquivo Nacional, de proceder ao inventário do que se acha dentro daqueles baús. Devem ser documentos da mais alta importância para a História do Brasil. Mas não é possível que se dê a um estrangeiro o direito de fazer esse inventário, o direito de rever antes de nós essa documentação.

Então, não temos no Brasil quem possa assumir esse encargo? Não temos Hélio Silva? O Sr. José Honório, Francisco de Assis Barbosa? Não temos tantos historiadores, tantos homens que dedicam suas vidas a esses estudos? Por que não convocar um desses professores para tão importante missão?

Sr. Presidente, como era natural, o fato provocou grande reação, não só no Congresso — que praticamente encerrou suas atividades diante desse impacto, dessa reação — como em artigos dos jornais.

Leio no editorial da revista "Política", do dia 22 de outubro, de Sebastião Nery, acusações as mais graves a esse jovem Professor, acusações que não quero endossar porque não sei até que ponto são procedentes.

Diz o editorial:

"Primeiro, não é historiador. Ao menos, ainda não é. Trata-se de um jovem recém-formado pela Universidade do Texas (EUA), até há pouco professor do Departamento de História do Williams College, de Williamstown, Massachusetts. Também não é autor de vários trabalhos sobre o Brasil. A própria reportagem promocional do Jornal do Brasil (reforçada por um editorial de louvor, incrivelmente redigido, fora do estilo do jornal, como se tivesse sido escrito em inglês e traduzido na redação) apesar de afirmar que "ele já possui um vasto número de publicações", só consegue citar uma: — "O Brasil e as Grandes Potências", que é exatamente sua tese

de formatura no Texas, onde estudou com José Honório Rodrigues. Depois, o JB se trai e diz, mais à frente, que tudo mais são pesquisas em andamento.

Pois esse jovem e feliz americano foi contratado pela CAPES (Comissão de Aperfeiçoamento do Ensino Superior) para redescobrir o Brasil. Chegou, era preciso colocá-lo em uma situação concreta para justificar o concretíssimo tutu do contrato. Encaminharam-no para o Mestrado de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A direção do Mestrado, em um gesto que merece todos os aplausos, negou-se a aceitá-lo, alegando duas razões: a) Não deve ensinar em Curso de Mestrado um recém-formado, inexperiente, estrangeiro, sem nenhuma vivência nacional."

Há outras razões que não quero citar. E comentava o articulista:

"Trata-se, já se vê, de uma loucura. E de um problema flagrante de segurança nacional. Em qualquer parte do mundo, pesquisa inicial em documentos oficiais é proibida a estrangeiros. Nos Estados Unidos, só americano nato pode fazê-la. No Itamarati, o Ministro Gibson proibiu qualquer tipo de pesquisa a partir da Guerra do Paraguai, a não ser em casos especialíssimos, quando se tratar de pesquisador altamente qualificado e sempre brasileiro. No próprio Arquivo Nacional, o acesso a documentos de natureza secreta até agora só era permitido a brasileiros, mesmo assim, através de permissão expressa do diretor. Em alguns casos (como os documentos sobre o Movimento Comunista de 1935 e o Movimento Integralista de 1938) só com autorização expressa do Ministro da Justiça.

Agora, entrega-se meio século de documentação da Presidência da República (logo, do cérebro nacional) para um jovem norte-americano fotografar, classificar, selecionar, a seu critério. O JB diz que é um tesouro trancado em 209 baús, que nem o Diretor do Arquivo Nacional conhece. Mesmo que esse rapaz seja um anjo de probidade intelectual, que a informação da Stanford University seja falsa, e que ele seja um gênio em pesquisa, é uma inacreditável leviandade, uma irresponsabilidade intolerável confiar-lhe 209 baús de 50 anos de documentos secretos da Presidência da República do Brasil."

Outro artigo da pesquisadora Maria Cecília Ribas Carneiro mostra a diversidade de conduta entre esse Pro-

fessor e outros norte-americanos, professores, que por aqui passaram, tais como, Thomaz Skidmore, Robert Levine, Ronald Schneider e Joseph Love, e os ingleses: Peter Flynn e Michael Field e o alemão Konrad Ackermann que vieram pesquisar no Brasil e aqui procuraram contato com os historiadores, com os pesquisadores brasileiros. Adquiriram uma vasta bibliografia existente, e, nos livros que escreveram, agradecem a colaboração dos historiadores brasileiros, mostrando como eles estão adiantados, e como eles estão, sobretudo, verdadeiros, sinceros, nas pesquisas que fazem.

Sr. Presidente, espero que o Sr. Ministro da Justiça e o Diretor do Arquivo Nacional reconsiderem a decisão que tomaram. Antes de vir fazer esta afirmação, procurei ter informações seguras sobre o critério adotado nos Estados Unidos para pesquisa. Tenho em mãos as instruções do Departamento de Estado. Podem ser resumidas nas seguintes medidas: o Departamento de Estado norte-americano estabelece normas para pesquisadores considerados "não-oficiais" e com interesse no manuseio de documentos relativos à política externa dos Estados Unidos.

São considerados documentos fechados aos pesquisadores "não oficiais" os correspondentes aos últimos trinta anos e que não foram ainda divulgados pela publicação do próprio Departamento de Estado intitulada "Foreign Relations of The United States".

Os documentos abertos ao público em geral são os de mais de trinta anos. São abertos depois do resumo publicado nesta revista oficial do Departamento de Estado e que o governo norte-americano tem o cuidado, antes da publicação, de dar conhecimento prévio aos países interessados para evitar situações difíceis.

Para o período intermediário "o acesso aos documentos de política externa será conferido somente a pesquisadores qualificados que tiverem demonstrado necessidade acadêmica ou profissional pelas informações contidas na documentação". Então poderão ter acesso a esses documentos. Mas há uma restrição taxativa: "sómente a cidadãos norte-americanos."

Acredito que todos os países procedem deste modo e, por isso, não comprehendo que se entregue no Brasil uma parte da nossa História — a dos últimos 50 anos da vida política do Brasil — a um cidadão estrangeiro que não tem esse título altamente qualificado, pois ele acaba de se formar, veio para o Brasil não para lecionar, mas para completar o seu curso, para fazer a sua tese de mestrado e aqui se arvorou em professor. Sou favorável ao intercâmbio de professores e alunos. Acho válida a idéia

do aproveitamento dos jovens universitários para esse mister, mas orientados por um brasileiro.

São estas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente, esperando que o Sr. Ministro da Justiça examine bem o problema e veja a gravidade da providência tomada e a reconsiderne no mais curto prazo de tempo possível. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, dando, uma vez, demonstração da sua alta sensibilidade política, de estar permanentemente atento para os problemas nacionais, eis que o Presidente Médici envia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 11, que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

A nova autarquia, com a tarefa de assegurar o Governo na formulação da política que equacione o seriíssimo problema da alimentação e nutrição de nossa gente, também terá a seu cargo a supervisão e execução da sistemática adotada. Este programa terá em vista, prioritariamente, o objetivo de atender à população escolar dos estabelecimentos oficiais de ensino do primeiro grau, e, ainda nas camadas menos favorecidas da população, o atendimento das crianças até 6 anos de idade, bem como as gestantes e nutrizes.

Prevendo o aquinhoamento de outros grupos sociais nos benefícios diretos, de acordo com a disponibilidade de recursos, buscará o INAN suprir, através da instrução e educação alimentar, uma das maiores lacunas no nosso estágio de desenvolvimento.

Sabemos todos da fome carencial que corrói a nossa população, sorrateira e inexoravelmente. Este tipo de fome vem minando a saúde de grande parte da nossa população, com o agravante de constatar-se esta situação tanto nos grandes centros, como no interior do País.

Se de um lado alegam, em parte, baixo poder aquisitivo da população que padece deste mal, pode-se afirmar tranquilamente que a grande maioria padece-o por absoluta ignorância, isto é, comem, ingerem alimentos — até mesmo em quantidades superiores à capacidade normal de metabolização — mas sem observância dos valores nutritivos daquilo que comem.

Os preconceitos alimentares baseados na superstição e na ignorância, paradoxalmente chegam muitas ve-

zes às raias da hilariante e do dantesco. Não fossem as consequências mais que funestas advindas das superstições alimentares que se constatam junto a ponderável parcela da nossa população, por certo que algum escritor mais espirituoso já teria publicado alguns livros, a título de provocar risos nos leitores.

De minha parte, com muita tristeza, pude verificar pessoalmente as coisas mais absurdas na região norte do meu Estado, onde residi por alguns anos.

Logo que lá cheguei, constatei a ausência total de legumes e verduras nos hábitos alimentares daquela gente e, havendo levado em minha companhia algumas famílias do Sul, imediatamente, junto ao canteiro de obras do parque industrial que iríamos montar, diligenciei a formação de uma horta.

Para surpresa minha comecei a sentir a má vontade nos trabalhadores da região, em levarem para suas famílias as verduras e legumes que lhes eram oferecidas de graça. Até que certo dia, um dos resistentes, um tanto de "cara amarrada" me falou:

— Patrão, somos seus camaradas, estamos satisfeitos com o serviço, mas não somos camaleões para comer mato ou folhas. Comida de homem é carne, feijão e farinha.

Sr. Presidente, sabem, como eu, todos aqueles que têm convivido e observado que, no interior é muito comum os pais negarem doces às crianças, para evitar que "estraguem os dentes" para que "não criem longbrigas".

Que fruta com cachaça mata.
Que manga com leite é veneno sem cura.

Os preconceitos e suas superstições quanto às frutas, verduras e legumes são tamanhos, que até quadrinhos e versos rimados fizeram contra o seu uso.

Dizem que "fruta cedo é ouro, durante o dia é prata e de noite mata".

Contra o leite, então, nem se fala. Raríssimo é o homem do campo que não o evita sob alegação de "ataca o figado". Isto, na área rural, explica em grande parte o amarelo, o envelhecimento precoce e aavitaminose perene.

Nas cidades, nas camadas favorecidas, geralmente originárias da zona rural, a situação é mais ou menos a mesma, ou então, como reflexo do menor poder aquisitivo. Mas, lamentavelmente, a deseducação alimentar é constatada com muita frequência também entre os abastados: comem

muito, isto é, desperdiçam muito, intoxican-se até, mas alimentam-se mal

Dai, Sr. Presidente, a importância e a urgência que requeria a criação do INAN.

De outro lado, há que relevar a preocupação que o Presidente Médici reiteradamente vem manifestando no sentido de aumentarmos a nossa produção e produtividade, especialmente no setor de alimentos, não só para abastecermos condignamente a nossa gente, como também para atendimento da sempre crescente demanda externa.

Preocupado com o problema, como é do conhecimento de todos, desde que aqui cheguei venho me manifestando em favor de maior e melhor amparo à nossa agropecuária, seja para estancar o êxodo rural, com melhor remuneração aos produtores, melhorando-lhes as condições para produzirem mais, melhor e mais barato, e até mesmo, possuído pelo receio de vírmos a importar alimentos como aconteceu recentemente no caso do arroz.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Estou ouvindo com vivo interesse o discurso que V. Ex.^a está proferindo, até porque desejo recolher subsídios para ilustrar o trabalho que devo produzir perante a Comissão Mista que vai examinar o projeto que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

Por nínia bondade de V. Ex.^a, tive oportunidade de ler o seu trabalho, ainda há pouco, e, realmente, participei de algumas idéias que V. Ex.^a vem expendendo e que mais adiante ainda discutirá. Na questão relativa à produção de alimentos, efetivamente, quando o Governo lança um programa dessa ordem, um programa destinado a combater a má nutrição calórico-protéica existente no País — problema que não é só do Brasil, mas um problema do mundo, particularmente dos países subdesenvolvidos — o Governo, ao elaborar o projeto, estou seguramente informado, se preocupou muito em saber quais as disponibilidades de alimentos, qual a demanda de alimentos que um projeto dessa natureza iria suscitar. Os estudos realizados ao nível de assessoria especial da Presidência da República mostram, através de dados fornecidos pelo Ministério da Agricultura, que esse assunto está perfeitamente equacionado. Se não dispomos, no momento, de alimentos para atender às necessidades atuais, muito menos as necessidades

futuras em face do INAN. O Ministério da Agricultura está se aparelhando, atento a essa obrigação, não só ao problema da produção de leite, como V. Ex.^a abordou, mas, também, à produção de trigo, dois alimentos essenciais a qualquer programa que vise combater a má nutrição protéico-cálorica existente entre nós. Eu me antecipei um pouco ao dar esse aparte a V. Ex.^a porque vou ter que me ausentar para um trabalho na Comissão, mas espero voltar a tempo de ouvir V. Ex.^a e discutir, se for o caso, alguns pontos do seu belo trabalho.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Senador Waldemar Alcântara, só me resta dizer que muito me honra o interesse despertado em V. Ex.^a por este modesto trabalho e desejo que V. Ex.^a possa voltar logo porque, tenho certeza, só dará luzes a este nosso pensamento, a este objetivo que seguimos.

Continuo, Sr. Presidente.

Na verdade, muitas vezes tenho-me indagado: qual a razão do nosso desasco para com a agropecuária?

Não há como negar que de certo tempo a esta parte, o poder público, especialmente o poder central, vem governando com as vistas para o meio rural, e os frutos deste justicamento ao rurícola já começaram a aparecer.

Contudo, não se pode negar também o quanto devemos ao homem de mãos calosas que faz a terra produzir.

Sabemos todos que, até bem pouco tempo, a quase totalidade das nossas divisas tinham a sua origem na agropecuária. Que estas divisas financiaram e ainda financiam a implantação do nosso parque industrial.

Quem de nós não se lembra da tristemente famosa instrução n.º 113 da antiga SUMOC? Das malfadadas operações de Swap? Paradoxalmente o pobre financiava o rico, o cruzeiro financiava o dólar. Tudo isto às custas da agropecuária. Inexplicavelmente, e o tenho proclamado, somos um povo atavicamente voltado para a terra. Nada mais comum ao homem da cidade, ao comerciante, industrial ou profissional liberal, tão logo pode, tão logo amealhe um recurso financeiro qualquer, este homem da cidade que tanto tem maltratado a agropecuária, procura comprar uma gleba para fazê-la produzir.

Mas, Sr. Presidente, como salientado, nos últimos anos — repito — temos procurado, especialmente o Poder Executivo, com ajudas maciças e objetivas, ressarcir, compensar a agropecuária do muito que ela tem feito pelo Brasil.

Ainda há poucos dias falávamos aqui da nossa baixa produtividade

agrícola e baixíssimo desítrute na pecuária em geral, particularmente na bovina. Isto se deve à quase ausência de técnicos agrônimos e veterinários no interior brasileiro. Aqui foi salientado também o absurdo de importarmos leite para atender às nossas necessidades internas, enquanto possuímos todos os fatores favoráveis, inclusive de rebanho, para sermos grandes exportadores de leite e seus derivados.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Congratulome com V. Ex.^a pela oportunidade do tema. E, neste momento em que V. Ex.^a aborda a importação de leite e o faz muito bem, quero dizer-lhe que enquanto importamos leite, exportamos proteínas através da torta e do farelo de algodão, quando deveríamos transformar essas proteínas em leite e em carne.

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE LEITE — 1965/69

ANO	QUANTIDADE Milhão de Litros	Índice	Taxa anual de crescimento
1965	6.571,2	100,0	—
1966	6.688,5	101,7	0,018
1967	6.703,4	102,0	0,002
1968	6.909,4	105,1	0,010
1969	7.034,6	107,0	0,018

Fonte: Fundação IBGE e PLAMAM.

Tomando por base o ano de 1965 com o índice 100 chegamos a 1969 com número índice de 107,0, ou seja, taxas de crescimento na produção nacional bem inferiores ao incremento demográfico.

Com uma produção de 6.571 mil to-

neladas em 1965, em 1969 alcançamos tão-somente 7.034 toneladas, quando, tivéssemos mantido o mesmo nível de "pobreza no setor", deveríamos ter produzido 7.400 toneladas.

Vejamos a disponibilidade nacional de leite per capita no mesmo período.

DISPONIBILIDADE DE LEITE PER CAPITA — 1965-69

Ano	Produção de Leite (1.000 Litros)	População (1.000 hab.)	Disponibilidade Per Capita 1/ano ml/dia
1965	6.571.151	81.301	80,8
1966	6.688.497	83.890	79,7
1967	6.703.443	86.580	77,4
1968	6.909.350	89.376	77,3
1969	7.034.633	92.278	76,2

FONTE: Fundação IBGE e Plamam.

Como aludi, no quadro acima — sob outros ângulos — percebe-se o quanto se vem agravando a situação ante o crescimento da população.

Em 1965 tínhamos uma disponibilidade de leite, in-natura e derivados,

na ordem de 80,8 kg/ano ou 221,4 gramas por dia/habitante; já em 1969 caimos para 76,2 kg/ano e somente 208,8 gramas dia/habitante.

Sr. Presidente, após os estudos que realizei sobre o problema do leite no

Brasil, conforme irei demonstrar a V. Ex.^{as}, foi me dado a entender porque todos os governos no passado equivavam-se, ou quando se dispun-

nham a resolver o problema, não obtinham êxito, tais as implicações e complexidades deparadas.

Veamos pois, como figura ilustrativa, a disponibilidade ou consumo diário nas capitais das unidades, do leite in natura, no ano de 1970.

ESTIMATIVA DO CONSUMO DIÁRIO DE LEITE IN NATURA NAS CAPITAIS — 1970

Grande Região Capital	População Recenseada (1.000 hab)	Consumo Diário Global (1)	Consumo Diário "Per capita" (ml)
Norte:			
Porto Velho	90	720	8
Rio Branco	73	5.913	81
Manaus	303	8.000	30
Boa Vista	37	1.147	31
Belém	643	16.517	25
Macapá	87	2.001	23
Nordeste:			
São Luís	267	8.010	30
Teresina	230	9.430	41
Fortaleza	842	46.310	55
Natal	270	27.000	100
João Pessoa	221	13.260	60
Recife	1.079	54.087	50
Maceió	269	12.105	45
Aracaju	183	11.346	62
Salvador	1.001	90.090	90
Sudeste:			
Belo Horizonte	1.233	204.403	166
Vitória	136	13.804	102
Niterói	324	60.588	187
Rio de Janeiro	4.297	708.818	165
São Paulo	5.902	1.251.224	212
Sul:			
Curitiba	603	59.697	99
Florianópolis	143	10.725	75
Porto Alegre	886	200.930	226
Centro-Oeste:			
Cuiabá	103	8.343	81
Goiânia	389	34.232	88
Brasília	545	63.978	117

FONTE: Fundação IBGE e Plamam.

Como não poderia deixar de ser, a situação pior é constatada nas capitais da região norte, onde comparece Porto Velho com 8 gramas diárias por habitante, Rio Branco com 81 gramas e as demais variando de 23 a 31 gramas por habitante-dia, ou seja, 1/25 do recomendado à população pelos estudiosos do assunto.

Na região nordeste a situação é mais ou menos a mesma, destacando-se Natal com uma disponibilidade de 100 gramas habitante-dia, para o restante que vai de 30 gramas em São Luís, até Salvador com 90 gramas habitante-dia.

No sudeste e sul do País, onde temos concentrada a grande produção

de leite, melhor rebanho e melhor estrutura, constatamos Florianópolis, com 75 gramas habitante-dia.

Excetuando São Paulo e Porto Alegre que ultrapassam 200 gramas diárias por habitante, vale dizer, 1/3 do recomendável, as demais capitais ficam na faixa de 99 a 187 gramas.

No centro-oeste, embora possuindo o maior rebanho bovino do País em relação à população da área, comparece Cuiabá com 81, Goiânia com 88 e finalmente Brasília, com 117 gramas diárias por habitante.

Como se vê, mesmo considerando-se todas as facilidades infra-estruturais, a estrutura de produção e comerciali-

zação, o maior poder aquisitivo das populações nos grandes centros, a situação verificada está muito abaixo da crítica: se volvêssemos as nossas atenções para o interior, ai então creio, chegariamos ao desespero.

Contudo resta-nos o consolo: poderia ser pior, vez que muito pior já foi.

Vejamos o quadro a seguir, Sr. Presidente, onde está retratada a disponibilidade dos principais países produtores, por dia-habitante, nos anos de 1954-56 e 1966. Note bem — disponibilidade de leite in natura e seus derivados.

Eis o quadro, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

CONSUMO DE LEITE E DERIVADOS EM VÁRIOS PAÍSES, DE ACORDO COM O ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA ONU E DA FAO.

Disponibilidade líquida de leite e derivados "per capita"

Países	(gramas por dia)	
	1954/56	1966
Argentina	361	368
Austrália	518	618
Bélgica — Luxemburgo	499	588
Brasil	112 (1965)	209
Canadá	696	646
Celâo	32	52
Chile	306 (1965)	262
Taiwan	15	262
Dinamarca	651	728
Equador	203 (1963)	100
Finlândia	987	937
Fráncia	439	578
Alemanha	553	557
Grécia	294	443

Países	(gramas por dia)	
	1954/56	1966
India	133	110
Irlanda	673	742
Israel	426	371
Itália	294	418
Japão	32	100
México	190	339
Holanda	697	682
Nova Zelândia	742	771
Noruega	674	677
Paquistão	156	195
Filipinas	26	40
Portugal	103	152
Espanha	208	178
Suécia	729	745
Suíça	813	661
Turquia	187 (1961)	193
R.A.U.	128	122
E.U.A.	678	685
Hungria	467 (1962)	608
Venezuela	209	202
Iugoslávia	325	293
Média	398	419

Taxa de crescimento das médias — 5,4%

Como se vê, a Finlândia, em termos de disponibilidade de leite per capita nos dois períodos, manteve o 1.º lugar, com 987 e 937 gramas per capita-dia respectivamente.

A Suíça — com toda a sua tradição — perde a sua classificação de 2.º lugar para a Nova Zelândia e em 1966 passa a ocupar o 8.º lugar em disponibilidade per capita.

Do quadro em exame ressalta o Equador, com perda de 50% das disponibilidades entre 1954 e 1963, Taiwan, China Nacionalista, com um aumento de 1.750% nas suas disponibilidades. Finalmente comparece o Brasil com um aumento de quase 100% de um período para outro e uma melhor classificação, isto é, do 32.º lugar em 1954-56, para 25.º em 1965.

Sr. Presidente, outro aspecto que merece destaque é, inegavelmente o da produtividade. Vejamos a este respeito o que conseguimos apropriar.

Segue-se o quadro onde estão colocados os 29 principais países produtores.

PRODUÇÃO DE LEITE, NÚMERO DE VACAS E PRODUÇÃO MÉDIA POR VACA NOS PAÍSES MAIORES PRODUTORES

PAÍSES	1965			1967			FAO
	Produção de Leite Toneladas	Número de Vacas	Produção Por Vaca Ano Kg.	Produção de leite Toneladas	Número de Vacas	Produção Por Vaca Ano Kg.	Produção 1970
1) União Soviética	72.400.000	36.000.000	2.000	79.000.000	38.000.000	2.000	
2) Estados Unidos	58.000.000	16.000.000	3.600	54.300.000	14.300.000	3.865	4.154
3) França	26.000.000	9.600.000	2.700	29.000.000	9.816.000	2.990	3.130
4) Alemanha (RF)	21.200.000	5.900.000	3.600	22.000.000	5.800.000	3.760	
5) Inglaterra	13.450.000	4.260.000	3.160	—	—	—	
6) Polônia	12.650.000	6.295.000	2.010	14.400.000	6.145.000	2.285	
7) Itália	9.220.000	3.378.000	2.730	9.600.000	3.390.000	2.828	
8) Canadá	8.335.000	2.914.000	2.860	—	—	—	3.282
9) Holanda	7.300.000	1.730.000	4.220	7.700.000	1.800.000	4.250	4.250
10) Austrália	6.970.000	3.242.000	2.150	7.500.000	3.260.000	2.300	2.470
11) Índia	—	—	—	—	—	—	450
12) BRASIL	6.571.000	8.000.000	820	6.818.107	8.000.000	850	
13) Nova Zelândia	5.970.000	2.070.000	2.880	6.250.000	2.140.000	2.900	
14) Alemanha (Oriental)	5.751.000	2.131.000	2.700	—	—	—	
15) Dinamarca	5.350.000	1.408.000	3.800	5.210.000	1.355.000	2.850	3.902
16) Tcheco-Eslováquia	4.200.000	1.950.000	2.150	—	—	—	
17) Bélgica	4.100.000	1.075.000	3.811	4.016.000	1.064.000	3.800	
18) Suécia	3.960.000	1.200.000	3.290	3.240.000	880.000	3.680	
19) Finlândia	3.826.000	1.180.000	3.240	—	—	—	
20) Japão	3.220.000	1.340.000	2.400	3.500.000	1.300.000	2.700	4.330
21) Suíça	3.100.000	920.000	3.370	3.252.000	928.000	3.500	3.650
22) Irlanda	3.070.000	1.137.000	2.700	—	—	—	
23) Áustria	3.049.000	1.124.000	2.712	—	—	—	
24) Hungria	—	—	—	1.900.000	775.000	2.450	
25) Noruega	1.674.000	520.000	3.220	1.650.000	485.000	3.400	
26) Bulgária	—	—	—	1.150.000	562.000	2.046	
27) Israel	450.000	100.000	4.500	—	—	—	5.042
28) Tunísia	240.000	200.000	1.200	—	—	—	
29) Luxemburgo	200.000	60.000	3.320	—	—	—	

Vê-se que Israel, com o menor dos rebanhos examinados, vem obtendo a primeira colocação em produtividade, ou seja, 5.042 kg/ano por vaca. Em 2.º lugar surge o Japão com 4.300 Kg por vaca/ano, quase o dobro de 1965. É o que se constata, em relação ao Japão, em produtividade.

A Holanda, mantendo o 3.º lugar nesta classificação com um rebanho 17 vezes maior do que o de Israel, vem produzindo mais de 4.200 kg por vaca/ano, o que significa, em relação ao Brasil, o seguinte — em 1967:

A Holanda com 1.800 mil vacas produziu 7.700.000 toneladas.

O Brasil com 8.000.000 de vacas produziu 6.818.107 toneladas.

De outro lado a União Soviética, no mesmo quadro, embora detendo o maior rebanho leiteiro e produção mundial — 36 milhões de vacas e 79 milhões de toneladas — dentre os 29 países produtores comparece em 26.º lugar, em termos de produtividade. EE.UU., com o 2.º maior rebanho e

2.º maior produção, já em 1967, em termos de produtividade, colocando-se em 4.º lugar dentre os 29 países cotejados.

Como se vê, a nossa produtividade ou produção por vaca/ano significa 22% em relação aos norte-americanos e 19% em relação aos rebanhos leiteiros da Holanda e Israel.

O Sr. Augusto Franco — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Augusto Franco — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex.º expõe assunto da mais alta essencialidade, baseado no projeto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República que cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. De fato, o Brasil tinha a maior necessidade de proporcionar condições para melhorar a nutrição do nosso povo, especialmente no tocante ao leite, o principal alimento do lactante e tão necessá-

rio à humanidade em geral. Parabéns ao Governo e o pronunciamento de V. Ex.º que dá tanta ênfase a um problema de magna importância. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradecido, nobre Senador. Recebo as palavras de V. Ex.º como incentivo e estímulo, mesmo porque não temos a pretensão de haver esgotado a matéria mas, pelo menos, é um esforço para que V. Ex.º possam, no final, trazer as suas contribuições e experiências, para que juntos encontremos a solução adequada para o magnifico problema, como bem adjetivou V. Ex.º

Prossigo, Sr. Presidente:

A bem da verdade, para se fazer justiça aos nossos técnicos, ao Ministério da Agricultura e ao Plamam e ABCAR, vejamos no quadro que se segue a melhoria que temos alcançado nos últimos anos em termos percentuais e a perspectiva, mantida a situação vigente:

Produção de Leite dos principais Países Produtores

P a i s e s	Resultados efetivos bilhões Kg		Taxa media geométrica anual do período: 1956/65 (%)	Projeções bilhões Kg		
	1956	1965		1970	1975	1980
Rússia	49,1	72,6	4,44	90,2	112,0	138,9
E.U.A.	56,6	56,3	0,06	56,1	55,9	55,7
França	19,6	26,6	3,54	31,8	37,8	44,9
Índia	19,7	23,0	1,88	25,2	27,6	30,3
Alemanha	17,0	21,2	2,48	23,9	26,9	30,4
Polônia	10,3	13,3	2,99	15,3	17,6	20,3
Reino Unido	12,1	12,9	0,71	13,4	13,9	14,4
Paquistão	9,7	11,9	2,30	13,3	14,8	16,6
Itália	8,7	9,5	0,98	10,0	10,5	10,9
Brasil	4,2	6,8	5,32 (1) 1,72 (2)	8,7	11,3	14,6
Canadá	7,7	8,3	0,84	8,7	9,1	9,4
Holanda	5,9	7,1	2,79	8,1	9,3	11,0
Austrália	6,3	7,1	1,34	7,6	8,1	8,7
Alemanha Oriental	5,4	6,5	2,81	7,5	8,6	10,1
Nova Zelândia	5,1	6,1	2,09	6,8	7,5	8,3
Dinamarca	5,1	5,4	0,61	5,6	5,7	5,8
Japão	1,2	3,2	11,51	5,5	9,5	18,3
Argentina	5,1	4,7	0,91	4,5	4,3	4,1
Checoslováquia	4,0	4,2	0,54	4,3	4,4	4,5
Finlândia	3,1	3,6	2,29	4,3	4,8	5,4
Rumênia	2,4	3,4	3,95	4,0	4,8	5,9
Bélgica	3,7	3,9	0,59	4,0	4,1	4,2
Austrália	2,6	3,2	2,33	3,6	4,0	4,5
Irlanda	2,5	3,1	2,42	3,6	4,0	4,5
Suécia	3,9	3,6	0,89	3,4	3,3	3,1
Suiça	2,8	3,1	1,14	3,3	3,5	3,7

Fonte: The World Dairy Economy in Figures — FAO n.º 5

(1) Taxa da Tendência secular definida pelo período 1950/69

(2) Taxa do período 1965/69

(3) Níveis a serem atingidos à taxa de 5,32%

Aí está. Em números absolutos comparecem: a Rússia em 1.º lugar e uma taxa de crescimento de 4,44% no período de 1956/1965.

Em 2.º lugar os EE.UU. No mesmo período já surge com substancial redução no rebanho leiteiro (vide quadro anterior). Vale dizer, manteve a produção com o aumento da produtividade, unicamente.

No mesmo quadro, o Brasil, detendo o mesmo rebanho, graças ao tra-

lho que se vem empreendendo no setor, alcançou no mesmo período, excetuando o Japão, a maior taxa de crescimento, ou seja, 5,32%, embora, como vimos demonstrando, este aumento não venha atendendo, sequer, o incremento demográfico.

Sr. Presidente, aqui trago também um quadro bastante elucidativo quanto à alimentação de nossa gente, contendo o volume de calorias e proteinas, as suas origens e a comparação com a situação de outros países.

CONSUMO DIÁRIO

Países	Calorias		% origem animal		Proteinas (g)	
	1954	1966	1954	1966	1954	1966
Argentina	3.070	2.920	35	35	97	88
Brasil	2.560	2.860	15	14	62	71
Suécia	2.850	2.910	12	19	91	98
Índia	1.850	1.810	6	5	49	45
Irlanda	3.640	3.440	39	40	95	92
México	2.370	2.780	14	18	63	74
Peru	2.040	2.290	13	14	50	50
Filipinas	1.760	2.000	12	13	45	50
Portugal	2.450	2.770	13	15	70	84
Espanha	2.520	2.840	14	19	70	85
Venezuela	1.950	2.490	14	14	51	75
Iugoslávia	2.770	3.160	19	19	86	93
Média	2.484	2.698	16	18	69	76
Taxa de crescimento		8.61%		12.5%		10.1%
Austrália	3.230	3.120	43	41	91	92
Austria	2.900	2.950	30	34	85	86
Bélgica-Luxemb.	2.970	3.070	33	38	88	90
Dinamarca	3.340	3.300	38	45	89	92
Fráncia	2.890	3.150	38	49	95	102
Holanda	3.110	2.900	32	38	84	83
Noruega	3.140	2.960	46	48	87	81
Suécia	2.990	2.900	39	41	84	80
Suíça	3.090	3.170	34	35	92	88
Inglaterra	3.260	3.220	37	42	86	89
E.U.A.	3.170	3.200	47	44	92	96
Média	3.099	3.085	38	41	88	89
Taxa de crescimento		0.45%		7.9%		1.1%

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Arnon de Mello — Louvo V. Ex.^a por ter trazido ao Plenário do Senado assunto de tão profunda importância. E, a respeito da nutrição e alimentação do nosso povo, vale citar esta oportunidade que o brasileiro consome 7 gramas de peixe por dia, ou seja, 2,5 kg por ano, enquanto o português consome 110 gramas por dia. É interessante que conste do discurso de V. Ex.^a esse dado alarmante.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Senador. De-

monstrarrei a V. Ex.^a que, paradoxalmente, embora seja o peixe um dos alimentos excepcionais, com essa costa Atlântica e esses rios grandemente piscosos como que Deus nos dotou, é realmente de tristeza verificar-se tão baixo consumo. Mas, V. Ex.^a vai constatar que, inobstante todas essas facilidades, o leite ainda é, estranhamente, bem mais barato e, por que não dizer, mais completo alimento do que o peixe.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira — Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso

de V. Ex.^a. É unânime, nesta Casa, que V. Ex.^a trata com profundidade um dos mais sérios assuntos desta Nação. Sem dúvida nenhuma, o da produção de leite é daqueles problemas que mais preocupam o Governo. Queria — não para aditar ao magnífico pronunciamento de V. Ex.^a, que faz uma análise em profundidade — simplesmente registrar que o aumento da produtividade de leite no Brasil, conforme V. Ex.^a muito bem acentuou, entre 1954 e 1966, se deve a uma entidade que vem obtendo a cobertura do Governo Federal em termos de co-participação nos dispêndios e na formação de técnicos. Refiro-me à Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, que é, inquestionavelmente, uma das melhores e mais eficientes organizações que tratam não só do problema do leite, mas também de toda a produção rural brasileira. V. Ex.^a, como eu, é testemunha do grande serviço que a ACAR, de Goiás, associada da ABCAR, vem prestando à área rural de Goiás. Queria tão-somente enfatizar a validade do trabalho da ABCAR, na busca da solução do problema da produtividade do leite, que, por certo, será o objetivo, findo o pronunciamento de V. Ex.^a. Muito obrigado e parabéns a V. Ex.^a pelo seu discurso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu é que agradeço. Senador Osires Teixeira, a contribuição preciosa, mesmo porque eu aditaria a esse justamente que V. Ex.^a faz à ABCAR e às suas associações nos Estados, como, no nosso caso, a ACAR de Goiás. Porque, em verdade, o Poder Executivo, mais especificamente o Ministério da Agricultura, tem entregue à ABCAR a execução do seu PLAMAM.

O plano para o desenvolvimento da pecuária de leite vem sendo, nos últimos anos, quase que totalmente regido e administrado sob a orientação da ABCAR, não só em virtude da estrutura que possui aquele órgão, mas, evidentemente, pela qualidade de seus técnicos e desvelo com que abraçaram essa árdua e difícil tarefa de desenvolver o nosso meio rural.

Sr. Presidente, prossigo:

Como vimos demonstrando, muito embora tenhamos quase que duplicado a nossa disponibilidade de leite no período 1956 a 1966, pelo quadro que encaminho à Taquigrafia, verifica-se que o nosso consumo está muito aquém do ideal.

Nota-se, por exemplo, que o brasileiro vem aumentando consideravelmente a ingestão de calorias, isto é, 2.560 calorias por dia em 1954 para 2.860 em 1966. No entanto, diminuímos quase 10% no consumo das calorias de origem animal, cujo indi-

ce de consumo foi baixíssimo entre nós. Note-se ainda que nos demais países cotejados a situação foi inversa, ou seja, no mesmo período experimentaram um aumento de 12,5% nas calorias de origem animal. Com exceção da Índia, Peru, Filipinas, temos o consumo mais baixo, isto é, 50% menos do que ingerem os franceses, donde somos forçados a concluir que precisamos, urgentemente, duplicar a

produção e o consumo do leite no Brasil.

A razão por que elejo o leite como fonte supridora das nossas necessidades alimentares não está calcada só nas virtudes nutritivas do leite, por ser ele o mais completo dos alimentos, mas especialmente em razões de ordem econômica.

Vejamos:

COMPARAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE E O CUSTO DO CONTEÚDO PROTEICO E CALORIAS DE ALGUNS ALIMENTOS (1)

Alimentos	Por 36 g proteínas		Por 650 calorias	
	Quant. de Alimentos em gramas	Custo Cr\$	Quant. de Aliment. em gramas	Custo Cr\$
Leite	1.000	0,165	1.000	0,165
Arroz	450	0,280	173	0,199
Pão	640	0,205	255	0,082
Feijão	160	0,195	184	0,202
Carne	164	0,311	373	0,520
Peixe	189	0,298	613	0,637
Ovo	266	0,422	389	0,587

Base = preços de 1966.

Como se vê, comparado com produtos vegetais, ou mesmo com a carne, ovos ou peixe, o leite, conforme salienta o quadro, a preços de 1966, é a fonte mais barata de proteínas. Em termos de calorias, excetuando o pão, é a fonte mais econômica, custando 650 calorias do leite 1/3 das obtidas da carne e 1/4 de igual quantidade obtida do peixe ou do ovo de galinha.

Sr. Presidente, até aqui creio, demonstre através dos gráficos que vimos examinando, não só as virtudes do leite, como também no setor a situação brasileira relacionada a inúmeros países abrangendo, no exame, quer os desenvolvidos, quer os que têm um estágio de desenvolvimento equivalente ao nosso, e até mesmo países com desenvolvimento inferior ao nosso.

Por ser o mais completo e o mais barato dos alimentos, o leite, como vimos, tem merecido atenção especial por parte dos países desenvolvidos, consideram-no até mesmo como fator de hegemonia da raça.

Paradoxalmente, nos países de menor poder aquisitivo, e especialmente a Índia que é campeã nas estatísticas de fome, constata-se a menor produtividade.

No caso brasileiro, como nos demonstram os gráficos examinados as medidas até aqui adotadas não produziram resultados satisfatórios.

A verdade é que, excetuando a região Sul e Sudeste, onde ainda resta

muito a fazer, não temos no Brasil, com os fatores existentes atualmente, condições para resolver o problema que se agrava.

Com o agigantamento das nossas cidades, fruto do desenvolvimento industrial que experimentamos, sabemos todos, se não adotarmos medidas urgentes e corajosas, brevemente estaremos consumindo os frutos das nossas exportações na compra de leite e outros alimentos estrangeiros.

A falta de uma tradição de pecuária eminentemente leiteira, deve-se, sem dúvida ao subdesenvolvimento em que se encontrava o País alguns anos atrás, onde o poder aquisitivo da população limitava o aumento do consumo a da produção de leite. O baixo poder aquisitivo gerou, por sua vez, outro fator limitante para o desenvolvimento da produção leiteira, a distorção no hábito alimentar do brasileiro, que de uma maneira geral nunca foi educado para a necessidade de beber leite.

Veio então o brusco desenvolvimento do País encontrar a estrutura primária e secundária da produção leiteira num estágio ainda bastante rudimentar com baixíssimos índices de produtividade, onerando sobremaneira o custo de produção do referido alimento. Os principais fatores responsáveis pela baixa produtividade acima referida devem-se:

a) tecnologia inadequada de produção;

b) incorreto e deficiente uso de insumos modernos;

c) má utilização dos recursos forrageiros;

d) inadequado sistema de profilaxia e combate às doenças; e finalmente,

e) deficiente e inadequado sistema de crédito para o setor.

No que se refere a este último item, em que pese a grande disponibilidade de recursos destacados pelo Governo para financiamento de atividades pecuárias, verifica-se um aproveitamento relativamente pequeno na sua utilização, por falta de uma política de ação substancialmente desenvolvimentista por parte dos estabelecimentos financeiros, que ainda se preocupam, quase que exclusivamente, com o aspecto comercial da transação realizada e pela ausência de assistência técnica a nível de produtor e/ou produção que possibilitasse um aproveitamento racional do crédito concedido.

Enfocando nesses tópicos os mais variados aspectos da pecuária leiteira, convém ressaltar que a baixa demanda do leite ocasionada pelo baixo poder aquisitivo e também por um deficiente sistema de comercialização, gerou a necessidade do governo aceitar doação de leite em pó e produtos lácteos, notadamente dos Estados Unidos, chegando inclusive (baseado na necessidade de ordenação da distribuição do material recebido) organizar e institucionalizar a Campanha Nacional de Merenda Escolar.

O Sr. Antônio Fernandes — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Antônio Fernandes — Quero congratular-me com V. Ex.^a pelo grande trabalho que ora nos apresenta, através de estudos de muita profundidade e pesquisas feitas com o máximo interesse para atingir os seus objetivos.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado.

O Sr. Antônio Fernandes — Como bem afirma V. Ex.^a, no seu aprimorado pronunciamento, para se conseguir equacionar o problema do leite é indispensável sejam tomadas medidas as mais ousadas inclusive o amparo à pecuária leiteira, com providências corajosas e urgentes, em busca de maior produtividade e aumento da produção. Os estudos feitos por V. Ex.^a e apresentados através de gráficos demonstrativos, indicam medidas que, bem aplicadas, hão de alcançar soluções satisfatórias. Parabenizo pois V. Ex.^a pela iniciativa e formulou

votos para uma boa acolhida, que há de coroar o seu empenho e o seu apimentado trabalho.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, Senador Antônio Fernandes. V. Ex.^a, como pecuarista, como político sensível, com a experiência que tem, a trazer os seus aplausos, me traz um estímulo todo especial, porque ele vem calcado na autoridade daqueles que vivem o problema em toda a sua plenitude.

O Sr. Antônio Fernandes — Aplausos e solidariedade.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, Senador. Mas, Sr. Presidente, há de considerar-se que, particularmente os Estados Unidos, há cerca de quatro anos, pagavam a empresas particulares, pelo armazenamento do leite em pó, a quantia aproximada de US\$ 10.000,00 por dia. Isto porque não há restrições naquele País à produção de leite, cujo excesso de consumo é adquirido pelo governo, a preço justo.

O leite doado, mesmo não atendendo às nossas reais necessidades, atinge, através da Campanha de Merenda Escolar, a maior faixa consumidora da população, reprimindo indiretamente a demanda.

Outro aspecto que merece destaque no contexto de uma política de leite é aquele vinculado com a rede de beneficiamento do produto e a estrutura de comercialização do mesmo. Quanto à rede de beneficiamento, há necessidade de uma disciplinação quanto à localização dos estabelecimentos beneficiadores, mediante um estudo do fluxo da produção da matéria-prima, a fim de que seja evitado que duas ou mais empresas se instalem para concorrer na mesma produção, que seria suficiente apenas para atendimento econômico de uma, gerando, consequentemente, baixa ou nula rentabilidade do empreendimento, capacidade ociosa e alto custo de industrialização.

Das considerações feitas até o momento, deduz-se que uma política nacional deverá disciplinar os seguintes aspectos:

- a) produção (fatores genéticos, zootécnicos, manejo, alimentação e sanidade);
- b) comercialização primária;
- c) industrialização;
- d) comercialização do produto final;
- e) crédito.

Produção

O Ministério da Agricultura, a quem compete orientar o setor primário,

elaborou o PLAMAM, cujos objetivos fundamentais são:

- a) apoio ao sistema cooperativista que atua na área de produção leiteira;
- b) aumento da produção e da produtividade;
- c) diminuição dos reflexos da variação sazonal na produção, pela utilização racional de recursos forrageiros;
- d) melhoria das qualidades higiênicas do produto inicial;

e) elaboração de projetos de melhoramento de propriedade, e sua execução mediante crédito supervisionado.

Comercialização Primária

A comercialização primária de leite se processa nas seguintes modalidades:

- a) Produtor — usina
- b) Produtor — resfriamento — usina
- c) Produtor — intermediário — usina
- d) Produtor — consumidor

Este último, paulatinamente, em fase de extinção.

Nesta fase, o Ministério da Agricultura interfere a nível de usina em termos de inspeção das condições higiênico-sanitárias e organolépticas em que chega o produto.

Industrialização

A industrialização se processa através de empresas particulares e de empresas do sistema cooperativo.

Neste estágio, o Ministério participa de duas modalidades:

- a) aprovando o projeto técnico da construção da usina;
- b) mantendo a fiscalização do funcionamento da indústria sobre o aspecto higiênico-sanitário.

Assim, fogem-lhe algumas atribuições que nas fases de industrialização reputamos importantes:

- a) localização — que deveria ser determinada pelo Ministério da Agricultura baseado em estudo de viabilidade, o que está sendo corrigido na atual reforma da legislação específica (RIISPOA);
- b) orientação e disciplinação para expansão das empresas.

Crédito

Como já frisamos anteriormente, há grande disponibilidade de crédito para a execução de projetos agropecuários de uma maneira geral, face à preocupação constante do Governo em promover o desenvolvimento agrícola do País.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a me perdoe interferir no seu brilhante, oportuno e judicioso estudo,...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pelo contrário, V. Ex.^a vem me socorrer e ajudar.

O Sr. Paulo Guerra — ... em que traz mensagem construtiva para a agropecuária brasileira, assunto de muita complexidade. No setor creditício, que V. Ex.^a começa a abordar, há dificuldades não somente na parte da pecuária leiteira, das chamadas bacias leiteiras, onde o crédito precisa ser mais estimulado, a juros mais baixos. Não podemos conceber se exija do produtor de leite a contenção dos preços *in natura* às usinas ou às sociedades de economia mista, às cooperativas e, ao mesmo tempo, exijam juros de 15% ao ano, pagáveis no primeiro ano e, como V. Ex.^a sabe, sem nenhuma carência. O mesmo vem ocorrendo em relação à carne, com exceção do Nordeste, onde o Presidente Médici, agora com o PROTERRA, estabeleceu juros a 7%. Não tendo esses juros sido estendidos aos contratos anteriores, 80% dos produtores rurais do Nordeste, que estavam comprometidos no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste, ficaram na impossibilidade de recorrer ao PROTERRA, e continuam a pagar os 15% ao ano, em vez dos 7%, estagnando portanto a economia rural nordestina. Outro aspecto é o que diz respeito à comercialização do leite. Esse é mais do que complexo. V. Ex.^a vê: numa cidade como Recife, que tem uma população de mais de ... 1.200.000 pessoas, o consumo vai apenas a 100 mil litros de leite por dia. Isso tem as causas mais diversas, desde a falta de poder aquisitivo, porque o homem, que tem subemprego, prefere comprar leite no armazém, na venda do bairro, porque compra fiado para pagar no fim do mês ao invés de comprar um produto melhor, diariamente, entre as sociedades de economia mista, como é o caso de Recife. Há também o aspecto sazonal da produção. V. Ex.^a sabe que em determinada época do ano há excesso de produção e em outra há escassez e não existe um órgão regulador de mercado nas grandes capitais do País. Tudo isso constitui um complexo que exige a atenção do Governo da República, nesta hora tão desejoso de dar solução aos grandes problemas nacio-

nais. Congratulo-me com V. Ex.^a, pelo brilhante discurso que faz nesta tarde.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a, Senador Paulo Guerra, não só pelo fato de ser o Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa, mas, muito mais, por ser experiente administrador público e, de modo especial, por ser reconhecido como um capaz agropecuarista deste País, traz em seu aparte aspectos dos mais relevantes. Penso, tenho a presunção de que, neste modesto pronunciamento, buscamos, senão solução para todos os problemas, para tudo aquilo que aflige a agropecuária brasileira, de modo especial, a pecuária do leite, repito, tenho a presunção de trazer aqui algumas soluções que, se V. Ex.^a tiver a generosidade e a paciência necessárias, por certo há de convir que as indicações que aqui trazemos, com o aprimoramento dos mais experimentados, hão de dar ao Poder Executivo as indicações necessárias para a solução desse angustioso problema.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que embora haja abundância de crédito, na própria pecuária do leite falta que o crédito seja oferecido de uma maneira mais amena e mais objetiva.

Todavia, no caso da pecuária leiteira, particularmente, as condições em que o crédito é oferecido, merece atenção especial, não só no que diz respeito a juros e prazos, como diz o nobre Senador Paulo Guerra, mas também no tocante a uma orientação e assistência técnicas que deverão ser prestadas ao financiamento.

Ainda há poucos dias, tivemos, para muita tristeza nossa, conhecimento de fatos que vinham ocorrendo na área de insumsos. Quando o Governo, preocupado em aumentar a produtividade, a produção, propiciava financiamentos sem juros para a aquisição de adubos para o setor agrícola, tivemos notícia de vendedores de adubos ilaqueando a boa-fé dos nossos agricultores, impingindo-lhes quantidades de adubos superiores às suas necessidades anuais, vez que adquirindo essa grande quantidade favoreceriam, por certo, os produtores. Quanto ao agricultor, este sem dúvida não seria onerado, vez que se trata de dinheiro a longo prazo e sem qualquer juro e ainda teria, no final, de certo, pelo menos um lucro aparente, isto é, adquirindo antecipadamente adubo para duas ou mais safras, o agricultor estaria se assegurando, é verdade, contra a erosão, contra a inflação e, consequentemente, contra a majoração do preço. De fornecedores de adubos que praticam essa esperteza — e por que não dizer, desonestade — abusando da confiança do Poder Executivo que coloca

o dinheiro nas condições de dinheiro subsidiado, subsídio extraído da área dos impostos, dos tributos, há que se desconflar também, até mesmo quanto à qualidade de adubos produzidos por esse tipo de vendedor.

Dai ressaltaremos que além de crédito em condições favoráveis, há necessidade de dar-se também assistência técnica, para que não resulte o financiamento no deboche, muitas vezes conhecido, de dizer-se que "dinheiro na mão de trouxa seria para comprar garrucha para soldado tomar".

Este Sr. Presidente, não é o caso do nosso roceiro, do nosso lavrador, que merece e precisa, antes, até mesmo da fiscalização, de assistência técnica para que no crédito bem orientado possa ele buscar a remuneração justa para os seus gigantescos sacrifícios.

Tanto é verdadeiro o desinteresse dos produtores de leite pela atividade que, mesmo com juros relativamente baratos, de 1964 a 1971, os financiamentos oficiais orientados especificamente para o setor, não perfazem 50 milhões de cruzeiros.

No caso do leite — voltamos a repetir — o governo terá que atribuir ao produto a devida importância que ele representa para o País, que necessita do vigor físico de sua população para acelerar, cada vez mais, o desenvolvimento que nele vem se processando.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite mais um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra — Peço a atenção de V. Ex.^a para o tratamento dado à produção leiteira, e cito exemplo muito claro: é que o leite paga o mesmo ICM que a aguardente.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex.^a verificará, no final, que trato especificamente de criar um ônus relativamente pequeno para os consumidores de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, e com isto, com esse ligeiro acréscimo, o projeto, pelo menos em parte, corrigirá a distorção que V. Ex.^a acaba de indicar.

Sr. Presidente, lembra-se a Casa e lembra-se todo o Brasil do insucesso alcançado pela nossa juventude nas Olimpíadas de Munique, recentemente. No entanto, tomássemos os resultados obtidos pelas duas Alemanhas — a Oriental e a Ocidental — por serem, como sabemos todos, um dos povos mais bem nutridos, e verificariam que o número de medalhas alcançadas — se unificado o País — teriam eles conquistado o primeiro lugar. E sabemos as razões: trata-se de um povo supernutrido.

Entendemos que uma política para garantia da produção leiteira deva se

voltar para o aumento de sua produtividade, objetivando permitir que o produtor obtenha o preço justo sem que este seja conseguido apenas pelo aumento constante do preço de venda do leite.

Isto poderá ser possível através de concessão de crédito em condições especiais, visando o emprego da técnica para o rápido desenvolvimento do setor.

Mesmo porque, até aqui, como já verificamos, baldados tem sido os esforços governamentais para corrigir em tempo hábil, recuperar o setor para colocá-lo em harmonia com o desenvolvimento verificado nos outros setores da economia. Por outro lado, os técnicos do Executivo, ao examinarem em profundidade o problema da desnutrição no Brasil, forneceram os seguintes dados, que constam da justificativa do Projeto que cria o INAN:

"Estudos e pesquisas alimentares e nutricionais revelaram, por exemplo, que o consumo diário per capita no Nordeste era de apenas 1.400 a 2.000 calorias e somente 36 gramas de proteínas, quando a média brasileira alcançava cerca de 2.500 calorias e 65 gramas de proteínas.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Guido Mondin — Verifico, a esta altura do substancioso discurso que V. Ex.^a vem pronunciando, nesta tarde, que iniciativas do Governo Revolucionário, como a do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, que vem sendo tão citada por V. Ex.^a, terão mais que uma confirmação, mais que um coroamento de esforços — talvez não tenha mais que uma notícia a respeito — com a criação da Companhia Brasileira de Pesquisa Agrária, onde, estamos a supor, tudo será estudado, penetrando todos os meandros dessa problemática, no que diz respeito à nossa agropecuária. Nem poderia ser de outra maneira. V. Ex.^a sabe melhor que eu. Um país que se salienta na produção do café, do arroz, do feijão-soja e, no Sul, do trigo, mas, particularmente, um país que tem uma população bovina em igual número ao da população humana — e nós já tivemos mais de um em relação a um homem; o nosso rebanho bovino, que se coloca em quarto lugar no mundo, estará hoje contado em 100 milhões de cabeças; se considerarmos, por exemplo, o caso da Índia, que se coloca em terceiro lugar, e que, pelo seu culto à vaca não se deve considerar economicamente, então nós passaríamos para o terceiro lugar em bovinocultura. Estamos colocados em segundo lugar em suinocultura, só ten-

do à nossa frente a China. E estamos em primeiro lugar em cavalares e equinos. Então, um país que tem esta situação não poderia deixar de ter um órgão, órgão sobretudo de pesquisa, que será, pelas notícias que temos, a Companhia Brasileira de Pesquisa Agrária. Ali se há de fazer, em profundidade, estudo para chegarmos às conclusões que V. Ex.^a procura salientar na tarde de hoje. Quero, então, aproveitando o ensejo deste aparte, reafirmar o que disse há pouco — que a tarde de hoje é uma tarde de excelentes discursos. Grato a V. Ex.^a

O SR. BENEDITO FERREIRA —
Muito obrigado, Senador Guido Mondin.

Continuando, Sr. Presidente:

Evidenciaram também que, mesmo nas regiões mais desenvolvidas, o déficit calórico-proteíco era elevado nos grupos populacionais de menor renda".

"As consequências desse quadro estão bem identificadas".

"Em quatro cidades brasileiras (São Paulo, Recife, Ribeirão Preto e Franca), a desnutrição estava ligada, como causa primária ou associada, a entre 51% e 69% dos óbitos nos cinco primeiros anos de vida da criança. Esses dados, que resultaram de uma investigação conduzida pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan-Americana de Saúde em zonas urbanas com populações de renda superior à média brasileira, permitem avaliar as repercussões econômico-sociais no conjunto do País de um estado de desnutrição".

"Além disso, na evolução da população infantil, carências nutricionais passam, com freqüência, a produzir deficiências físicas, mentais e sensoriais, baixa resistência às infecções e diversas moléstias, reduzidos índices de aproveitamento escolar, e, consequentemente, a exigir maiores recursos financeiros para a proteção de saúde e educação infantil."

"A desnutrição, ou a seqüela de um estado de desnutrição na infância, incide ainda sobre os trabalhadores rurais e urbanos, atingindo sua capacidade física e mental, reduzindo sua produtividade, encurtando seu período de vida economicamente ativa e contribuindo, não raro, para atitudes de apatia e indiferença que limitam suas possibilidades de acesso na escala econômico-social".

Vejamos agora o principal, ou seja, os recursos para custear a programação do INAN. Eis o que diz o Executivo, justificando o projeto do INAN.

"O Programa, além da atividade de educação nutricional principalmente para camadas de baixa renda,

dará prioridade na assistência alimentar à população escolar dos estabelecimentos oficiais de 1.º grau, às gestantes, nutrizes, lactentes e infantes até seis anos. Progressivamente, outros grupos sociais de alta prioridade poderão ser incorporados à assistência alimentar, na medida dos recursos disponíveis".

Em verdade, ainda há poucos dias, davamos notícias dos paradoxos verificados neste nosso continente que é chamado Brasil. São Paulo, por exemplo, em sendo um Estado mais industrializado, vinha formando e empregando maior número de agricultores do que quase todo o restante do Brasil. Daí a necessidade de um órgão central, evidentemente subordinado ao Ministério próprio, o da Agricultura, para coordenar também a pesquisa agropecuária.

Sr. Presidente, pelos fatos trazidos no bojo da mensagem do Executivo, o que ali se constata é uma corajosa atitude do Governo, analisando a problemática da alimentação nacional, da desnutrição. E deparamos, quanto ao que será colocado à disposição, que a disponibilidade de recursos da União para o Programa, no exercício de 1973, é estimada na ordem de Cr\$ 450 milhões, dos quais acima de Cr\$ 280 milhões se destinam à população escolar."

É bem verdade que não há como exigir a multiplicação dos pães. Bem sabemos do esforço que deve ter sido empreendido pelos nossos técnicos do planejamento para, observando as prioridades, a premência de tudo aquilo que está para ser feito neste País, para conseguir esse destaque.

Ora, admitindo-se que pelo menos 40% da nossa população está a carecer, por falta de recursos próprios, do amparo do INAN no que diz respeito a alimentos gratuitos verifica-se desde logo que os recursos financeiros, disponíveis para o programa, são insuficientes e até mesmo irrelevantes.

Senão vejamos: Cr\$ 450.000.000,00 + 40.000.000 = Cr\$ 11,25 per capita ano, vale dizer, se aplicados os Cr\$ 11,25 em leite, acrescentaríamos 15 litros de leite anualmente na alimentação dos beneficiários do INAN.

Urge uma providência mais ousada se quisermos, pelo menos em parte, resolver o mais angustiante e vergonhoso problema. Cabe, pois, ao Congresso Nacional, dar a sua contribuição na criação do INAN, proporcionando-lhe condições reais para atingir os seus objetivos. De outro lado, estamos, penso eu, mais que convencidos da urgência em amparar a nossa pecuária leiteira, para obtermos dela a produção capaz de saciar as nossas necessidades. O que sugiro é o amparo à pecuária leiteira, como se verá logo adiante, através do au-

mento da produtividade mais que possível, sem aumentos no preço do leite para os que podem pagar, propiciando justa remuneração ao produtor. E mais: iremos produzir no Brasil o leite necessário para atender a distribuição do INAN, atendendo a Segurança Nacional, poupando divisas.

Sr. Presidente, o que proponho como contribuição do Congresso Nacional, na criação do INAN, é a instituição, através de emenda, de uma sobretaxa de 10% no IPI, incidente nos derivados do fumo e nas bebidas e refrigerantes.

Segundo a estimativa de arrecadação no corrente ano, esta sobretaxa permitirá uma arrecadação anual — a mais — na ordem de 500 milhões de cruzeiros. Tais recursos seriam destinados, em 1.º lugar à pecuária leiteira, através de financiamentos; posteriormente, quando do retorno, do resarcimento, as parcelas recuperadas dos recursos seriam destinadas a formar receita do INAN.

A maneira que imaginamos seria mais ou menos a que se segue:

— **Funcionamento:** Os recursos oriundos da taxação e recolhidos ao B.B. seriam direcionados para atendimento de financiamentos de projetos especificamente elaborados para o aumento da pecuária leiteira, sob a forma exclusiva de crédito supervisado e orientado.

— **Financiamento para produção:**

(através gerência PLAMAM):

- aquisição de insumos modernos;
- aquisição de matrizes e reprodutores leiteiros;
- eliminação e substituição de animais brucélicos e/ou tuberculosos;
- utilização racional de recursos forrageiros;
- melhoramento e construção de instalações para produção de leite;
- melhoria das condições higiênicas do manejo e da ordenha;
- melhoria das condições sanitárias do rebanho;
- levantamentos periódicos do custo da produção leiteira.

Sabe-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não se tem notícias no País, a não ser em raríssimas bacias leiteiras, de ligeiros estudos sobre o custo que o nosso leite apresenta.

Na verdade, trabalha-se nesse setor mais ou menos na galega e tudo é feito em detrimento e em prejuízo daqueles que cuidam da produção. Daí a necessidade de que se crie alguma coisa no sentido de um levantamento periódico do quadro da produção leiteira.

O Sr. Paulo Guerra — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muita honra, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra — Acabo de ouvir um diagnóstico objetivo realizado por V. Ex.^a a respeito da melhoria da produção leiteira no País. Congratulo-me com V. Ex.^a e a classe rural brasileira pelo grande e oportuno discurso que está proferindo nesta Casa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado, Sr. Senador Paulo Guerra.

Prossigo, Sr. Presidente:

— Financiamento para Industrialização:

- instalação de usinas de beneficiamento do leite;
- instalação de postos e entrepostos de resfriamento do leite;
- aquisição de equipamento em geral para ampliação e melhoramento dos estabelecimentos industriais do leite.

— Condições do financiamento

As condições para financiamento do projeto que objetivaram o desenvolvimento das atividades acima descritas serão as seguintes:

Prazo	12 anos
Carência	3 anos
Juros	2% ao ano

O problema social do leite justifica plenamente as condições propostas.

Vale também ressaltar que o tipo de financiamento indicado não esvaziará o Fundo pela desvalorização da moeda, pois este não será alimentado pelo juro do capital emprestado e sim pela taxa.

— Acesso ao crédito do Fundo

O M.A. tomaria duas provisões preliminares:

a) definição do que seria um produtor de leite;

b) cadastramento dos produtores de leite do País.

Terão acesso ao crédito oferecido pelo Fundo, aqueles produtores cadastrados, mediante aprovação das propostas de financiamento apresentadas que deverão conter obrigatoriamente o projeto de execução.

Para se ter uma idéia da falta de equipamentos, do desânimo reinante na área dos produtores de leite, e a necessidade de motivar essa atividade através de um incentivo realmente válido, vejamos um período de um estudo realizado por técnicos do Ministério da Agricultura a respeito do assunto. Dizem eles:

“Dados mais recentes, oriundos de inquéritos realizados pelo PLAMAM nas bacias leiteiras das capitais de todos os Estados, confirmam a situação geral de despojamento das empresas no tocante a máquinas, equipamentos e utensílios de trabalho, os mais essenciais. O simples arado a tração animal só foi encontrado na proporção de um para dez fazendas produtoras de leite — Chamo a atenção, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para o fato de que essa situação é reinante na periferia das capitais, nas chamadas e tão decantadas bacias leiteiras — enquanto existe uma grande, usada com igual tipo de tração, para cada grupo de seis fazendas. Máquinas picadeiras de forragem, tão necessárias à racionalização da alimentação e do manejo do rebanho, estão presentes na relação de 1:29 unidades produtoras. Eis mais algumas dessas relações entre equipamentos e número de empresas produtoras de leite:

Máquinas a tração animal:	Relação (1:)	
Semeadeira	40	
Segadeira	615	
Enfardadeira	3.200	
Máquinas a tração mecânica		
Trator com arado e grade	25	
Rocadeira de pasto	533	
Enfardadeira	2.667	
Equipamentos de laticínios		Cr\$
Ordenhadeira	73	
Balança para controle leiteiro	25	
Resfriador de leite	73	
Desnatadeira	11	
Máquinas para preparo de ração		
Desintegrador e triturador	20	
Misturador de ração	514	
Outras		
Bomba de irrigação	76	
Pulverizador	18	
Aguardente Tatuí — preço de dúzia		
Dúzia — Fábrica	2,00	
I.P.I.	0,48	
10% sobre I.P.I.	0,048	
	2,528	
Aumento para o consumidor será de Cr\$ 0,04 ou seja Cr\$ 4,00 antigo		
Guaraná champagne — preço dúzia		
Dúzia — Fábrica	2,58	
I.P.I.	0,62	
10% sobre I.P.I.	0,062	
	3,262	
Aguardente Tatuí — preço de dúzia		
Dúzia — Fábrica	4,62	
I.P.I.	1,386	
10% sobre I.P.I.	6,006	
	13,8	
	6,144	

para investimentos nas unidades produtoras, com vista à melhoria das explorações, através da introdução de tecnologia mais avançada.”

Somadas às deficiências do rebanho, das pastagens, enfim do conjunto de fatores negativos que cercam a pecuária leiteira no Brasil, acrescenta-se o baixíssimo aproveitamento de bezerros.

Como é do conhecimento geral, o desfrute brasileiro na pecuária em geral, é inferior a 40% do possível e este fato está intimamente ligado à falta de custeio do rebanho, no desinteresse do fazendeiro em tirar o leite, vez que na maioria dos municípios produtores faltam usinas de resfriamento ou de beneficiamento do leite.

Dai a necessidade, mais que urgente, de amparar-se de maneira objetiva, não só a produção mas também todo o complexo, da coleta, industrialização e comercialização, com o que, tenho certeza, resolveremos não só o problema do leite, mas também duplamente a nossa produção de carne bovina.

A repercussão nos preços para o consumidor — isso é fundamental — além de pequena — diga-se de passagem — será exatamente sobre produtos absolutamente supérfluos, quando não se leve em conta o fato de serem, invariavelmente, nocivos à saúde. Vejamos o quanto pagarão a mais os consumidores de fumo e bebidas para a solução do magno problema. Estou citando os nomes dos produtos, Sr. Presidente, por serem mais populares e conhecidos.

	Cr\$
Dúzia — Fábrica	2,00
I.P.I.	0,48
10% sobre I.P.I.	0,048
	2,528

Aumento para o consumidor será de Cr\$ 0,04 ou seja Cr\$ 4,00 antigo	
Guaraná champagne — preço dúzia	

Dúzia — Fábrica	2,58
I.P.I.	0,62
10% sobre I.P.I.	0,062
	3,262

Dúzia — Fábrica	4,62
I.P.I.	1,386
10% sobre I.P.I.	6,006
	13,8
	6,144

Em vista do baixo nível de capitalização das empresas, a correção dessa deficiência de aparelhamento, que também se revela acentuada quanto a cercas, bretes, currais, estábulos, silos e outras benfeitorias, terá que se processar à base do crédito rural, tecnicamente orientado, sobretudo,

O aumento por garrafa para o consumidor será de Cr\$ 0,011 ou seja Cr\$ 11,00 antigos

Cerveja — preço de dúzia

Dúzia — Fábrica

I.P.I. 55%

10% de aumento no I.P.I.

6,99
3,85
10,84
0,385
11,225

O aumento por garrafa para o consumidor será menos de Cr\$ 0,04 ou seja exatamente Cr\$ 32,10 antigos.

Vinho Tinto Urussanga —

Garrafão 5 litros.

Preço do fabricante

I.P.I. 20%

10% aumento I.P.I.

10,00
2,00
12,00
0,20
12,20

Aumento p/litro para o consumidor 0,04 ou seja Cr\$ 40,00 antigos.

Uisque Nacional

Preço de Fábrica Caixa c/12 litros

I.P.I. 75%

10% I.P.I. aumento

103,00
77,25
180,25
7,73
187,98

Aumento para o consumidor por litro Cr\$ 0,645 ou seja Cr\$ 645,0 antigos.

Cigarros Continental

1.000 Cigarros (50 maços) preço de Fábrica

I.P.I.

Preço ao consumidor 1,90 p/ maço x 50 Cr\$ 95,00

Com aumento de 10% s/I.P.I.

Preço de Fábrica

I.P.I.

s/taxa 10%

22,11
62,19
84,30
6,22
90,52

mantida a mesma margem de lucro para o varejista teremos:

$50 \times 2,50 = 102,50$, o que significa um aumento de 15 centavos p/maco de cigarros p/o consumidor.

Patenteando o baixo custo do leite do Brasil, é oportuno levantar uma comparação.

Uma garrafa de refrigerante, contendo 1/5 de litro, custa Cr\$ 0,45 — como já aludimos.

Logo, 1 litro de refrigerante custa hoje, exatamente o equivalente a 3 litros de leite.

Vejamos agora, Sr. Presidente, a mecânica do retorno dos recursos aplicados no financiamento da pecuária leiteira, e o quanto será fortalecido o INAN — em termos financeiros.

Vigência da sobretaxa — Janeiro de 1973

Receita estimada — milhões de cruzeiros, a qual, ad argumentandum, será mantida estratificada, até o final do período projetado, que será de 13 anos.

	Ano	Arrecadação	Financiamento	Retorno — INAN
	1973	500.000.000	500.000.000	Carência
	1974	500.000.000	500.000.000	Carência
	1975	500.000.000	500.000.000	Carência
	1976	500.000.000	500.000.000	50.000.000
	1977	500.000.000	500.000.000	100.000.000
	1978	500.000.000	500.000.000	150.000.000
	1979	500.000.000	500.000.000	200.000.000
	1980	500.000.000	500.000.000	250.000.000
	1981	500.000.000	500.000.000	300.000.000
	1982	500.000.000	500.000.000	350.000.000
	1983	500.000.000	500.000.000	400.000.000
	1984	500.000.000	500.000.000	450.000.000
	1985	500.000.000	500.000.000	500.000.000

Como se vê, em 1985, quando os primeiros financiados tiverem pago as últimas parcelas, o INAN já estará recebendo, desta fonte, anualmente, Cr\$ 500.000.000,00 para cumprir os seus encargos.

Somados os recursos das duas fontes, contará o INAN, então, com recursos na ordem de Cr\$ um bilhão de cruzeiros para atender os seus encargos, os quais, divididos pelo número estimado de dependentes, seriam o seguinte:

Cr\$ 1.000.000.000,00, 40.000.000 = Cr\$ 25,00 per capita.

Em termos de alimentação, tornando-se o leite in natura, por ser o melhor, e como demonstrado, o mais barato, a cota de recursos per capita:

Cr\$ 25,00, Cr\$ 0,75 = preço 1 litro leite) = 33,3 litros de leite in natura, o que corresponderá a uma distribuição de 91,2 gramas de leite diariamente a cada beneficiário do INAN.

Sr. Presidente, como dirigente de órgão de classe, e mesmo quando deputado, sempre sustentei que as soluções para o Erário, antes de serem buscadas na elevação dos tributos, deveriam ser encontradas na moralização e no aprimoramento da máquina arrecadadora.

Em verdade, nos idos de 1962, por exemplo, tivemos Ministro da Fazenda no Brasil demitindo-se, por entender ser impossível governar consumindo — como se consumia — 85% da arrecadação no custeio da administração federal.

Nos últimos anos — precisamente após 1964 — os fatos mais que pal-

páveis ai estão para sustentar que os recursos públicos foram libertos das orgias e do empreguismo. Com isto, tais recursos passaram a significar investimentos multiplicadores de desenvolvimento e, por consequência, a retornar ao contribuinte brasileiro sob a forma de benefícios.

Os consumidores dos produtos — para os quais ora proponho a pequena majoração do IPI — constituem a parcela do povo mais bem aquinhoadas. Com a restauração da ordem, do respeito e da confiança dos contribuintes nos dirigentes da coisa pública — atualmente reinante em nosso País —, podemos afirmar que aquela parcela do povo pagará de bom grado; dar-nos-á, e ao Poder Executivo, mais esta cota e os seus aplausos em favor dos menos afortunados, que serão os amparados pelo INAN.

Resta-me pedir aos estimados colegas do Congresso Nacional para que se debrucem no assunto e aprimorem a nossa proposição, a fim de que alcancemos o objetivo colimado.

Que a exemplo de outras feitas, quando aqui tem chegado as sábias e patrióticas mensagens do Governo Médici para a nossa apreciação, encarnando e personificando os anseios de nossos representantes, mais esta vez, ao criarmos o INAN, completemo-lo, dando-lhe os recursos necessários com o retorno dos financiamentos necessaríssimos e urgentes à agropecuária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS.
SENADORES:**

Geraldo Mesquita — José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Teotônio Vilhena — João Calmon — Carvalho Pinto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Tarsio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Em 26 de outubro de 1972.

Sr. Presidente.

Cumpre-se comunicar a V. Exa. ter havido equívoco na elaboração do Parecer n.º 434/72, da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39/72 — DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente à Receita e Texto da Lei.

Assim sendo, para a retificação necessária, solicito a V. Exa. seja devolvido a esta Comissão o processo da matéria em referência.

Aproveito a oportunidade para reitar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A matéria será remetida à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 54, de 1972**

Permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1973, ano base de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse de promover a cultura nacional, a estabelecer uma política de incentivos fiscais na forma estabelecida na presente Lei.

Art. 2.º A partir do exercício financeiro de 1973, ano base de 1972, as pessoas jurídicas e físicas poderão deduzir do Imposto de Renda devido, as quantias destinadas a romover a cultura nacional até 100% (cem por

cento) do valor, desde que não atinjam os seguintes limites:

I — Pessoas jurídicas até 5% (cinco por cento) do valor do imposto devido;

II — Pessoas físicas até 10% (dez por cento) do valor do imposto devido.

Art. 3.º No presente exercício, as quantias não aplicadas na forma do art. 2.º, incisos I e II, desta lei deverão ser recolhidas até 31 de março de 1973, ao Banco do Brasil S.A. ou a estabelecimento por ele autorizado, com expressa ressalva da sua destinação.

Parágrafo único. O declarante deverá aplicar até 31 de julho de 1973 as parcelas previstas neste artigo. Caso não o faça, passarão a constituir receita da Fazenda Nacional.

Art. 4.º As importâncias de que tratam os artigos anteriores considerar-se-ão como de caráter cultural desde que comprovadamente aplicadas:

a) Na compra de obras de arte;

b) Na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;

c) Na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;

d) No estímulo a edições de autores estreantes;

e) Em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;

f) Na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;

g) Na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;

h) Na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objeto a literatura e as artes;

i) Na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas e sem finalidades lucrativas.

Art. 5.º Os jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte poderão deduzir do Imposto de Renda a pagar o total do custo da respectiva edição, excluída a publicidade neles inserida, independentemente de limite.

Art. 6.º As obras de arte adquiridas pela forma prevista nestes incentivos são inalienáveis e passarão, pela morte do seu aquisidor tratando-se de pessoa física, ou pela extinção da sociedade tratando-se de pessoa jurídica, ao patrimônio público no acervo do Museu indicado pelo adquirente no ato da compra.

Art. 7.º Nos balanços respectivos as empresas poderão criar contas no seu at.º, fazendo remissão à lei de incentivos que forneceu recursos para a aquisição de obras de arte ou atividades promocionais da cultura nacional.

Art. 8.º O benefício previsto nesta lei é cumulativo com os demais incentivos fiscais existentes até o limite de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido, sem prejuízo do disposto no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 770, de 19 de agosto de 1969.

Art. 9.º O Ministério de Educação e Cultura, através de regulamento, disporá sobre o tombamento das obras adquiridas na forma desta lei.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Será feita oralmente.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O projeto lido depende de justificação. Nos termos do § 7.º do art. 184 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra ao seu autor, para justificá-lo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os provenientes dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço (incluído em Ordem do Dia, em virtude do disposto no parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS sob n.ºs 413 e 414, de 1972, das Comissões

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças; e

dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda de plenário e das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças a emenda.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 24 do corrente, com apresentação de emenda do Plenário.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
N.º 439, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-A/72, na Câmara), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Relator: Sr. José Augusto

Atendendo preceituação regimental, à vista de emenda oferecida em plenário, vem ao exame deste órgão técnico o Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972, que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviço.

Relativamente à proposição, verifica-se que a mesma foi objeto de Mensagem Presidencial, acompanhada de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do art. 51 da Constituição.

A Comissão de Serviço Público Civil desta Casa, ao examinar a proposição, acolhendo parecer do ilustre Senador Osires Teixeira, salientou que se trata de "correção administrativa que se impõe à vista do sentido de justiça que consubstancia, restabelecendo o equilíbrio da sistemática legal que disciplina a conjuntura dos princípios vinculados à atividade fiscal".

De fato, o que a proposição recomenda é o apostilamento de títulos dos antigos ocupantes de cargos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviço, em fase anterior à edição da Lei n.º 4.503, de 1964, nas Séries de Classes de Exator Federal e de Auxiliar de Exator, vez que tais servidores, por terem passado à inatividade, não foram considerados, para efeito de enquadramento, na forma do referido diploma legal.

A Emenda n.º 1, subscrita pelo ilustre Senador Ruy Santos, prescreve que a percepção de quaisquer vantagens financeiras só terá legitimidade a partir da data de publicação da

lei resultante da aprovação do projeto. Em verdade, tal providência visa, tão-somente, situar, no tempo, a eficácia da lei quanto aos seus reflexos pecuniários.

Desta sorte, do ponto de vista jurídico-constitucional, nada vemos que contra-indique o acolhimento do projeto, razão por que opinamos pela aprovação das referidas proposições.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 1972. — **Daniel Krieger**, Presidente — **José Augusto**, Relator — **Nelson Carneiro**, — **Heitor Dias** — **Wilson Gonçalves** — **Antônio Carlos** — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Com a palavra o nobre Senador Osires Teixeira para emitir parecer, pela Comissão de Serviço Público Civil, sobre a emenda de Plenário.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora incluídos no Grupo Ocupacional AF-300 — FISCO desde 1960, as vantagens não se estenderam aos coletores, escrivães e auxiliares de coletoria aposentados anteriormente à vigência da Lei 4.503, de 1964, os quais não tiveram alterada a denominação de seus cargos, não sendo por consequência beneficiados pelo regime de remuneração deferido ao Grupo Ocupacional FISCO.

A emenda, Sr. Presidente, vem preencher uma omissão da lei, eis que define a partir de quando a percepção das vantagens financeiras será auferida pelos coletores, escrivães e auxiliares de coletoria, agora na sua nova nomenclatura de cargo, embora aposentados anteriormente à modificação do Grupo Ocupacional Fisco.

Destarte, do ponto de vista da técnica, impõe-se a aprovação da emenda do Senador Ruy Santos, como corrigenda, por assim dizer, da mensagem presidencial.

Somos, pois, pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Solicito do nobre Senador Amaral Peixoto o parecer da Comissão de Finanças, sobre a emenda.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o projeto, como redigido, poderia permitir dualidade de interpretação.

Qual a data escolhida para pôr em vigência os favores? A data da aposentadoria, da última lei ou da aposentila?

A emenda corrige. Fixa que a data vigente é a da nova lei.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Finanças é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Completada a instrução da matéria, passa-se à sua votação.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 35, de 1972

(N.º 815-A/72, na Casa de Origem)
DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Terão seus títulos apostilados, respeitados os respectivos padrões e com os direitos inerentes:

I — Na Série de Classes de Exator Federal, os antigos ocupantes de cargos que, na data da vigência da Lei n.º 4.503, de 30 de novembro de 1964, correspondiam aos de Coletor Federal e Escrivão de Coletoria, que, lotados em repartições do Ministério da Fazenda, foram aposentados, com mais de 30 (trinta) anos de serviço público, ex vi do art. 201 do Decreto-lei n.º 1.173, de 28 de outubro de 1939, ou do art. 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Na série de Classes de Auxiliar de Exator, os antigos ocupantes dos cargos que, na data da vigência da Lei n.º 4.503, de 30 de novembro de 1964, correspondiam aos de Auxiliar de Coletoria, que, lotados em repartições do Ministério da Fazenda, foram aposentados, com mais de 30 (trinta) anos de serviço público, ex vi do art. 201 do Decreto-lei n.º 1.173, de 28 de outubro de 1939, ou do art. 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2.º Os servidores atingidos pelo art. 1.º da presente lei, bem como os demais Exatores Federais e Auxiliares da Exator, aposentados anteriormente à vigência do Decreto n.º 57.877, de 28 de fevereiro de 1966, com mais de 30 (trinta) anos de serviço

público, na forma da legislação citada no artigo anterior, terão seus provenientes equiparados aos dos servidores de igual categoria, que se aposentaram com as vantagens do regime de remuneração.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos próprios do Ministério da Fazenda.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em votação a emenda. Os Srs. Senadores que a aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1

Inclua-se o seguinte:

“Art. — A percepção de quaisquer vantagens financeiras vigorará a partir da vigência desta Lei.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A matéria vai à Comissão de Redação.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1972 (n.º 66-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das modificações introduzidas no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que foi já tornado efetivo e se acha em vigor nos termos da Resolução AG-4/72, tendo

PARECERES FAVORAVEIS, sob n.ºs 404 e 405, de 1972, das Comissões

— de Relações Exteriores; e
— de Economia.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, de 1972

Aprova o texto das modificações introduzidas no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que foi já tornado efetivo e se acha em vigor nos termos da Resolução AG-4/72.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto das modificações introduzidas no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que foi já tornado efetivo e se acha em vigor nos termos da Resolução AG-4/72.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 357, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1959, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971 (n.º 36-A, de 1971, na Câmara dos Deputados). (PARECER PELO ARQUIVAMENTO)

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER N.º 357, de 1972

Da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1959, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971 (n.º 36-A/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

1. Oriundo da Câmara dos Deputados (Comissão de Fiscalização Fi-

nanceira e Tomada de Contas), o Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971, aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S/A, relativas ao exercício de 1959.

2. O Tribunal de Contas da União, pelo Aviso n.º 643-P/66, submete simplesmente os autos à apreciação do Congresso Nacional, com todos os elementos que os integram, ressalvando que esse encaminhamento não possui caráter conclusivo, nem importa em responsabilidade pela legalidade e regularidade das despesas, visto não ser possível o exame aritmético e moral das mesmas contas sem um controle efetivo da empresa, à falta de quaisquer registros ou anotações a respeito.

3. O Senado Federal, entretanto, ao apreciar o PDL n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), assim decidiu (DCN, II, de 23-6-72, págs. 1.622 e segts.):

“O projeto será arquivado, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e o processo de contas, de acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, deverá ser encaminhado à Comissão de Finanças para o devido procedimento

De acordo, ainda, com a decisão do Plenário, os demais projetos de decreto legislativo, que versam matéria idêntica, deverão constar de Ordem do Dia, a fim de serem considerados prejudicados, conforme determina o art. 372, § 1.º, do Regimento Interno, sem prejuízo do exame das contas neles referidas, pela Comissão de Finanças.”

4. Como se verifica do pronunciamento da Presidência, apoiado em fundamentos jurídicos da duma Comissão de Constituição e Justiça, declarados inconstitucionais os projetos tratar de hipótese que exija a sua edição, a matéria vem a esta Comissão para que seja fixada a orientação a seguir em tais casos, nos exatos termos do art. 115, alínea e, item 4, do Regimento Interno.

5. Dispõe o art. 45 da Constituição que “a lei regulará o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta”.

Ora, essa lei, até o presente momento, não existe, não havendo, portanto, qualquer processo adequado para que seja exercido o poder fiscalizador do Congresso Nacional, nem a estrutura técnica administrativa indispensável.

6. Ante o exposto, opinamos pelo arquivamento do presente processo, até que seja devidamente regulado o

art. 45 da Lei Maior, quando, então, se procederá segundo o que for estabelecido.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1972. — **João Cleofas**, Presidente — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Ruy Santos** — **Saldanha Derzi** — **Geraldo Mesquita** — **Daniel Krieger** — **Antônio Carlos** — **Alexandre Costa** — **Milton Trindade** — **Fausto Castelo-Branco**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 4:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1971 (n.º 36-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas da Rede Ferroviária Federal S/A., relativas ao exercício de 1959.

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968).

Nos termos do art. 372, b, do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a matéria. O projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria arquivada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 44, de 1971
(N.º 36-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S. A., relativas ao exercício de 1959.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1959, na forma do parágrafo único do art. 34 da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia,

Tem a palavra o nobre Senador José Sarney, para justificar projeto de lei de sua autoria, lido no Expediente.

O SR. JOSÉ SARNEY — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores. No debate travado nesta Casa sobre o modelo do desenvolvimento brasileiro, tive oportunidade de afirmar que a ele não podiam ser debitados os desvios que lhe eram aportados. Na realidade — disse — o desenvolvimento brasileiro segue os passos da era industrial, e são os valores desta que devem ser julgados e não o Governo.

Acrescentei, ainda mais, a nossa possibilidade, irrealizável nas nações velhas, de corrigir erros, retificar caminhos e modificar rumos. Não é outra a motivação do Governo e o sentido de suas medidas corretivas contra a concentração de rendas, os desniveis regionais, as injustiças sociais.

O Governo reconhece que o desenvolvimento econômico leva em seu bojo perigos e tendências de consequências imprevisíveis, e por isso mesmo, deve ser seguido e vigiado. O Governo confessa a carga tributária, a concentração de rendas, a necessidade de melhor padrão salarial e, atentando ao fato, faz autocrítica, e avalia resultados e toma providências.

Hoje, venho abordar nesta Casa o problema da Cultura, alertando o País, com a esperança convicta de que é possível uma solução.

O desenvolvimento econômico tem no mundo inteiro gerado uma sociedade de valores materiais. Nós não podíamos fugir a esse destino, e é o perigo de ele transformar-se num fato irreversível que deve ser conjurado.

Repto a citação de Strauss:

“Nós estamos segregando toxinas, tanto morais como psicológicas”.

A sociedade de consumo tem como fundamento básico o êxito material. ARTHUR LEWIS (THE THEORY OF ECONOMIC GROWTH) cita os dois exemplos de prestígio social no mundo atual: nos Estados Unidos, pelo sucesso nos negócios, na Rússia pelas atividades no partido onipotente. Em ambos, os valores maiores da vida estão de lado.

LANTERBACH, numa síntese do que está acontecendo com os valores culturais na pressão do desenvolvimento, diz que estes são:

“destruídos, sem imediatos sucedâneos igualmente aceitos e ricos de significação. Cria-se no vácuo em seu sistema de crenças; nada mais resta em que acreditar; nenhum padrão de comportamento

ao qual ater-se. Os indivíduos sentem-se frustrados, inseguros, agitados, nihilistas. Suas energias são canalizadas para objetivos socialmente prejudiciais — álcool, narcóticos, jogatinas”.

RICHARD FALK apontava, no seu livro “This Endangered Planet”, a existência nos dias atuais da humanidade.

“os primeiros estágios de sua primeira crise planetária”.

para concluir que esse fato era gerado

“pelo caráter tecnológico da sociedade contemporânea que proporciona à crise planetária seu aspecto apocalíptico”.

É possível o Brasil fugir a esse redemoinho? É possível o Brasil dar uma contribuição particular ao mundo, nesse setor? Acredito que sim. O verdadeiro desenvolvimento econômico está quebrando suas primeiras vagas em nossas costas. É possível não cometer os erros dos outros e no seu exemplo buscar motivações para outros caminhos.

Mas, precisamos agir logo, porque aqui os sintomas do grande mal já começam a surgir.

O Brasil tem experimentado, nos últimos anos, um extraordinário desenvolvimento econômico. Os frutos desse desenvolvimento estão aí, diante de nossos olhos, não apenas em dados estatísticos, mas em estradas que se abrem e se pavimentam, em usinas que multiplicam a energia elétrica gerada, em sistemas de comunicação que unem o País de norte a sul, de leste a oeste, em um programa habitacional que vai tornando a aquisição mais fácil que o aluguel de um imóvel, num plano de expansão de nossa Marinha Mercante, de modernização de portos, e assim por diante.

A marca distintiva desse desenvolvimento é a planificação. Recursos, internos e externos, são mobilizados e distribuídos segundo uma visão racional das prioridades definidas e defendidas pelos técnicos que comandam a administração pública. Para que não haja nenhuma vacilação na fixação dessas prioridades, o próprio Congresso se viu obrigado a aceitar, como um imperativo categórico, a sua incapacidade para definir ou acrescentar despesas ao Orçamento da União. Se considerarmos que esse Orçamento foi pouco a pouco caminhando no sentido de transformar-se num rígido instrumento da ação governamental, estando suas despesas e seus investimentos detalhados em minúcias de centavos, percebe-se que a tecno-estrutura apropriou-se de todas as oportunidades de definir o que é desejável e o que é inadiável fazer-se.

É evidente que todos os investimentos realizados encontram sua razão de ser na necessidade de dar coerência e auto-sustentação ao desenvolvimento econômico do País. Só um louco ou um imbecil negaria validade a uma ação administrativa voltada para o aumento das exportações, para a criação de uma economia de escala, para a dinamização e concentração da poupança interna. Um país, sob muitos aspectos, ainda pobre, não pode tergiversar sobre a decisão de crescer. E, sob este aspecto, o Brasil tem revelado, a partir de 1964, uma firme e inabalável convicção de que não apenas precisa, mas pode e deve crescer.

Pois que não duvidamos da nossa decisão e da nossa capacidade de crescer, torna-se urgentemente necessário formular algumas indagações e levantar alguns problemas a respeito da sociedade que estamos construindo. Até porque as opções econômicas não são originalmente nossas e muitos dos países superdesenvolvidos de hoje já apresentam padrões de comportamento que nos aguardam a partir de um determinado estágio de produção e de renda, caso não estejamos alertados para evitá-los.

Nossas autoridades econômicas, desde Roberto Campos e Delfim Netto, não escondem a chave do nosso sucesso. Dizem abertamente que o Brasil fez, em 1964, uma opção clara por uma economia de mercado e as sucessivas campanhas de divulgação do País no exterior enfatizam essa opção para tornar atraente o nosso potencial de riqueza aos olhos do investidor estrangeiro. Se o Estado se fez o condutor e o juiz das linhas de força desse mercado, não se trata de uma opção nossa, mas de um processo irreversível, superior às configurações ideológicas e que se chama a civilização industrial. A história do comportamento das sociedades industriais foi descrita por um economista, que é também um humanista, o americano John Kenneth Galbraith, em sua obra "O Novo Estado Industrial". Pois são as exigências da tecnologia e da organização que levam, segundo Galbraith, a uma simplificação grosseira, mas altamente funcional do ponto de vista econômico, da visão do homem. Para render o máximo em produção de bens de consumo, a sociedade é forçada a mobilizar seus esforços e seus interesses num sentido unilateral, deixando fora do campo do planejamento as esferas de ação e de significação que a tecnoestrutura não considera relevantes (ou não percebe como tal) para a maximização dos resultados econômicos. A própria estrutura educacional,posta a serviço dessa mobilização está voltada para os interesses da produção e da ativação do mecanismo econômico.

Neste ponto, cederei a palavra ao economista John Kenneth Galbraith:

"Sou levado à conclusão — diz ele — de que nos estamos tornando escravos, tanto em pensamentos como em ações, da máquina que criamos para servir-nos. Essa servidão é, sob muitos aspectos, confortável e alguns olharão com espanto ou talvez mesmo indignação para alguém que dela proponha a fuga. Certas pessoas nunca estão contentes. Preocupou-me em sugerir as linhas gerais de emancipação. De outro modo, permitiremos que os objetivos econômicos detenham um monopólio indevido de nossa vida, às expensas de outros e mais valiosos interesses. O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim a qualidade de nossa vida".

E Nixon, há pouco afirmou: "existe algo fundamentalmente contraditório entre o crescimento econômico e a qualidade da vida".

As antigas esperanças de que o desenvolvimento econômico produzido pela ciência e pela tecnologia libertariam o homem das angústias da subsistência e o deixariam livre para fruir uma existência de lazer e de contemplação estética não foram atendidas senão em parte. Por toda parte, e este é o caso do Brasil, o desenvolvimento vai criando oportunidades de trabalho e de subsistência para a coletividade, mas também por toda parte os interesses do homem vão sendo reduzidos ao horizonte dos tecnocratas que dominam as grandes empresas e a burocracia. Muito antes que um economista da altura de Galbraith erguesse o grito de que "o que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim a qualidade de nossa vida", o filósofo Bergson, no início da segunda revolução industrial, reclamava um "suplemento de alma" para o descomunal corpo tecnizado da cultura de nosso tempo.

O que se percebe hoje, em todos os países desenvolvidos, sejam comunistas ou capitalistas, é que planejamento operou milagres e só ele pode obter sucesso na organização dos fatores de produção. Não é o planejamento que está em questão, e sim a sua redução aos interesses do sistema de produção. O que se reclama não é a redução do planejamento, mas a sua extensão a outros campos que não os de interesse da produção e do consumo de massa.

Na medida em que esse planejamento é insuficiente, isto é, na medida em que ele só contempla os interesses do sistema industrial (expansão contínua de produção, aumento contínuo de seu consumo, preferência pelos bens contra o lazer, dedicação total

às mudanças tecnológicas, autonomia para a tecnoestrutura e um suprimento adequado de material humano treinado) torna-se necessário reduzir o nível de aspirações do homem ao que é material, ao que pode ser produzido em grande escala. Diz Galbraith: "O sistema industrial geralmente ignora ou afirma a falta de importância daqueles serviços que não estão estreitamente relacionados com as necessidades do sistema". Assim, diz o economista, torna-se fácil atribuir e justificar recursos para aumentar a produção de bens, enquanto os tecnocratas nem chegam a perceber a importância de outras atividades não diretamente relacionadas com o sistema.

Esse desequilíbrio provocado pela mobilização da sociedade para reduzir seus interesses ao nível dos bens colocados no mercado pelo sistema industrial está gerando, no mundo inteiro, uma contestação radical da cultura em que vivemos. Os jovens e os artistas, tanto nos países do leste como do oeste, já perceberam que os padrões de comportamento objetivo exigidos, são objetivos apenas na medida em que tomam o homem apenas como uma unidade de produção e de consumo de bens. Por toda parte, mas sobretudo nos Estados Unidos e na Rússia, levanta-se o movimento da contracultura, de negação dos valores que a sociedade industrial transformou em únicos e definitivos.

Theodore Roszak, hoje o sistematizador mais influente das premissas da contracultura nos Estados Unidos, chega a conclusões perfeitamente idênticas às de John Kenneth Galbraith. Roszak define a contracultura não como um saudosismo humanista, mas como um esforço para levar o sistema a auto-analisar-se a compreender a monstruosa deformação de seu exclusivismo tecnicista. Ele chega, inclusive, a apontar o apelo às drogas como uma tentativa de fuga à racionalidade encarada como mera função da engrenagem produtiva. E chega a ser irônico, se não melancólico, que o grito da contracultura parta justamente dos países mais desenvolvidos e que levaram mais longe as técnicas de planejamento: os Estados Unidos e a Rússia. Diz Roszak, referindo-se, como Galbraith à sociedade industrial: "Numa tal sociedade, o cidadão, confrontado por uma formidável complexidade, vê-se na necessidade de transferir todas as questões a peritos. Na realidade, agir de outra forma seria uma violação da razão, uma vez que, segundo o consenso geral, a meta primordial da sociedade consiste em manter a máquina produtiva funcionando eficientemente. Na ausência de especialistas, o imenso mecanismo certamente emperraria, deixando-nos em meio à miséria e ao caos. A tecnocracia tem suas raízes bem fundas em nosso passado cultu-

ral, e acha-se presa à cosmovisão científica da tradição ocidental. Mas, para nossos objetivos, bastará aqui definir a tecnocracia como aquela sociedade na qual as decisões justificam-se invocando os técnicos que, por sua vez, justificam-se invocando formas científicas de conhecimento. E além da autoridade da ciência não cabe recurso algum. O conflito entre gerações assumiu, por isso mesmo, o sentido de uma profunda contestação, tanto nos países capitalistas como nos países comunistas. Os jovens assumem tamanho destaque, diz Roszak, porque atuam contra o pano fundo de uma passividade quase patológica por parte da geração adulta. Os adultos renunciaram à sua responsabilidade de tomar decisões de valor, de gerar ideais, de salvaguardar a sociedade contra os rapinantes".

O mesmo conflito é descrito, em relação à Itália, por Nicola Chiaromonte, da seguinte maneira: "Os jovens, os nascidos depois de 1940, se dão conta de que vivem numa sociedade que não se impõe... Pois terá o homem moderno, em sua existência coletiva, pretendido algum deus ou ideal senão o deus da propriedade do gozo e da satisfação ilimitada das necessidades materiais?".

Essa visão de uma sociedade dominada pela técnica e pela organização mas impotente para compreender que o homem não se reduz ao que produz e ao que consome, gerou, primeiramente, nos Estados Unidos uma literatura, uma arte e uma sociologia da contestação. Informa Roszak: "Os meninos que tinham doze anos quando MAD (a revista dirigida por Allen Ginsberg) apareceu têm vinte e poucos anos hoje — e já trazem consigo uma experiência de dez anos em tratar o conteúdo da vida de seus pais como objeto de irrisão".

Vemos, então, que a sociedade que estamos criando sofre a mais radical contestação não de seus inimigos ideológicos, mas justamente por parte daqueles a quem ela promete um mundo de abundância e de bem-estar. "O nosso mal-estar nasce da preocupação exclusiva com o nosso bem-estar", disse um dos filósofos da contracultura.

Seria ingênuo e perigoso supor que esse movimento, hoje universal, é passageiro ou que pode ser suprimido. O certo é estudarmos as suas raízes, que são as mesmas da nossa concordância com o sistema, e tirar a lição política que esse movimento encerra na sua insólita e crua negação dos valores que consideramos dignos de defesa.

A tecnocracia veio para ficar. Não podemos prescindir de soluções técnicas para problemas cuja complexidade ultrapassa a nossa compreensão

comum. Cabe, entretanto, estar atento para as deformações da redução dos interesses do homem e não cair nessa passividade que gera a mais pobre e o mais desconfortável conforto que a humanidade já conheceu.

Que hajam recursos para a pesquisa, para a invenção e para a produção de novos bens. Mas que se destinem, também, recursos para as artes, para a literatura, para as pesquisas históricas, para as ciências sociais, para a defesa do patrimônio cultural.

É sobre este ponto, Senhores Senadores, que desejo chamar a atenção desta Casa, e por intermédio desta Casa alertar o País.

Em 1966, um maranhense ilustre, o escritor Franklin de Oliveira, em reportagens candentes, publicadas em *O Globo*, depois reunidas em livro de imensa repercussão, denunciou com pessimismo talvez excessivo mas explicável por fatos repetidos a desintegração do acervo cultural brasileiro, proclamando-nos como uma nação que tem horror à sua memória histórica ou que, pelo menos, se comporta como se tivesse. Hoje, caberia alertar contra o perigo de morte da imaginação nacional. Assim como não se preservou na integridade do seu conjunto, o que o gênio de nossos antepassados criaram, apesar do esforço de que se fez símbolo Rodrigo Mello Franco de Andrade, o mundo de que pode ser criado pelo gênio do nosso povo, na hora presente.

Somos um País mergulhado na febre da produção de bens e nos envaidecemos com o que vemos que somos capazes de produzir. Mas, aos poucos, é preciso atentar para o fato de que não podemos repetir a trajetória das sociedades industrializadas que se esqueceram, como pedia o filósofo Bergson, de "um suplemento de alma".

O Sr. Guido Mondin — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra, nobre Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador José Sarney, considero a tarde de hoje muito feliz. Tivemos preciosa intervenção do nosso colega Amaral Peixoto, seguindo depois o nosso eminente colega Benedito Ferreira e, agora, ouço embevecido a exposição que V. Ex.^a faz, porque confere rigorosamente com o meu pensamento.

A preocupação de V. Ex.^a há de ser a nossa, a preocupação de todos nós brasileiros. Em viagem que fazia nessa madrugada, vinha a bordo lendo essa preciosa obra que é "Extensão Humana", de João de Scantinburgu. Em todo o livro, ele debate a questão da imanência e do transcendental.

Não podemos chegar, com a nossa preocupação excessivamente técnica, a um desenvolvimento exclusivamente material, produzindo, assim, outro extremo de problemas e preocupações, porque estamos esquecendo o humanismo, isto é, a alma. Daí por que ouço V. Ex.^a com imensa satisfação. Temos de encontrar o equilíbrio perfeito dos dois fatores que se completam. Cuidando exclusivamente do nosso desenvolvimento material — extremamente válido — nós podemos cometer um erro, descuidando da alma e chegarmos evidentemente ao caos. V. Ex.^a citou bem: Rússia e Estados Unidos. Agora, compreendem os Estados Unidos que, com a sua filosofia do êxito, erraram e pretendem voltar sobre os seus próprios passos. Pergunto se há tempo para tanto. Quero contar com a permissão de V. Ex.^a para alongar-me ligeiramente neste aparte.

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra.

O Sr. Guido Mondin — Viajava há tempos de Miami para Belém do Pará em companhia de um jovem estudante brasileiro que não teria mais de 22 anos. Não me recordo em que matéria estaria se formando nos Estados Unidos. Perguntei ao nosso jovem patrício se ia, uma vez formado, exercer de imediato a profissão no Brasil. Respondeu que não. A sua primeira fase de atividade ia ser uma espécie de peregrinação pelo Brasil, para alertar os brasileiros a fim de que não cometesse o erro dos Estados Unidos, isto é, de uma civilização predominantemente voltada para os objetivos materiais. Então ele advertiu os seus patrícios para que não cometesse esses erros a que V. Ex.^a está se referindo. Sei que V. Ex.^a fará deste discurso a sua justificação para um projeto, segundo anuncia. Não sei como V. Ex.^a vai concluir, e não importa; o que me importa é o que já ouvi e que o seu pensamento confere rigorosamente com o meu. Quero dar-lhe parabéns por esta intervenção.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado. Senador Guido Mondin, pelo aparte que acaba de dar ao meu modesto discurso. Na realidade, V. Ex.^a faz uma aliança das virtudes de político com a virtude de um excepcional artista plástico.

Tenho, muitas vezes nesta Casa, defendido o ponto de vista de que o Brasil está numa situação excepcional no Mundo para, aderindo ao desenvolvimento econômico um pouco mais retardadamente, poder corrigir os erros que foram cometidos outros países, nas sociedades mais velhas, nos países hoje chamados superdesenvolvidos. Temos essa oportunidade excepcional de marchar

no desenvolvimento econômico, sem cometer os erros que os outros países que se desenvolveram também cometeram. Tem sido esta uma constante nos pronunciamentos que tenho feito nesta Casa e nada mais é, o discurso que faço nesta tarde, se não uma reflexão de todos nós a respeito dos problemas que vamos enfrentar no caminho do desenvolvimento econômico, aqueles que podemos resolver ou aqueles que podemos evitar.

Nunca, como na hora presente, tem o Brasil tantas condições materiais (museus, imenso parque gráfico, universidades, distribuidoras, galerias, órgãos de divulgação) para desenvolver-se culturalmente.

Os jornais deste mês dão abrigo, entretanto, a uma polêmica que assinala os aspectos negativos do problema. Discute-se se deve ou não entrar no país um musicólogo estrangeiro que pesquisou, identificou e transferiu para o exterior documentos importantíssimos de nossa música barroca. Que se negue a esse pesquisador licença para entrar no país, comprehende-se. O que não se entende é que ele tenha, no exterior, quem finance as suas pesquisas e nós, aqui, não temos quem finance os nossos musicólogos para idênticas pesquisas.

É deste ano a comemoração da Semana de Arte Moderna que assinalou a mais radical revolução artística e literária já ocorrida neste País. Pois ainda não tivemos sequer uma edição crítica das obras das principais figuras desse movimento. São disputados como raridade as reproduções, promovidas pelo Governo de São Paulo, da revista *Klaxon*, aliás primordialmente executadas.

O Aleijadinho, cujas obras despertam hoje a atenção da mais importante crítica de arte internacional, com livros como o de GERMAIN BAZIN, ainda tem aspectos da sua história e da sua personalidade por estudar. Os grandes movimentos políticos da Regência como a Balaiada, a Cabanagem, a Cabanada, ainda reclamam a sistematização dos recursos para serem aplicadas na pesquisa dos documentos que vão desaparecendo e na interpretação daqueles graves fenômenos.

Dormem, por catalogar, nos arquivos portugueses e nos brasileiros, centenas de milhares de documentos.

Em recente artigo, PASCHOAL CARLOS MAGNO lamentava a ausência de homens públicos nas manifestações de inteligência. "Não são vistos, dizia ele, em teatros, exposições, concertos, conferências. Porque não dão um pouco do ar de sua graça nesses comícios da inteligência?". E há poucos dias, o Deputado MURILLO BADARÓ estranhava que tão poucos

congressistas estiveram presentes à Semana de Camões.

O próprio PASCHOAL CARLOS MAGNO, segundo sei, está tendo dificuldades para reabrir o Teatro Duse, verdadeiro laboratório de textos e de talentos, onde eram encenadas peças de autores jovens ou grandes peças do repertório internacional consideradas não comerciais. Pois este Teatro Duse foi, na sua rápida existência, fonte admirável de renovação e criação cultural. Dele emergiu para a fama e para a glória o talento de Sérgio Cardoso.

A Escolinha de Arte do Brasil, considerada no mundo inteiro como instituição revolucionária no campo da educação pela arte, vive ainda hoje de teimosia, não obstante ter formado, através de convênios com o INEP, vale dizer, com o Governo Federal, milhares de professores em todo o País e ter representado o Brasil em todos os congressos e exposições internacionais de arte infantil.

Diz-se que a Instrução 204, acabando com o subsídio ao papel de imprensa, desferiu um golpe mortal na literatura brasileira. De uma hora para outra desapareceram os suplementos com que os grandes jornais mantinham a vida cultural, literária e artística em permanente debate. As revistas de arte e de literatura que marcaram momentos decisivos de nossa evolução, desapareceram atingidas pelo mesmo mal. Mas será apenas esta a razão porque não há mais crítica literária profissional no País?

O que é mais extraordinário é que, como aquela flor do poeta DRUMMOND alguns talentos conseguem vencer a barreira da indiferença e se afirmar, lá fora, pelo seu próprio esforço, pelo seu próprio sacrifício. Foi assim que se fizeram NELSON FREIRE, ARTHUR MOREIRA LIMA, TURIBIO SANTOS, DARCY VILLAVERDE, MARIA D'APARECIDA, para não falar das grandes bailarinas como MÁRCIA HAIDÉE e BEATRIZ CONSELHO que hoje integram grandes elencos de dança no exterior. ELEAZAR DE CARVALHO há anos alimenta o sonho de criar uma Orquestra Sinfônica de Brasília, mas só consegue vir ao Brasil recusando contratos que lhe dariam, como lhe dão, lá fora, a contrapartida financeira de seu gênio como maestro. O Quarteto da Guanabara teve de lutar para ser constituído em instituição permanente.

Fizemos uma lei regulando a transferência de obras de arte do país para o exterior, tarde talvez, mas antes do que nunca. Hoje, seria melhor dizer, aumenta o exodo de artistas, de cintistas sociais, de músicos, de arquitetos, de compositores.

Já passou o tempo em que D. JOÃO VI patrocinava a vinda de uma

missão cultural de que resultaram grandes obras de pintura, escultura e arquitetura, mas, sobretudo, o próprio ensino dessas artes no Brasil. Já passou o tempo em que o próprio Imperador Pedro II mantinha bolsistas nos principais centros culturais europeus. O próprio Estado Novo, cruel sob tantos aspectos, deu às artes e aos artistas um apoio que ainda hoje se reflete na nossa arquitetura, nas artes plásticas, na música, na defesa do patrimônio artístico e cultural. Mas, a partir do Após-Guerra, da era do desenvolvimento, estamos esquecidos dos valores culturais.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Pois não, com muita honra.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador José Sarney, V. Ex.^a faz muito bem em abordar esse assunto, aliás como bem enfocou o Senador Guido Mondin. E quero crer que ele já disse tudo quanto poderia e deveria ser dito sobre a oportunidade do pronunciamento de V. Ex.^a Gostaria porém de consignar aqui o nosso entendimento do quão realmente se faz necessário que o Poder Executivo possa colocar à disposição do nosso setor de cultura maiores parcelas de recursos. Em Goiás por exemplo, tivemos notícia recentemente, com muita tristeza, de que o único retrato do goiano a quem é atribuída, com muita justiça, a criação do Exército Nacional, o saudoso Gen. Curado, o único retrato daquele extraordinário brasileiro e nosso conterrâneo desapareceu. Não se tem notícia sequer do único retrato por ele deixado para a posteridade. Fatos como este acontecido em Goiás, e que consigno nesta oportunidade, ocorrem com muita freqüência no Brasil todo, nesse setor que tem sido deveras descurado. Ultimamente, o Governo vem voltando suas vistas para o problema das tradições, para o culto à nossa História, às nossas figuras históricas e aos nossos antepassados, sem dúvida nenhuma calcado na preocupação de que nenhum povo merece o título de povo civilizado se não cultiva o passado e as suas tradições. Muito obrigado!

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr Presidente, vale repetir o que dissemos antes. Não é o planejamento econômico que é um mal, mas a redução do planejamento aos interesses do sistema industrial. Que não se descuide o Governo de levantar recursos e de criar facilidades para o sistema de produção de bens, mas que não se esqueça de providenciar recursos para a produção artística, histórica, cultural.

Ouçamos o que diz GALBRAITH também sobre este assunto e revelando-nos uma compreensão mais pro-

funda e mais verdadeira dos desafios que se colocam para o planejador. Diz o economista: "Muito além da área dos bens e serviços, por mais abundantes, e da sua procura, por mais que inventada, encontra-se o mundo da experiência estética. Ela é original à alma humana. A experiência estética foi outrora (e é uma catástrofe que tenha deixado de ser) uma parte da vida — uma parte imaginavelmente grande segundo os valores do sistema industrial. O turista dos Estados Unidos ou das cidades industriais da Europa e do Japão vai, cada verão, visitar os restos das civilizações pré-industriais. Isso porque Atenas, Florença, Veneza, Sevilha, Agra, Quioto e Samarcanda, embora sejam infinitamente pobres pelos padrões das modernas Nagoia, Dusseldorf, Dagestan, Fluit, ou Magnitogorsk, incluiram, como parte da vida, uma perspectiva estética muito mais ampla. Em consequência, nenhuma cidade da era pós-industrial é, sequer remotamente, de interesse artístico comparável. Na verdade, nenhum viajante de interesse predominantemente artístico visita jamais uma cidade industrial e visita muitas poucas de qualquer espécie que devam a sua distinção a uma arquitetura e um traçado urbano posteriores à publicação da Riqueza das Nações por ADAM SMITH, em 1776".

Concluindo: a sociedade industrial que lutamos para criar e que criaremos, sem sombras de dúvida, pode e deve dar um lugar de destaque à máquina e sua organização, mas pode e deve, também, dar um lugar mais destacado ao homem. "O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas a qualidade de nossa vida". E os países mais adiantados, mais desenvolvidos, mais "organizados" já nos revelam a qualidade da vida a que chegaram, não por excesso, mas por insuficiência de planejamento.

Nas condições atuais, o estado contemporâneo por mais poderoso que seja não pode nas democracias, tomar a si a solução integral na defesa dos valores da cultura artística e literária.

No caso brasileiro, o eminente Ministro JARBAS PASSARINHO, tem a assessorá-lo, na direção do Departamento de Assuntos Culturais, o discípulo e companheiro de Rodrigo Melo Franco de Andrade, o Dr. RENATO SOEIRO, unanimemente reconhecido, como um dos nomes mais altos da inteligência brasileira contemporânea.

Na presidência do Conselho Federal de Cultura, está o Dr. ARTHUR CESAR FERREIRA REIS, cercado por brasileiros de indiscutível merecimento.

Na direção das principais instituições culturais do Ministério: Instituto Nacional do Livro, Museu das Be-

las Artes, as tarefas recaíram sobre os ombros de brasileiros que constituíram o que se poderia constituir ou o que um cronista (Odillo Costa Filho) definiu como matriarcado do Ministro Jarbas Passarinho, pois estas damas gentilíssimas estão abrindo novos horizontes e renovando a cada passo o panorama cultural.

Mais, apesar de toda a competência e devotamento, os recursos do poder público são deficientes e estrutura das instituições do Estado não têm elasticidade que se faria necessária para ele sozinho arcar com toda a responsabilidade de enfrentar e resolver esse problema crucial, criado pela sociedade de consumo.

Já passou o tempo em que um simples gesto D. João VI importava a missão artística francesa e criava o Instituto de Belas Artes, no Brasil. Já passou o tempo em que bastava, para as nossas ambições culturais, que D. Pedro II mantivesse bolsistas na Europa, freqüentemente, à sua própria custa, para pesquisar documentos, ou dar, lá fora, uma impressão lisonjeira do nosso desenvolvimento cultural.

É preciso que a lei do Estado, o poder econômico desperte, antes que seja tarde, e acuda a tarefa salvadora, para isso, cabe recorrer, mais uma vez, ao instrumento, já tantas vezes provado sua eficiência, dos incentivos fiscais.

Temos, no Ministério da Educação, um escritor, um excepcional homem de letras, um humanista, um homem de espírito. Mas, uma andorinha só não faz verão. O poder público, só, não pode resolver uma tendência intrínseca ao sistema de vida dos nossos tempos.

Assim, Sr. Presidente, apresento, perante o Senado, Projeto de Lei no qual se reconhece que na sociedade industrial não cabe só ao Governo o desenvolvimento, a promoção cultural, mas que ela é de responsabilidade de toda a Nação. Assim, não podemos deixar de lado essa parte importante da vida, como não se pode deixar de lado toda a força e o poder econômicos para que se destinem, exclusivamente, aos bens de consumo. Não! É necessário congregar a iniciativa privada num movimento conjunto de sentido de promover a cultura do Brasil, a fim de que nos índices do crescimento econômico brasileiro se verifiquem os níveis do crescimento cultural. Isto porque também acredito que um país sem tradição cultural, sem sólida tradição histórica e sem construir a sua própria cultura, não poderá jamais ser um grande país, por maiores que tenha os seus índices econômicos.

O Projeto de Lei de minha autoria permite que os instrumentos do Im-

posto de Renda, que já são utilizados para incremento da indústria e para o desenvolvimento do turismo, o sejam também para a promoção da cultura nacional.

Assim, as pessoas físicas poderão descontar até 10% do Imposto de Renda a pagar, e as pessoas jurídicas, 5%, para os objetivos que enumero no art. 4º do projeto:

- a) Na compra de obras de arte;
- b) Na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;
- c) Na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;
- d) No estímulo a edições de autores estreantes;
- e) Em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;
- f) Na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;
- g) Na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;
- h) Na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objeto a literatura e as artes;
- i) Na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas e sem finalidades lucrativas."

O projeto beneficia jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte para manter a vida cultural brasileira, com a notícia de cada dia. E, por isto, teriam oportunidade de deduzir do Imposto de Renda a pagar, como um serviço público, o custo dos suplementos literários ou da obra de arte que possam imprimir para manter a cultura brasileira a nível de debates cotidianos.

O Sr. PAULO GUERRA — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com prazer.

O Sr. PAULO GUERRA — Felicito a V. Exa. pela oportunidade da iniciativa. Mas, a mim me parece que há necessidade de uma formação, nos meios intelectuais, para essa destinação, porque a atual Lei do Imposto de Renda facilita às grandes empresas destinar uma percentagem para o custeio de bolsas de estudo, bem como a instituições culturais. No entanto é raro o industrial ou empresário que adote esse dispositivo: preferem pagar o Imposto do que beneficiar instituições culturais ou jovens idealistas que necessitam apro-

morar seus conhecimentos em qualquer capital do País ou do estrangeiro.

O SR. JOSÉ SARNEY — V. Exa. tem razão.

Na realidade, acredito que estamos lançando uma idéia neste País no sentido de mobilização de todos nós nesse setor.

Como tive oportunidade de dizer da tribuna, a Sociedade Industrial cria outros valores: o sucesso social é baseado no êxito material. Os valores espirituais são colocados à margem e, por isso, os nossos homens de negócios não acham importante, para eles, participarem do movimento cultural brasileiro. Justamente querendo promover a integração deles através de um mecanismo de que se possam utilizar, estamos enfrentando o problema. Hoje em dia, eles podem participar, mas o fazem com muita parcimônia. No entanto, agora, utilizando o mecanismo que propomos, poderão fazê-lo de maneira muito mais atuante, e as empresas passarão a construir um acervo de patrimônio artístico. Por exemplo, uma rede de Bancos desde que compre obras de arte de grandes pintores poderá incorporá-las ao seu acervo.

Em nosso projeto, é previsto que, desde que essas empresas se dissolvam, os quadros ou objetos são inalienáveis, não podem ser vendidos a ninguém, e voltarão ao patrimônio público, através de museus. Com tal objetivo apresentei, hoje, no Senado, este projeto.

O Sr. Waldemar Alcântara — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Com muita honra.

O Sr. Waldemar Alcântara — Pe- diria a atenção de V. Exa. para que, se possível, incluisse, na destinação dos recursos que pleiteia, uma parcela para programas de extensão universitária ou cultural, pois que a arte e a cultura não poderiam ficar confinadas aos museus ou a um pequeno grupo de artistas e intelectuais. Que se levasse esse conhecimento, também, de modo extensivo, a toda a população brasileira. Competiria, sobretudo, às Universidades fazer programas de extensão, levando a cultura a todo o território nacional.

O SR. JOSÉ SARNEY — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa.

Desejava fazer um pequeno esclarecimento: deixei de lado a parte puramente educacional, porque esta diz respeito à rede oficial, e colocamos todo o enfoque do projeto na área relativa às Letras e às Artes, pois, na realidade, ela não pode ser co-

mandada pelo Estado, numa democracia, já que isto seria a morte da imaginação e do poder de criatividade.

Assim, tendo em vista a liberdade de criação, em particular às Artes e às Letras, não podemos colocá-las sob a direção de órgãos oficiais. Por isso mesmo, o projeto visa estimulá-las, beneficiando, por esse modo, o poder da criatividade nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que esteja prestando um serviço ao País, alertando-o para o problema da cultura e da sua trucidação no processo de desenvolvimento econômico, e pedindo que a Nação — não somente o Governo, mas todos nós — desperte e faça uma grande aliança no sentido de transformar o Brasil numa potência cultural. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. **O orador é cumprimentado.**)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O projeto que acaba de ser justificado irá às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, representante do Estado da Guanabara.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senado acaba de ouvir a palavra brilhante do Senador José Sarney, preocupado com a preservação do patrimônio cultural do País, aquele que já se construiu e o que se vai construir.

As palavras de S. Ex.^a foram oportunas, no momento em que se restaura, no Brasil, a figura da exaltação dos homens do presente, esquecendo-se, muitas vezes, dos homens do passado e principalmente, dos homens do futuro.

Mas, Sr. Presidente, traz-me a esta tribuna o objetivo de incorporar aos Anais um apelo que me acaba de endereçar a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, nestes termos:

“Esta Federação, que recentemente comemorou seu 50.^º aniversário, tem acompanhado com reconhecimento a atuação dinâmica de Vossa Excelência em favor da mulher, bem reveladora do seu espírito progressista.

É, pois, com muita confiança que vimos solicitar a valiosa intercessão de Vossa Excelência para que, no texto do projeto do Código Civil ora em exame, não sejam aprovadas restrições em detrimento da mulher casada. Os direitos que a favorecem foram duramente conquistados e nada justificaria um retrocesso nesse capítulo, visto que a mulher, soltei-

ra ou casada, continua a progredir e a participar cada vez mais ativamente da vida nacional.”

Como sabe o Senado, a Dra. Bertha Lutz foi a primeira grande figura feminina que, neste País, lutou pelos direitos da mulher e a quem coube a honra de ser a signatária da Carta de São Francisco, de que resultou a criação da ONU, como delegada do Brasil.

Ainda da Dra. Bertha Lutz, e a pedido dessa ilustre senhora, quero incorporar aos Anais a Resolução VI da XV Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres, realizada em Bogotá, no ano corrente:

“RESOLUÇÃO APROVADA PELA XV ASSEMBLÉIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES, ORGANISMO ESPECIALIZADO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, REALIZADA EM BOGOTÁ, EM 1970

Delegada Titular do Brasil: Dra. Bertha Lutz

VI

Eliminação da Discriminação contra a Mulher nas Leis sobre Separação e Divórcio

La Decimaquinta Asamblea de la Comisión Interamericana de Mujeres,

Vistos:

Los informes gubernamentales sobre ley de divorcio circulados como Dec. 16, 16 Add. I y Add. 2, Dec. 83 y Dec. 107 de la Decimaquinta Asamblea de la Comisión Interamericana de Mujeres y las exposiciones que sobre el mismo tema han presentado las delegadas a esta Asamblea en el curso de sus deliberaciones, y Considerando:

Que de la lectura de esos informes se deduce la existencia de cláusulas discriminatorias contra la mujer en materia de separación y divorcio;

Que el Artículo 6 de la Declaración de las Naciones Unidas sobre Eliminación de la Discriminación contra la Mujer establece que “deberán adoptarse todas las medidas apropiadas para asegurar el principio de la igualdad de condición del marido y de la esposa” y que “la mujer tendrá los mismos derechos que el hombre durante el matrimonio y a la disolución del mismo”;

Que dicha Declaración recomienda asimismo que en todos los casos el interés de los hijos debe de ser interés primordial;

Que la Convención Americana sobre los Derechos Humanos, de noviembre de 1969, recogiendo en este aspecto los principios establecidos en el Pacto de Derechos Civiles y Políticos de las Naciones Unidas, reconoce, al establecer en su Artículo 17 "el derecho del hombre y la mujer a contraer matrimonio y a fundar una familia", que los Estados partes deben tomar medidas apropiadas para asegurar la igualdad de derechos y adecuada equivalencia de responsabilidades de los cónyuges en cuanto al matrimonio, durante el matrimonio y en caso de disolución del mismo. En caso de disolución, se adoptarán disposiciones que aseguren la protección necesaria a los hijos, sobre la base única del interés y conveniencia de ellos";

Que otros instrumentos internacionales consagran estos mismos principios;

Que la legislación en materia de separación y divorcio afecta especialmente a la mujer en su persona y en su familia;

Resuelve:

1. Tomar debida nota de los Informes Gubernamentales sobre Ley de Divorcio circulados como Dec. 16, Dec. 16 Add. 1 y Add. 2, Dec. 83 y Dec. 107 de la Demimáquinta Asamblea de la Comisión Interamericana de Mujeres y las exposiciones que sobre el mismo tema han presentado las delegadas a esta Asamblea en el curso de sus deliberaciones.

2. Instar a los Gobiernos de los Estados Miembros para que, en cumplimiento de lo establecido en el Artículo 6.^o de la Declaración de las Naciones Unidas sobre Eliminación de la Discriminación contra la Mujer, presten particular atención a la necesidad de eliminar las normas discriminatorias contra la mujer en las respectivas legislaciones sobre separación y divorcio.

3. Solicitar que en la consideración de esta materia, cada Gobierno tenga especialmente en cuenta la opinión de la mujer de su país al respecto.

4. Solicitar asimismo que en todos los casos se considere de interés primordial la situación de los hijos.

5. Hacer conocer a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos la presente Resolución y transmitirle, a su efecto, las actas y documentos de la Decimquinta Asamblea de la Comisión Interamericana de Mujeres, relativos al punto 8 de la Agenda."

Finalmente Sr. Presidente, ontem, quando falava o Senador José Lindoso, o Senador Vasconcelos Torres manifestou o desejo, que deve ser o de muitos Srs. Senadores, de conhecer, na íntegra, as pesquisas realizadas pelos sociólogos Sérgio Henrique Hudson de Abranches e Gláucio Ary Dillon Soares da Universidade de Brasília, sob o título FUNÇÃO DO LEGISLATIVO.

Esse não é um trabalho contra o Poder Legislativo, é um estudo sobre o Poder Legislativo. Dele podemos divergir, mas não podemos olvidá-lo. Incorporando-o aos Anais, pela leitura que vou começar a fazer, quero reabrir o debate para que, devidamente informados, os Srs. Senadores façam em torno dele os comentários que o próprio trabalho está a exigir.

O trabalho é o seguinte:

"AS FUNÇÕES DO LEGISLATIVO"
Sérgio Henrique Hudson de Abranches
Gláucio Ary Dillon Soares

Universidade de Brasília
1972

I. Introdução: As Funções do Legislativo no Estado Contemporâneo

A influência dos liberais clássicos, principalmente Rousseau, Montesquieu e Locke, no pensamento político ocidental é ainda hoje um fato que não pode ser negligenciado. Entre as muitas heranças deixadas pelo liberalismo do século 18, uma das mais persistentes é a que estabelece como condição necessária para a existência do sistema democrático a divisão do Estado em três poderes autônomos, com funções diferentes.

Nenhum sistema político existente apresenta uma organização semelhante à proposta por Montesquieu; contudo, a premissa de que as diversas funções do Estado não podem ou não devem estar centralizadas na mesma instituição persiste no nível teórico.

A ampliação das funções e do poder do Estado moderno, e a natureza técnica do controle pelo Estado da economia, levaram a uma crise nas relações entre os três poderes. A divisão clássica tornou-se insustentável no Estado contemporâneo. (1) A evolução da crise requer uma redefinição de funções especialmente no que se refere ao Legislativo e ao Executivo.

Ainda que a separação absoluta de poderes nunca tenha existido, ela sempre esteve presente na organiza-

ção formal do Estado democrático. Essa organização atribui ao Legislativo a representação dos interesses da população, a criação de leis e a fiscalização das ações do Executivo. (2)

O exercício efetivo dessas funções gerou, sistematicamente, conflitos entre o Executivo e o Legislativo. O cerne do conflito, freqüentemente, diz respeito à competência em gerar legislação referente à "política global". Os Executivos fortes têm tentado incrementar a competência e o volume de sua ação legislativa, no que têm sido ajudados pela lentidão do processo legislativo tradicional, pelo localismo acentuado dos parlamentares e pelas deficiências técnicas dos Legislativos. A baixa eficiência legislativa dos Congressos é um fenômeno geral. A maioria dos cientistas políticos, e boa parte dos congressistas, vêem o Legislativo como pouco flexível, resistente a mudanças, cuja ação é quase sempre retardada pelo apego a práticas tradicionais de comportamento político.

Huntington, por exemplo, ao descrever o Congresso americano, afirmou que:

"Velhas idéias, velhos valores, velhas crenças custam a morrer no Congresso. A estrutura do Congresso encoraja sua perpetuação". (3)

Esta imagem generalizada contribui para mudar os sistemas políticos representativos no sentido de diminuir a influência do Poder Legislativo na elaboração de políticas. Mas não houve apenas uma diminuição da competência legislativa na feitura de leis. Houve uma mudança substancial no conceito dos governos acerca da função do Congresso no processo político-institucional. O Congresso, na grande maioria dos países, não apenas cedeu a iniciativa legislativa ao Executivo, mas também sua função de dar a forma e o conteúdo da legislação. (4) Os legisladores, contemporaneamente, esperam que o Executivo encaminhe não apenas um projeto que venha a ser emendado, alterado, complementado e redefinido, mas um projeto acabado, pronto para ser transformado em lei.

Evidentemente, a perda da iniciativa legislativa pelo Congresso não é

absoluta e é maior em algumas áreas do que em outras. Ela é quase total em áreas estratégicas que necessitam de respostas rápidas por parte do sistema político, e nas áreas básicas da política governamental, nas quais o Executivo frequentemente se adianta ao Legislativo.

Nos Estados Unidos, a partir de 63, o Legislativo perdeu totalmente o controle legislativo nas questões de segurança nacional e de política externa, o que é compreensível dada a posição dominante do país nas relações internacionais.

Deste modo, no Estado moderno, o Legislativo deixou de ter como sua função principal a de iniciar o processo de feitura de leis. Quais, então, as funções modernas do Legislativo? Finer afirma que o problema principal do Estado contemporâneo é o controle da atividade do governo e da administração cotidiana. (5) É este poder fiscalizador que vem sendo atribuído, ao Legislativo, na maior parte dos países com sistemas políticos representativos. Para Huntington, o Congresso, para subsistir e ser importante, não precisa legislar. Sua função primordial deve ser o controle da administração governamental.

Este ponto de vista está claramente vinculado a uma visão da ação do Estado na sociedade contemporânea que é bastante diferente daquela do liberalismo clássico. Huntington afirma que o declínio da função legislativa do Congresso americano foi acompanhado por um incremento nas suas funções administrativas. O Estado moderno difere do Estado liberal dos séculos 18 e 19 sobretudo pelo maior controle que exerce sobre a sociedade e pelo crescimento em tamanho, funções e importância da sua burocracia. Necessários, no Estado moderno, são os meios de controle, supervisão, suplemento, estímulo e melhoria da burocracia. As instituições e as técnicas empregadas variam muito de país para país. Os países escandinavos conferiram estes poderes aos Ombudsmen; os países comunistas usam a burocracia do partido para fiscalizar a burocracia do Estado; nos Estados Unidos esta tarefa cabe ao Congresso. (6)

No Estado moderno, portanto, o Executivo vem incrementando suas

iniciativas legislativas, em detrimento das do Poder Legislativo, sendo geral a tendência ao crescimento da legislação de iniciativa do Executivo. O Legislativo, por sua vez, reagiu aumentando a sua função fiscalizadora.

II. As funções do Legislativo no Brasil

No Brasil, o Congresso entre 46 e 64 passou por um processo semelhante. O enfraquecimento da iniciativa legislativa foi seguido por um fortalecimento das atribuições fiscalizadoras. Entretanto, a partir de 64, e especialmente depois de 68, o Congresso brasileiro perdeu o poder de legislar, e viu seu poder fiscalizador coibido, entrando numa crise de funções, ainda não solucionada porque não tem mais funções relevantes a cumprir, limitando-se a ratificar e legitimar decisões do Executivo.

O Executivo garantiu-se a exclusividade legislativa em matéria financeira, tributária, na criação de cargos, no aumento de vencimentos, nos efetivos das Forças Armadas, na organização administrativa, judiciária e na anistia a crimes políticos, além de vedar ao Congresso a feitura de qualquer lei que gere novas despesas.

(7) Três objetivos básicos foram apresentados como justificativa para a ação do Executivo:

1) eliminar o clientelismo, o controle de cargos por parte dos políticos e dos partidos, e a corrupção política em geral;

2) manter a coerência e continuidade da política econômico-financeira, elaborada pelos tecnocratas dos ministérios da Fazenda e do Planejamento, e

3) manter a continuidade política do movimento de 64, não permitindo que, por iniciativa do Congresso, pessoas afastadas do jogo político, pudessem vir a ser anistiadas.

Essas transformações na distribuição de funções entre o Legislativo e o Executivo, entretanto, não se fizeram sem conflito, nem foram obra do acaso. O presente trabalho visa, precisamente, descrever esse conflito e analisar seus determinantes e as transformações nas funções do Legislativo.

PARTE A: DESCRIÇÃO

III. O Legislativo nas Crises Políticas

O Legislativo Brasileiro apresentou, com freqüência, a solução para as crises institucionais. No período revolucionário de 30, entre as reivindicações relacionadas ao estabelecimento de um processo eleitoral verdadeiramente representativo, incluía-se a necessidade de um Legislativo forte, que pudesse atender às reivindicações da maior parte dos grupos então existentes. A constituinte de 34 foi uma resposta conservadora do Governo a estes anseios. (8)

Em 1945, o Congresso se tornou a peça chave na reorganização do sistema político brasileiro. Houve um conflito aberto entre os que defendiam a permanência de Vargas no poder e aqueles que defendiam eleições para a Constituinte somente após a posse do sucessor de Vargas. Era uma luta para aumentar ou diminuir a influência do ditador nas eleições; entretanto, alguns setores pretendiam iniciar o processo de mudança a partir do Legislativo. O então Ministro da Guerra, General Goes Monteiro, com o apoio do grupo militar, depôs Vargas e garantiu esta última alternativa. Após 15 anos de governo personalista, era urgente a reorganização do sistema político. A questão de quem seria o responsável pelo restabelecimento do regime democrático no Brasil estava solucionada. Assumiu interinamente a Presidência da República José Linhares, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, que governou o país durante as eleições presidenciais e parlamentares. Eleito Dutra e a Constituinte em eleições razoavelmente justas, estava garantida a legitimidade do novo Governo.

O congresso assumiu, então, a responsabilidade pela mudança institucional, votando uma constituição democrática. Pela primeira vez, o País tinha um Congresso forte, capaz de traçar as linhas básicas para o funcionamento do sistema político nacional. Os cinco anos que se seguiram foram marcados por relativa estabilidade e tranquilidade para o Congresso que, em nenhum momento, foi antagonizado pelo Executivo.

Em dois outros momentos de crise o Congresso foi novamente chamado a assumir uma posição importante no processo político: em 54, quando negou o **impeachment** de Vargas e em 56, quando Juscelino Kubitschek tomou posse em circunstâncias conflitivas, após um golpe militar que lhe assegurou o posto.⁽⁸⁾ Logo no seu primeiro mês de governo, Juscelino requereu do Congresso a continuação do Estado de Sítio, indispensável para a estabilização do sistema. O Congresso aprovou o pedido, reforçando o apoio que lhe havia sido prestado pelos militares.⁽⁹⁾

Durante o governo Kubitschek o Congresso não voltou a assumir papel de destaque no plano político-institucional, cumprindo, simplesmente, suas funções habituais. Este comportamento cíclico da política brasileira, na qual o Congresso só se sobressai em períodos de instabilidade, fez com que Afonso Arinos dissesse que o Congresso somente funciona a contento quando tem a responsabilidade de solucionar crises que ameaçam o sistema político brasileiro.⁽¹⁰⁾

Tal afirmação parece ter validade. Em 1961, com a renúncia inesperada de Jânio Quadros após 7 meses de governo, o Legislativo voltou a ser o eixo de uma grave crise política. A renúncia presidencial criou uma situação explosiva ao possibilitar a ascensão do Vice-Presidente, João Goulart, político trabalhista, muito antipatizado pelos grupos militares. Muitos grupos viam na sua ascensão uma séria ameaça ao regime democrático liberal do País. Esta imagem foi facilitada pelo fato de estar João Goulart, no momento da renúncia, em visita à China Comunista, o que pôs de sobreaviso os estratos conservadores da sociedade. Criada a crise, com mobilização de tropa e ameaça de guerra civil, a solução encontrada foi, novamente, entregar a responsabilidade ao Congresso Nacional, estabelecendo o parlamentarismo no país. O regime parlamentarista, entretanto, caracterizou-se por uma instabilidade sem precedentes, terminado com o restabelecimento do presidencialismo.⁽¹¹⁾

Depois de um largo período de manifestações de massa, greves de trabalhadores e comícios em fins de

março de 64, os militares assumiram o poder. Iniciou-se, então, um processo de modificação na estrutura de poder do País que teve profundas implicações para o Legislativo.

IV. O Efeito do Movimento de 1964

Uma vez reestruturado o sistema de relações de autoridade entre as instituições e os grupos sociais, uma série de padrões de comportamento político, no interior destas instituições e entre elas, também mudam. Assim se passou em 1964, quando a estrutura de poder do País foi substancialmente alterada; parte fundamental dessas alterações são as relações entre o Legislativo e Executivo e as funções de cada um. Entretanto, não foi em 1964 que o Executivo afirmou sua hegemonia de maneira irrecorável, mas sim em fins de 1968, através do Ato Institucional n.º 5.

Em 1964, criou-se uma espécie de "pacto político", nem sempre obedecido de bom grado, segundo o qual a Câmara e o Senado não impunham obstáculos às iniciativas legislativas do Executivo, aprovando os projetos que lhe fossem enviados. A oposição sempre o combateu, contestando a própria legitimidade das iniciativas legislativas do Executivo. Entretanto, a maioria governista aceitou o pacto "como meio de sobrevivência, embora um número substancial de deputados situacionistas se opusesse a ele. O pacto foi imposto por processos coercitivos, através dos quais o governo garantiu a aprovação parlamentar das medidas que propunha. Além disso, o Executivo outorgou-se o papel de legislador independente, dispendendo, para isso, dos decretos-leis. A oposição sempre contestou a legitimidade deste procedimento, dizendo-o contrário aos princípios que estabelecem a competência exclusiva do Legislativo em matéria propriamente legislativa. Em 1966, um deputado expôs claramente a posição do MDB:

"Nós do MDB estamos numa luta extraordinária contra esses decretos-leis editados dia a dia pelo Senhor Presidente da República, usurpando nossas atribuições."⁽¹²⁾

O Legislativo, não obstante, manteve quase intactas as suas atribuições; a modificação essencial introduzida

em 1964 foi que o Executivo também passou a legislar, independentemente do Legislativo.

A Constituição, promulgada no final do Governo Castello Branco, transformou uma tendência que se esboçava numa situação institucional: com ela, o Congresso perdeu parte substancial de sua iniciativa legislativa. As mudanças, no campo da legislação, tiveram como objetivo o fortalecimento do Executivo, tornando-o o responsável principal e hegemônico pela elaboração da política nacional, especialmente no campo econômico-financeiro. A iniciativa legislativa do governo foi ampliada, os seus projetos passaram a ter prazos-limites para sua aprovação, instituiu-se a delegação legislativa, coibiu-se a emenda a projetos governamentais, institucionalizou-se o decreto-lei. O Congresso, ao contrário, perdeu a competência na feitura de leis que regulam matéria financeira, criam cargos, funções ou empregos, aumentam vencimentos ou a despesa pública, modificam os efetivos das Forças Armadas, dispõem sobre a administração do Distrito Federal ou dos Territórios.

A atuação do Executivo orientou-se para a composição de uma maioria que afastasse a possibilidade de bloqueio parlamentar por parte da oposição. A existência de uma ampla maioria governista, aliada às limitações constitucionais das funções do Legislativo, deixaram o Executivo absoluto na área legislativa. Outro deputado do MDB, ao analisar a situação política do País, em 1967, rebelou-se contra tal fato, dizendo:

"Todos sabem... que estamos aqui reduzidos a falar, a requerer informações, a requerer a constituição de comissões de inquérito e a dizer Sim ou Não, reduzidos a simples carimbadores, para repetir o ilustre Senhor Aliomar Baleeiro... Nos é vedada toda e qualquer iniciativa no campo financeiro e que na elaboração do orçamento, Orçamento Programa (...) estamos quase reduzidos a dispor da verba pessoal! (...) Na prática o Deputado não tem mais importância. Neste amaldiçoado bipartidarismo, o Governo dispõe do voto de quase 203 Deputados."⁽¹³⁾

Contudo, a oposição não vinha apenas do MDB, mas também da ARENA. No mesmo ano, um deputado arenista, ao analisar a situação política nacional, disse que:

“(...) O Congresso, escoadouro natural dos anseios formulados ao nível da consciência nacional, e formalizados ao plano das organizações partidárias, se viu reduzido ao papel de mero legitimador das incontroladas orientações, imprimidas pelo governo ao processo econômico.” (15)

Acompanhando esta opinião, outro deputado arenista foi ainda mais incisivo, declarando:

“Esta Casa já é, sociológica e estruturalmente, inútil. Foi esta situação a que infelizmente chegamos no Brasil. Este sentido de inutilidade talvez não seja tão cruciante entre os membros do MDB quanto entre os integrantes da ARENA, o meu partido, a agremiação da qual faço parte. Os nobres partidários do MDB podem, ao menos, condenar aquilo que acham errado no Governo. A nós da ARENA não nos permitem isso, as nossas dignas e ilustres lideranças.” (16)

V. Transição Castello Branco-Costa e Silva e a crise do Legislativo

A transição de governo, de Castello Branco a Costa e Silva, provocou uma importante mudança no comportamento dos legisladores, que confiando na redemocratização prometida por Costa e Silva passaram a forçar o Executivo a ampliar o poder real do Congresso. Houve, inclusive, tentativas de conseguir uma maior participação para os deputados na legislação revolucionária.

A escolha do novo Presidente da República foi recebida por um parlamentar da ARENA nos seguintes termos:

“(...) Depois da fase de compressão e de punição revolucionária do Governo do Marechal Castello Branco, toda a Nação — seja a parte pertencente à ARENA, seja a pertencente ao MDB — hipotecou uma solidariedade espontânea e alvíssareira ao novo

Presidente Arthur da Costa e Silva (...) esperando um afrouxamento das relações políticas do Governo para com o povo.” (17)

Um dos líderes do MDB acenou, na mesma época, com uma possibilidade de melhor entendimento entre a oposição e o Executivo:

“O novo Governo foi recebido com um generalizado sentimento de otimismo. O Movimento Democrático Brasileiro não desconhece a existência deste sentimento, nem o repudia aprioristicamente. Reconhece até que alguns atos iniciais do Governo têm sido marcados por um sentimento humano inteiramente ausente nos três últimos anos. Reconhece em algumas figuras ministeriais uma tradição de posições progressistas e até nacionalistas.” (18)

Entretanto, os parlamentares não ficaram apenas nas declarações de otimismo. Ao contrário, resolveram transformar sua crença na abertura democrática numa ação concreta, pressionando para conseguir a sua efetivação. Iniciaram, então, uma forte campanha oposicionista, que visava a revogação sumária de algumas das leis mais importantes decretadas por Castello Branco e, em alguns casos, a revisão de toda a legislação castellista.

O movimento revisionista foi esboçado não apenas por deputados emedebistas, mas, também por deputados arenistas, que viam naquele momento a melhor oportunidade para demonstrar seu descontentamento com o esvaziamento do Legislativo. Um deputado arenista conclamou, de maneira contundente, os congressistas a aderirem ao movimento:

“Há uma bandeira que devemos todos sustentar, unidos, quer estejamos sentados à direita ou à esquerda de V. Ex.^a, (19) na frente ou atrás: a bandeira revisionista. Todos aqueles atos que não têm autenticidade, que não têm legitimidade, devem ser revisados.” (20)

Um grupo de parlamentares da ARENA divulgou manifesto de formação de um movimento — Parlamen-

tares da Resistência Democrática, PAREDE — no qual afirmavam sua decisão de lutar pelas seguintes medidas:

a) restabelecimento da autonomia e independência do Legislativo, não aceitando injunções de nenhum outro poder;

b) aperfeiçoamento das leis de Imprensa e Segurança Nacional;

c) revisão ampla dos atos e processos que culminaram com prisões políticas e cassações de mandatos.

Um representante da PAREDE, definiu a ação revisionista como um movimento, “não de rebelião, mas de conscientização da verdadeira democracia.” (21)

A Oposição, por sua vez, definiu sua atitude face ao movimento:

“Eis, portanto, nossa missão de legisladores, de Oposição: não apenas nos preocuparmos com a rigidez das leis de Segurança Nacional e da Imprensa, mas utilizarmos a oportunidade para convocar o Congresso Nacional à revisão total do quadro referente à legislação revolucionária e também à legislação codificada do País.” (22) (O grifo é nosso.)

Pouco antes da leitura na Câmara, no manifesto da PAREDE, um deputado emedebista defendia a formação de blocos, prática anteriormente exitosa no Congresso:

“Faço cálculo aritmético — seria muito simples. Temos 133 deputados (...) do MDB e todos votam. Necessitamos, para reformar determinadas leis, de 205 deputados. Então precisamos de 72 deputados de outra área. Não poderiam eles formar um bloco de 70, 80, 100 deputados. Assim, altaneiramente dentro desse Congresso, enfrentando as iras naqueles que querem dominar o poder, agindo soberanamente, de cabeça erguida, nós aniquilaremos as leis de exceção (...).” (23)

Esta reação contra a legislação castellista não tinha como objetivo simplesmente afastar leis considera-

das autocráticas, ou ditatoriais. Havia uma clara consciência da necessidade de revitalizar o Congresso, recondando os poderes perdidos. O Deputado Raul Brunini, lamentando ser o Legislativo um "poder que não pode", defendeu a diminuição da força do Governo.

"Enquanto os representantes do povo não se capacitarem da impetuosa reação contra o excessivo poder do Governo, continuaremos a ser meros chanceladores das mensagens do Executivo, ou então, como está ocorrendo atualmente, negando-se a votar o que vem do Palácio do Planalto... Permanecendo em vigor o artigo 58, nem ao menos cabe o poder de emendar ao Congresso Nacional, resta-nos, apenas, o triste papel de referendador". (24)

No plano nacional, surgiram vários movimentos políticos que contestavam a permanência das medidas tomadas após 64, principalmente a eleição indireta para Presidente e Vice-Presidente da República. Um dos movimentos, que assumiu uma posição importante na crise política do período, congregava três líderes ligados à velha ordem: Juscelino, Lacerda e Goulart, representando uma séria ameaça à legitimidade do movimento de março e provocou amplo descontentamento entre os militares. A lealdade aos velhos partidos e identificação com o antigo regime, deram consistência ao movimento, que atraiu elementos governistas. A sensação de impotência de muitos, aliada ao ultraje de alguns, fizeram crescer o movimento oposicionista, dentro e fora do Congresso. Foram formadas alianças entre grupos de fora do Congresso e grupos de congressistas. O apelo às velhas lealdades e a recomposição das lideranças desfeitas em 64 tornaram-se armas importantes como meio de oposição à ordem instituída.

David Lerer, um dos líderes do MDB na Câmara tornava tais fatos explícitos, ao dizer:

"(...) Eminententes líderes da Frente Ampla — entre os não cassados evidentemente — fazem parte do Congresso Nacional; são Deputados e Senadores que sempre se

esmeraram no cumprimento das suas funções. V. Ex.^a disse que os liderados do Sr. Carlos Lacerda (...), os liderados de Juscelino, os liderados de João Goulart, deveriam nesta Casa, esforçar-se para revogar as leis de exceção. Eu diria que isto é mais do que óbvio e que o simples fato de esses três líderes juntarem-se numa frente e pedirem isso, já é uma demonstração patente dos seus liderados nesta Casa de que devem esforçar-se nesse sentido. Os seus três líderes querem que eles se esforcem nesse sentido. Resta agora, (...), que os liderados se disponham a tanto". (25)

No fundo, a generalidade da crise revelava a pouca legitimidade do governo que a despeito das medidas de exceção e da concentração de poderes nas suas mãos, não tinha conseguido resolver os problemas fundamentais do país: as reformas progressistas prometidas por Castello Branco não foram efetuadas, o desemprego aumentou, o ritmo de crescimento do P.N.B. continuava baixo, os salários reais dos trabalhadores baixaram violentamente, etc. Acima disso tudo, o clima de repressão, falta de liberdade e a consciência de que as decisões nacionais não eram tomadas pela sociedade civil e seus representantes, mas sim por um reduzido número de militares, alienavam importantes setores da sociedade.

Os setores políticos leais ao regime esboçaram uma reação: vários deputados arenistas organizaram-se, também em forma de movimento, a ARPA (Ação Revolucionária Parlamentar), que não chegou a arregimentar muitos políticos situacionistas. A razão fundamental do seu fracasso foi a centralização das iniciativas políticas governamentais no Executivo, retirando poder e iniciativa dos próprios parlamentares governistas.

O vigor da reação parlamentar indicou claramente que o grupo político civil considerava terminada a ação revolucionária de 64 com a saída de Castello Branco, não pretendia continuar apoiando as medidas de exceção do Executivo.

O Congresso procura retornar, portanto, à sua situação constitucional

anterior, restabelecendo seus poderes e assumindo a responsabilidade de rever a legislação gerada pelo Executivo desde abril de 64.

Nesse sentido, foram feitas várias tentativas de mobilização de amplos setores da sociedade brasileira. Essas tentativas tiveram um êxito inesperado, dentro e fora do Congresso. Dentro do Congresso, parlamentares arenistas cruzaram frequentemente a fronteira interpartidária para participar do movimento. O Governo sofreu algumas derrotas no Legislativo.

Vários deputados aderiram à Frente Ampla, ameaçando a maioria governista. Alguns projetos importantes de interesse do Executivo passaram a ter sua aprovação dependente de uma pequena margem. A primeira derrota importante do Executivo ocorreu quando a Câmara rejeitou o projeto que dispunha sobre o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), projeto de relativa importância para o planejamento econômico-financeiro do País. Esta decisão foi apoiada pelos parlamentares arenistas ligados à PAREDE. Finalmente, a votação do pedido para processar o deputado Moreira Alves, feito pelos ministros militares, representou a tentativa final de emancipação do Legislativo e o início do enfrentamento com o Executivo. O Legislativo, lutando para aumentar sua autonomia de ação, não podia conceder a licença. O Executivo, buscando manter o controle da situação política nacional, não podia aceitar a negativa. O pedido de autorização para processo do parlamentar foi decidido em votação secreta; o resultado foi o esperado. Estiveram presentes 372 deputados: 216 votaram contra a autorização, representando 58% dos votantes. 38% votaram a favor da concessão da autorização, ou seja, 141 deputados, e 4% se abstiveram (15 deputados). Entre os deputados que negaram a autorização, 94 eram da ARENA, representando 25% dos 38%. Este dado é interessante, pois o Executivo poderia ter ganho facilmente se todos os arenistas que votaram contra tivessem votado a favor; o Governo teria tido 63%. Mesmo se os que votaram contra se abstivessem, o Executivo obteria 38%, contra 33% da oposição.

GRÁFICO I — APOIO AO GOVERNO EM DIVERSAS VOTAÇÕES: 1967-1968

Apóio

Abstenção

Oposição

M D B

A R E N A

Comissão para visitar presos em Juiz de Fora. (1967)				
Criação da SUDAM (1967)				
Revogação de Artigo da Lei de Segurança Nacional. (1967)				
Distribuição do I.C.M. (1967)				
Incompetência do Executivo para apresentar projeto já rejeitado pela Câmara. Tema: Importações (1968)				
Projeto que concede anistia a estudantes e trabalhadores. (1968)				
Autorização para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. (1968)				

A perda de apoio arenista no Legislativo, por parte do Executivo, pode ser visualizada através do gráfico n.º 1. As linhas inteiras representam proporcionalmente as percentagens de apoio que cada partido deu ao Governo em cada votação, e os espaços em branco a oposição.

O primeiro projeto da série trata da composição de uma comissão de parlamentares que iria a Juiz de Fora verificar a situação de presos políticos. Envolveu, claramente, o apoio a certas posições assumidas pela esquerda em geral. Verifica-se que o apoio ao Governo se deveu exclusivamente à ARENA, de aproximadamente 60%. O projeto de criação da SUDAM, na verdade, representava a concordância com o plano de desenvolvimento da Amazônia, e contou, novamente, com apoio substancial da ARENA e discordância total do MDB. A votação contrária de arenistas, partiu principalmente dos representantes da região envolvida, que não concordavam com a política governamental.

No requerimento de urgência para votação de projeto que revogava um dos dispositivos da Lei de Segurança Nacional, o partido do governo ainda deu seu apoio majoritário, uma vez que a fidelidade partidária, então existente de fato, mas não de direito, fora acionada. Reconhecia-se que tal revogação implicaria em séria crise com o Executivo.

É na votação de uma das questões mais controversas da política financeira do governo, a coleta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que a ARENA volta-se, pela primeira vez, contra o governo. Boa parte dos arenistas que votaram contra tal projeto estava vinculada à PAREDE. O apoio da ARENA foi de apenas 45%, havendo 20% do partido contra, que, somados aos 35% do MDB, conseguiram a sua rejeição. O Governo foi derrotado, novamente, em projeto que lhe negava competência para apresentar um projeto sobre importações, anteriormente rejeitado pelo Legislativo. Estava em jogo a competência legislativa do Executivo. A ARENA apoiou o Executivo com 21%, enquanto 46% dos deputados arenistas votavam contra, juntamente com a totalidade dos emedebistas, que representava 33% do total de votantes.

O Executivo voltaria a acionar a fidelidade partidária, inclusive utilizando-se de mecanismos de pressão sobre os parlamentares, para derrotar o projeto que propunha anistia política a estudantes e trabalhadores envolvidos em movimentos de contestação pública. O partido do Governo, assim pressionado, rejeitou a proposta com 57% do total de votos.

Estes fatos contribuiram para aumentar o conflito entre o Legislativo

e o Executivo que finalizaria na rejeição da autorização para processo do Deputado Moreira Alves.

Pode-se notar ainda, no gráfico, que o MDB sempre apresentou maior consistência de voto que a ARENA. Poucos foram os deputados emedebistas que se voltaram contra a orientação do partido, enquanto que um número crescente de parlamentares governistas aderiu às forças oposicionistas. Na verdade, foi a ARENA que, desobedecendo à orientação do Executivo, contribuiu para sua derrota.

Fora do Congresso, jornais, revistas e a própria televisão desafiavam a Lei de Imprensa publicando artigos e entrevistas de líderes oposicionistas cujo conteúdo, hoje, seria considerado subversivo. O movimento estudantil renasceu; organizaram-se comícios, passeatas e greves. A receptividade, por parte de setores muito variados da população, ao movimento mudancista revelou que as bases sociais do regime eram precárias. A lógica da situação política do país durante os anos de crise apareceu, então, com uma clareza meridiana: se o regime não retirava sua força de amplos setores sociais e políticos, de onde, então, a retirava? Se estudantes e trabalhadores estavam contra, se amplos setores da Igreja estavam contra, se várias associações de classe estavam contra, se políticos eleitoralmente ancorados nas classes médias urbanas, como Carlos Lacerda, estavam contra, se líderes populistas cujo apoio vinha de setores socialmente muito variados, como Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, estavam contra; se boa parte da Imprensa organizada estava contra, quem, então, sustentava o regime? A resposta era clara: as Forças Armadas.

VI. O Conflito com as Forças Armadas

A percepção de que as Forças Armadas eram os pilares de sustentação do regime fez com que vários líderes políticos dirigissem seus ataques já não ao regime como tal, mas diretamente às Forças Armadas.

Carlos Lacerda, por exemplo, frustrado em suas ambições presidenciais, em fins de 67 e inícios de 68 deu várias entrevistas e declarações nas quais atacava as Forças Armadas por permanecerem no poder. Em 16 de dezembro de 1967, em Porto Alegre, em 26 do mesmo mês no Rio de Janeiro, no dia seguinte em São Paulo, Lacerda iniciou uma ofensiva aberta. Em 27 de janeiro, Lacerda acusou as Forças Armadas de aliança com a oligarquia; anteriormente, havia declarado que a corrupção militar era a pior das corrupções, porque é armada. (26) Na Câmara, um grupo de deputados antimilitaristas também intensificou a campanha. (27) Embora,

claramente, a média das opiniões no Congresso não fosse antimilitar, os elementos mais atuantes da ala radical o eram. Houve várias declarações moderadoras, inclusive de parlamentares oposicionistas.

Um deputado do MDB assim se expressava, com relação às funções internas dos militares:

"(...) Para dissipar um equívoco que receio haja se instalado neste debate — o de que a Oposição ou o de que a maioria ou vários deputados oposicionistas se oponham a que as Forças Armadas brasileiras possuam armas. Isto não é exato. Aquilo a que a Oposição se opõe é que essas armas se voltem contra as instituições do País e contra os verdadeiros interesses da nacionalidade por desvios eventuais e passageiros, sem dúvida, do pensamento e da ideologia de alguns dos seus altos comandos". (28)

O Legislativo durante 1967 e, especialmente, durante 68, intensificou as tentativas de derrubar as leis criadas pelo Executivo e de impedir a atividade legislativa do Governo. Houve um incremento acentuado da atividade de fiscalizadora, através de requerimentos de informação, da tentativa de criar comissões parlamentares de inquérito, da utilização da tribuna para criticar a ação do Executivo, da cobrança de medidas consideradas necessárias, etc.

As ações do Congresso deram vida ao conflito, até então latente, entre o Legislativo e as Forças Armadas, que eram o grupo de poder responsável pela ordem vigente. Alguns membros negaram a legitimidade ao sistema instaurado, a validade da eleição indireta para o Chefe do Executivo e investiram contra a permanência dos militares no poder. Uma fonte de atrito entre o Legislativo e os militares foram os gastos militares, que cresceram muito de 1964 para 1965, (29) e outra mais importante, a Lei da Segurança Nacional, inspirada na teoria da Segurança Nacional criada pela Escola Superior de Guerra.

As declarações tanto de deputados emedebistas quanto de arenistas, demonstrando a ilegalidade dos decretos-leis e do próprio Governo e a ampliação de movimentos visando o estabelecimento da legislação anterior e a reformulação da legislação sobre segurança nacional, tiveram ampla repercussão fora do Congresso. Era clara a intenção de muitos parlamentares oposicionistas de mobilizar a população num movimento mudancista. As tentativas de desacreditar perante a opinião pública o grupo do poder, especialmente os militares, provocaram uma violenta reação militar. Dela participaram vários militares,

entre eles Albuquerque Lima e Moniz de Aragão que polemizaram com Lacerda. (30)

O Governo Costa e Silva tomou medidas concretas contra os que atacavam mais abertamente as Forças Armadas e seus líderes. Hélio Fernandes foi preso e confinado na ilha de Fernando de Noronha em meados de 1967; em 30 de julho de 1968, Jânio Quadros foi condenado ao confinamento em Corumbá durante quatro meses. (31) vários militares que criticaram o regime sofreram punições de um tipo ou de outro, estudantes e religiosos foram tratados com maior dureza, sendo que muitos foram condenados a extensas penas de prisão; mas, e os parlamentares? As imunidades parlamentares os protegiam. Assim, a significação opositora do Legislativo cresceu com a retirada de circulação de cada opositor não-parlamentar. Gradualmente, o Legislativo transformou-se no único fórum político da Nação no qual os membros podiam criticar livremente o Governo, o regime, e as Forças Armadas.

A persistência dos ataques, no Congresso, às Forças Armadas e ao regime transformou o Legislativo no último alvo da ação do governo.

A tentativa de um parlamentar em fazer com que a população boicotasse os desfiles militares de 7 de setembro, dia da Independência, deu aos militares a justificativa extrapolítica necessária para investir contra o Congresso. Tratava-se, segundo eles, de uma ofensa à instituição militar. A reação oficial alertou, claramente, os políticos das intenções do Executivo e garantiu aos militares que o Governo não permitiria a continuação do movimento de mobilização antigovernista e antimilitar. Em 2 de outubro de 68, o Presidente Costa e Silva, em discurso perante o II Exército, dirigido às classes armadas, disse:

"A Nação toda é testemunha das ofensas e das provocações irresponsáveis, já intoleráveis, que lhe são (às Forças Armadas) frequentemente dirigidas pelos que parecem ignorar que elas constituem exatamente a garantia maior do regime de liberdade em que vivemos, graças principalmente à proteção das suas armas e de sua vocação antitotalitária". (32) (o grifo é nosso).

Um erro de cálculo político não permitiu que os parlamentares percebessem que o Executivo não suportaria a ação do Legislativo, exatamente porque sua força derivava, fundamentalmente, do apoio militar e não da sua legitimidade civil. No interior do Legislativo, ela ameaçava a maioria governista através da formação de um bloco oposicionista interpartidário que contou com a adesão de deputados e senadores da ARENA; no pla-

no externo, institucional, gerou uma concorrência entre o Legislativo e o Executivo, no que se refere à competência legislativa.

Para o Executivo, permitir que o Legislativo assumisse a responsabilidade integral de legislar, corresponderia à supressão de leis consideradas indispensáveis pelo Governo; a tensão aumentou quando o Legislativo passou a ser a principal fonte de contestação ao movimento de março de 1964. O Executivo, estreitamente ligado ao grupo militar, não cogitava de permitir uma reversão do processo que implicaria, em última análise, no abandono do poder pelos militares.

As declarações presidenciais demonstraram que o objetivo nuclear do Governo era consolidar o regime e legitimá-lo. A partir do momento em que o Legislativo passou a ser o centro nervoso da resistência ao próprio regime, o conflito entre os dois poderes tornou-se inevitável. O Legislativo dispunha da tribuna e o Executivo dispunha da tropa. O resultado do conflito era fácil de prever.

PARTE B: ANÁLISE

As mudanças no comportamento do Legislativo brasileiro e em suas funções foram determinadas externamente de dois modos:

a) pela reestruturação mais global da ordem social e política da sociedade, compreendendo a reorganização da estrutura de poder e autoridade;

b) pela reestruturação das relações específicas entre o Executivo e o Legislativo, parte fundamental da anterior.

Estas duas reestruturações não são independentes, fazendo parte de um só processo relacionado com as transformações ocorridas nas estruturas econômicas e sociais do país.

VII. A ineficiência do Legislativo

A necessidade do movimento de 64 de garantir absoluta autonomia de ação não foi a única razão que levou o Executivo a adotar tais medidas: eram antigas as reivindicações de reformulação do Legislativo, no sentido de aumentar a sua eficiência, tanto na formulação de leis quanto no estabelecimento de políticas. Oswaldo Trigueiro, em 1959, já reclamava contra alguns excessos do Legislativo, no uso de suas atribuições clássicas. Por exemplo, a proposta do orçamento desse ano recebeu, na Câmara dos Deputados, nada menos que 8.572 emendas. Dos 315 atos aprovados pela Câmara em 1957, mais de dois terços não se referiam a matéria propriamente legislativa, mas a aberturas de créditos, ratificação de acordos internacionais, etc. Isto levou Trigueiro a afirmar que as condições da vida

política brasileira obrigavam o Poder Legislativo a dedicar-se cada vez mais à tarefa orçamentária, ao controle da administração, ao debate dos grandes problemas nacionais, ao exame de pequenas questões partidárias, e cada vez menos à tarefa de elaboração de leis e de políticas. (33)

José Bonifácio de Andrada, um parlamentar com longa experiência política no Legislativo, em 1966, ao discutir a reforma do Legislativo, reclamava dos projetos inexpressivos, que atravancavam a Ordem do Dia. Muitos deles, apesar de totalmente inviáveis, tinham que ser discutidos, votados e examinados, inclusive pelas comissões. (34)

Afonso Arinos de Mello Franco, outro parlamentar experiente, também acusou o Legislativo de se estar tornando um obstáculo à eficiência do sistema político do país; para ele, a inexistência de uma maioria firme e hegemônica, fazia com que as leis dependessem de barganhas e trocas de interesses, impedindo que se formulasse uma política efetivamente global para o país.

Na sua opinião, o Executivo deveria aumentar sua participação no processo legislativo, pois sua omissão "entrega a iniciativa das leis aos caprichos individuais, o que torna a legislação esparsa, muitas vezes supérflua, quando não demagógica e desligada das verdadeiras necessidades públicas". (35) Essas observações, feitas antes de 64, revelam que o Legislativo já era um alvo para reformistas preocupados em aumentar a eficiência do sistema político do país.

Para Afonso Arinos, contudo, a manutenção de um Legislativo atuante era indispensável, apesar de suas deficiências. A base da recuperação do Legislativo seria a colocação do Congresso no quadro das atividades que ele pode realmente exercer eficientemente e que seriam muito mais políticas que legislativas. Ao Congresso caberia "controlar a legislação sem legislar" e, como órgão político, caberia-lhe a iniciativa e a responsabilidade de promover a reforma política necessária ao país. (36)

Os dados estatísticos sobre as atividades do Legislativo justificam as críticas que lhe foram feitas. O número de projetos que dão entrada, anualmente, na Câmara dos Deputados, é realmente vultoso.

QUADRO I

Projetos Apresentados entre 60 e 71
(Câmara dos Deputados)

1960*	1.139	1966**	700
1961*	1.227	1967**	1.020
1962*	1.127	1968**	1.304
1963**	1.344	1969**	54***
1964**	1.028	1970**	388
1965**	991	1971**	624

* Fontes: Clóvis Brigagão, *Poder e Legislativo no Brasil*, Tese de Mestrado apresentada ao IUPERJ, 1971 (mimeo.).

** : Relatórios Anuais, Câmara dos Deputados, Sessão de Sinopse.

*** : A queda violenta neste ano deve-se ao fechamento do Congresso decretado pelo AI-5.

A Câmara dos Deputados sempre apresentou muitos projetos dos quais poucos eram realmente relevantes, como afirmam Trigueiro, Andrade e Mello Franco. Entre as matérias apresentadas e que levaram vários anos para serem apreciadas, devido ao acúmulo de matéria de pouca importância a entravar o funcionamento das comissões e do Plenário, estavam proposições realmente fundamentais. A reforma bancária, de suma impor-

tância para o País, levou 15 anos para ser aprovada! (37) Em verdade, há indicações de que a tramitação dos projetos relevantes era bem mais demorada do que a dos irrelevantes, sendo poucos os projetos importantes que foram tramitados rapidamente.

Outro dado que sublinha a ineficiência do Legislativo, é a discrepância entre o número de projetos apresentados e os que chegam a ser apreciados.

QUADRO II

Projetos de Lei Apresentados e Apreciados
pela Câmara dos Deputados, 1963-1971

ANO	Apresentados	Apreciados	% Apreciados Apresentados
1963	1.344	186	13.84
1964	880	391	44.40
1965	894	356	39.80
1966	615	320	52.00
1967	881	137	15.55
1968	1.162	253	21.77
1969	42	35	83.30
1970	288	351	—
1971	543	395	72.74

Fonte: Câmara dos Deputados, Relatórios Anuais, Seção de Sinopse.

É importante sublinhar, inicialmente, algumas reservas pertinentes aos dados:

a) não há compatibilidade entre os projetos apresentados e apreciados cada ano. Isto é, os projetos não são obrigatoriamente apreciados no mesmo ano da apresentação; consequentemente, entre os projetos apreciados em um ano qualquer, há projetos apresentados em anos anteriores;

b) no ano de 70 foram apreciados muitos projetos apresentados anteriormente. Isto se explica pelo recesso parlamentar de 1969, que transferiu para 1970 a apreciação dos projetos que se vinham acumulando até fins de 1968. Por outro lado, em 1970 já estava em pleno vigor o AI-5, que reduziu em muito a atividade propriamente legislativa do Congresso.

De qualquer modo, salta à vista o contraste entre o número excessivo de projetos apresentados, com a parcimônia das apreciações. Note-se que entre os apreciados incluem-se tanto os projetos aprovados quanto os rejeitados. Consequentemente, se agrava a imagem do Legislativo — apresenta projetos em demasia, dos quais aprecia alguns, aprova um número ainda mais reduzido, sendo entre eles poucos os relevantes para o País.

O ano de 63 foi o que apresentou menor esforço parlamentar na apreciação de projetos, somente comparável ao ano de 67. Este último foi um ano especial, durante o qual teve início o conflito entre o Executivo e o Legislativo; boa parte das sessões foi gasta na investida dos parlamentares contra as ações do Executivo.

Excetuados 67 e 68, anos de crise, e 69, quando o Congresso esteve fechado, a Câmara apreciou mais projetos a partir de 1964 que nos anos anteriores. 1971 foi um ano interessante, pois, verificamos que a ação do Executivo no sentido de disciplinar os trabalhos parlamentares, não só aumentou sua capacidade de apreciação de matérias, como coibiu a iniciativa dos legisladores em propor novas leis. Dos anos de funcionamento normal, sem crise nem fechamento, foi o que apresentou menor número de projetos apresentados e maior número de projetos apreciados.

Há ainda, um fato que revela como foi afetada a ação legislativa da Câmara, após o recesso parlamentar de 69. Em 1970 e 1971, o número de projetos rejeitados foi muito maior que o de projetos aprovados: em 1970 foram aprovados 77 projetos e rejeitados 274; em 1971, foram aprovados 92 e rejeitados 241 projetos. Em outras palavras, em 1970, o Legislativo aprovou, aproximadamente, uma quinta parte dos projetos que apreciou e em 1971, uma quarta parte.

Isso demonstra que a ação do Executivo orientando a maioria arenista no sentido de assegurar ao Executivo a primazia legislativa, fez com que o Legislativo passasse a rejeitar suas próprias iniciativas, aprovando em maior número os projetos de origem executiva.

VIII. A Transferência da Função Legislativa para o Executivo

A análise da apreciação dos projetos separados de acordo com sua origem, demonstra que o Legislativo passou, a partir de um determinado momento, a aprovar em maior número projetos oriundos do Executivo.

QUADRO III

Projetos Aprovados por Origem, na Câmara dos Deputados, 1960, 1963, 1967, 1968, 1970 e 1971				
ANO	Legislativo	Executivo	Total	Número Total
1960*	66	34	100%	(145)
1963	58	42	100%	(123)
1967**	40	60	100%	(122)
1968	52	48	100%	(212)
1970**	42	58	100%	(77)
1971	27	73	100%	(92)

Fontes: * Brigagão, op cit., pág. 33.

** Câmara dos Deputados, relatórios anuais, seção de Sinopse.

Nos anos anteriores a 1964, a Câmara aprovava, no total de projetos apreciados, mais de 50% de propostas de sua própria iniciativa, ficando as mensagens do Executivo, entre 30 e 40%; nos anos posteriores a 64, houve uma inversão passando os projetos de origem executiva a representar mais de 50% do total de projetos aprovados. Entretanto, a mudança crucial na divisão da função legislativa não foi em 1964, mas sim em fins de 1968, com o AI-5. Entre 1964 e 1968, é bem verdade, nota-se uma tendência ao crescimento da participação do Executivo. Entretanto, é lícito argumentar que essas modificações são, simplesmente, a continuação de uma tendência esboçada desde antes de 64. O grande divisor de águas foi o AI-5, cujos efeitos se fizeram sentir plenamente em 1971, quando quase todos os projetos apreciados tinham sido apresentados depois do AI-5, se estabelece a real divisão da função legislativa: três quartas partes são de origem executiva, e somente uma de origem legislativa.

IX. O Decréscimo da Função Legislativa o Congresso

O processo de transferência das funções legislativas para o Executivo não operou somente através do crescimento da legislação de origem executiva: o Legislativo, progressivamente, se absteve de legislar. Evidentemente, essa abstenção não foi voluntária, mas produto de considerações de ordem estratégica tendo em vista as pressões externas. Ao que tudo indica, o Legislativo, após a demons-

tração da força dada pelo Executivo através do recesso do Congresso, pre-

feriu abster-se de legislar e fiscalizar mantendo uma existência vegetativa não arriscando nova confrontação com o Executivo.

Durante a vigência da democracia representativa no Brasil, o Legislativo aprovou proporções semelhantes dos projetos de origem legislativa e dos de origem executiva; em ambos os casos, aproximadamente oitenta por cento dos projetos votados eram aprovados. O movimento de 64, inicialmente, não alterou a taxa de aprovações dos projetos de origem legislativa que, até 1968, inclusive, permaneceu na casa dos oitenta por cento.

QUADRO IV

Percentagem de Projetos Aprovados pelo Legislativo, Segundo a Origem ORIGEM

ANOS

	Legislativa	Executiva
1967	86% (59)*	97% (75)
1968	80% (107)	98% (104)
	Entra em vigor o AI-5	
1970	11% (280)	98% (46)
1971	9% (266)	100% (67)

* Totais sobre os quais as percentagens foram computadas.
Fonte: Câmara dos Deputados, Relatórios Anuais, Seção de Sinopse.

O efeito inicial do movimento de 64 foi, simplesmente, aumentar a quase 100% a taxa de aprovação dos projetos de origem executiva. O Legislativo, não obstante, manteve a sua autonomia no que se referia aos projetos de origem legislativa — observadas as limitações do conteúdo dos projetos, o Legislativo poderia aceitá-los ou rejeitá-los a seu critério.

O AI-5 (e a hegemonia indiscutível do Executivo que ele representou) agregou a última das restrições à competência propriamente legislativa do Congresso. O Legislativo passou a rejeitar, massivamente, os projetos de sua própria iniciativa configurando, assim, uma espécie de suicídio em matéria de feitura de leis. Em 1970, o primeiro ano de funcionamento regular do Legislativo após a crise, o Legislativo rejeitou nove de cada dez projetos da sua própria autoria, tendência essa que persistiu em 1971. Concretizou-se, assim, a transferência total da competência legislativa para o Executivo, após uma série de transformações, como segue:

1) uma tendência histórica geral, ao crescimento das iniciativas legislativas do Executivo;

2) a partir de 1964, um aumento na taxa de aprovações dos projetos

de origem executiva; o Legislativo não pode mais opor-se ao Executivo;

3) a partir de 1964, o inicio da capacidade do Executivo de legislar autonomamente, através de decretos-leis;

4) a partir de 1967, o Legislativo vê restrinido o conteúdo das suas iniciativas legislativas: não pode criar despesas etc.;

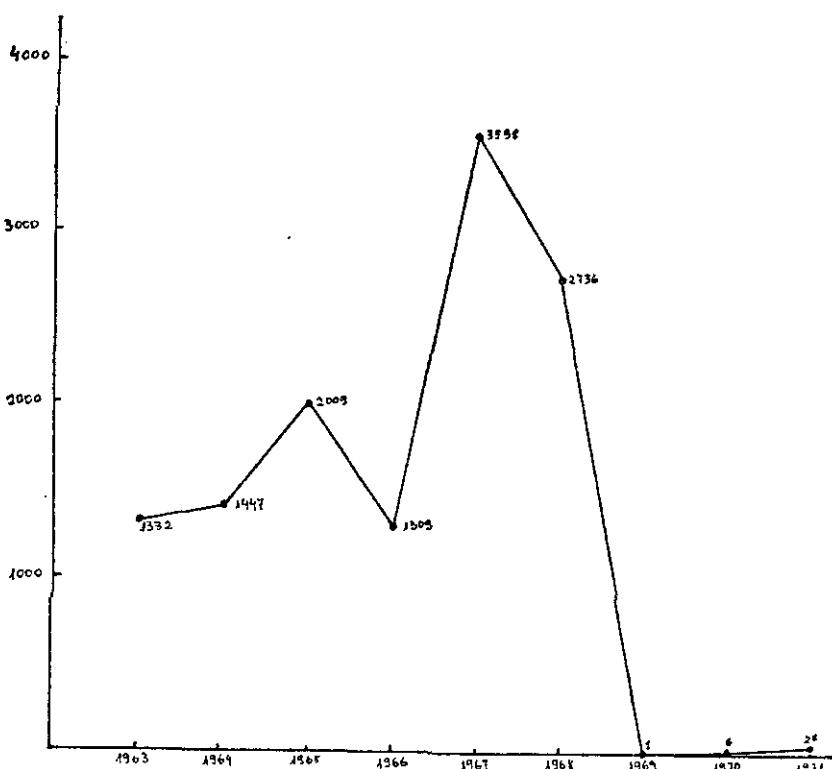
5) a partir de fins de 1968, o Legislativo fica, virtualmente, impedido de legislar, sendo forçado a rejeitar suas próprias iniciativas. Os projetos aprovados são aqueles que o Executivo apresenta através do Legislativo.

X. O Crescimento da Função Fiscalizadora

Os parlamentares, desde o momento em que perderam parte de suas funções legislativas, incrementaram a fiscalização das ações do Executivo, através da convocação de ministros de estado para prestar esclarecimentos acerca das atividades de seus ministérios e de requerimentos de informação. Já nos primeiros meses do Governo Costa e Silva, vários ministros compareceram à Câmara para informar ao Legislativo sobre suas ações.

GRAFICO II

NÚMERO DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO APRESENTADOS
1963 - 1971.



FONTE: Câmara dos Deputados, Relatórios Anuais, Seção de Sinopse.

Por outro lado, o número de requerimentos de informação cresceu muito. Em 1963, foram apresentados 1.332 requerimentos de informação; em 1964, 1.447; em 1965 houve um incremento substancial, atingindo 2.009; em 1966 o número de requerimentos de informação se situa no seu nível normal — mas em 1967-68, anos de enfrentamento entre o Legislativo e o Executivo, o número de requerimentos de informações sobe bruscamente, atingindo 3.598 em 1967 e 2.736 em 1968, ou seja, o triplo e o dobro, respectivamente do que seria de esperar em um ano normal.

Nestes dois anos, foram apresentados 29% e 22% respectivamente, dos requerimentos de informações, num período de oito anos (63-70)! Ou seja, em dois anos foram apresentados 51% dos requerimentos de informação, enquanto nos outros seis foram apresentados 49%. Estes dados demonstram que, uma vez limitados em sua competência legislativa, os deputados pas-

saram a supervalorizar a sua função de fiscalização.

Havia dois tipos de função fiscalizadora, derivados do próprio conteúdo dos requerimentos:

1) fiscalização "tout court" da atividade executiva, especialmente da ministerial. Ao que parece, esta vigilância, que também foi exercida por políticos governistas, representava uma maneira de compensar a diminuição das atribuições legislativas propriamente ditas. Embora no novo regime o Legislativo não pudesse impedir as iniciativas legislativas do Executivo, manteve o poder de fiscalizar-lhe as ações. Este poder, entretanto, tinha limites bem definidos, seja por iniciativa do próprio Legislativo, com a auto-rejeição de pedidos de informação, seja pela atividade coercitiva do Executivo.

2) um tipo especial de requerimentos de informação, cuja finalidade era obter informações acerca da utiliza-

ção das verbas votadas no orçamento, pelas agências do Executivo. Com isto, o Legislativo buscava aumentar seu poder de barganha e demonstrar a incorreção da prática de "orçamentos-programa", que acarretaram a diminuição da competência do Legislativo na elaboração do orçamento da União. Esta fiscalização é importante porque, no Estado moderno, grande parte do poder do Congresso deriva do controle do orçamento da União. (38)

XI. Depois do recesso

Decretado o recesso parlamentar, o Executivo legislou através de decretos-lei, prática que só iria se modificar uma vez convocado novamente o Congresso. Mesmo assim, o Executivo ampliaria ainda mais seus poderes de fazer uso do decreto-lei.

No último período de recesso, o Brasil sofreu nova crise política que teria sérias repercussões, não só para o Legislativo, mas para o grupo político em geral. O inicio foi o impedimento do Presidente Costa e Silva, vitimado, em 31 de agosto de 1969, por distúrbio circulatorio. Segundo a Constituição vigente, seu sucessor natural seria o Vice-Presidente da República. Este fato ameaçava o esquema de poder, na medida em que o Brasil seria governado, após cinco anos de governo militar, por um político civil, que já dera mostra de suas posições liberais. Recém-saído da crise de 67/68, o sistema montado pelo movimento de 64 não subsistiria sob a liderança de um civil, com lealdades a grupos políticos do passado, ainda que também leal aos princípios do movimento.

A solução deste impasse foi dada, novamente, pelos militares que assumiram a responsabilidade pelo Governo, através de uma Junta, constituída pelos então Ministros das três Armas. Em 17 de outubro, a Junta Militar decretou a Emenda Constitucional nº 1, que entre outras coisas impôs severas limitações ao Legislativo, coibindo definitivamente algumas das prerrogativas que lhe haviam restado com a Constituição de 67, especialmente no tocante às imunidades parlamentares, ao prazo para apreciação de projetos de origem do Executivo e à fidelidade partidária. (39)

Esses instrumentos permitiram o controle da crise e o retorno a uma situação de normalidade, com a eleição indireta de um novo Presidente, General Médici. Três dias antes, a presidência havia sido declarada vacante.

O Congresso foi, então, convocado para o dia 22 de outubro, para formalizar, no dia 25, a eleição de Emílio Médici e do Vice-Presidente, Augusto Rademaker, ex-ministro da Marinha

e ex-membro da Junta Militar que governara o País.

Esta convocação representava o retorno das atividades do Legislativo Brasileiro. Além das mudanças constitucionais, o Congresso sofrera, ainda, outros reveses: a representação oposicionista estava reduzida a 66 de seus 127 deputados, representando uma perda de 52%, uma vez que os deputados cassados não são substituídos pelos suplentes. ⁽⁴⁰⁾ Parlamentares da ARENA, que haviam se aliado à oposição, ou que tinham participado da Frente Amplia, também foram cassados, num total de 28 deputados, o que se não chegou a representar uma grande perda para o partido governista, representou um corte adicional na oposição ao Governo. A composição do Legislativo foi, portanto, profundamente modificada, passando a ser composta de um partido incondicionalmente governista e de outro partido de posição simbólica, cujos membros restantes aceitavam as regras do jogo que foram impostas.

Esta nova fase da vida do Legislativo brasileiro, que se estende até o presente momento, define-se pela exigüidade da Oposição, pela rigidez da disciplina imposta aos políticos, pela Lei de Fidelidade Partidária e pela consequente homogeneização no interior dos partidos, assim como pela diminuição da distância ideológica entre eles, e pela ausência das funções tradicionais do Congresso.

Parece claro que o atual sistema político brasileiro não comporta um Legislativo com todas as atribuições que teve no passado. No Estado Moderno as atividades tradicionais do Legislativo foram substituídas por outras, consideradas compatíveis com o desenvolvimento acelerado da sociedade. No Brasil, estas novas funções do Legislativo ainda não foram estabelecidas.

Que funções lhe seriam destinadas e quanto de responsabilidade lhe poderia ser permitido assumir, independe do próprio Legislativo: apenas o Poder Central poderia dar uma resposta adequada a tal questão.

NOTAS

- 1) Herman Finer, *Theory and Practice of Modern Government* (New York: Henry Holt, 1957, ed. rev.), pág. 109.
- 2) Idem, pág. 369, e também Samuel Huntington "Congressional Responses to the Twentieth Century" em David Truman (ed., *The Congress and America's Future* (New York: Prentice-Hall, 1965), págs. 5-31.
- 3) Idem, pág. 16.
- 4) Ibidem, pág. 24.
- 5) Op. cit., pág. 530.
- 6) Op. cit., págs. 24-25.
- 7) Maria Antonieta Parahyba Leopoldi, "Sobre as Funções do Legislativo", em *Revista de Ciência Política*, vol. 6, n.º 2 (abril-junho de 1972), pág. 116 e Themistocles Cavalcanti, "Introdução à Análise da Constituição de 1967. O Esquema Político da Constituição", em Themistocles Cavalcanti e outros, em *Estudos sobre a Constituição de 1967* (Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1968) págs. 14 et passim.
- 8) Veja, por exemplo, Mario Wagner da Cunha, *O Sistema Administrativo Brasileiro* (Rio de Janeiro: CBPE-MEC, 1963), págs. 65-70.
- 9) Após a vitória de Juscelino e Jango nas eleições de 1955, foi iniciado um movimento, do qual participou Carlos Lacerda, para impedir a posse. Em 11 de novembro, os militares, liderados por Lott, deram um golpe "preventivo", que garantiu a posse dos eleitos. Ver Thomas Skidmore, *Politics in Brazil, 1930-1964* (New York: Oxford University Press, ... 1967), caps. II, III e V.
- 10) Ver Skidmore, op. cit., pág. 170.
- 11) Afonso Arinos de Mello Franco, *Evolução da Crise Brasileira*, (São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965), págs. 54-56.
- 12) Houve uma sucessão de Primeiros Ministros: Tancredo Neves renunciou em junho de 1962; Santiago Dantas não foi aprovado pela Câmara dos Deputados; Moura Andrade renunciou dois dias após tomar posse; finalmente, Brochado da Rocha apoiou a antecipação do plebiscito marcado para 1965 sobre a continuidade do sistema parlamentarista. Não obstante, Brochado da Rocha renunciou antes que esse fosse realizado. Ascendeu, então, Hermes Lima que também apoiou o plebiscito que, finalmente, foi realizado em 6 de janeiro de 1963.
- 13) Celestino Filho, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 10 (maio-junho de 1967), pág. 892.
- 14) Flôres Soares, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 20 (setembro de 1967), pág. 727.
- 15) Marcos Kertzman, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 23 (outubro de 1967), pág. 355.
- 16) Manso Cabral, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 30 (novembro de 1967), pág. 451.
- 17) Feu Rosa, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 2 (março de 1967), pág. 284.
- 18) Mário Covas, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 3 (março-abril de 1967), pág. 608. Outro deputado, Flôres Soares, dizia "(...) o 15 de março representa uma pá de cal no regime de arbitrio, do discricionarismo dos atos institucionais, das cassações de mandatos, do amesquinhamento do Poder Legislativo, com o Presidente podendo tudo e fazendo tudo, com o "l'état c'est moi", depois de tantos e tantos anos, reproduzido no Brasil por quem terminou seu mandato... Creio que daqui por diante a Constituição e a lei terão um guardião maior, o Poder Judiciário, que há de ser respeitado como a cúpula de todo o regime. "ver *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 2, (março de 1967), pág. 613. Ainda outro parlamentar juntava-se às afirmações de otimismo com a mudança de Governo." Estou certo de que o atual Presidente da República, confirmando, não apenas publicitária, mas também legal e juridicamente, a abertura democrática que proclama, permitirá uma votação livre, sem coação, sem cerceamento. E, feita a votação nessas circunstâncias, tenho a certeza de que a Casa aprovará a anulação deste documento que depõe contra os nossos foros de cultura e de democracia". (Lei de Segurança Nacional) Doin Vieira, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 2 (março de 1967), pág. 692.
- 19) O deputado refere-se ao Presidente da Câmara dos Deputados. Os parlamentares do partido governista sentam-se à sua esquerda e os da oposição à sua direita.
- 20) Flôres Soares, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 2 (março de 1967), pág. 613.
- 21) Bezerra de Mello *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 30 (novembro de 1967), págs. 60 e 61.
- 22) Lurtz Sabiá, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 2 (março de 1967), pág. 493.
- 23) Fernando Gama, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 23 (outubro de 1967), pág. 956.
- 24) Raul Brühini, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 10 (maio-junho de 1967), págs. 71 e 72.
- 25) David Lerer, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 23 (outubro de 1967), pág. 955.
- 26) Os discursos de Lacerda foram publicados no *Jornal do Brasil*, de 17 e 27 de dezembro de 1967.
- 27) Entre outros: Márcio Moreira Alves, Hermano Alves, Hélio Navarro e José Martins Rodrigues, todos cassados posteriormente. Os três primeiros sendo jornalistas, obtinham a divulgação imediata de suas idéias.

- as, tornando públicos o teor de seus pronunciamentos na Câmara.
- 28) Celestino Filho, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 19 (agosto-setembro de 1967), pág. 413.
- 29) Uma estimativa situa os gastos militares de 1964 em 273 milhões de dólares de 1960, e os de 1965 em 407 milhões, um incremento de quase 50% sobre 1964. Ver *SIPRI Yearbook I*, 1970 (Stockholm: Wicksell, 1971), Table 1A.20.
- 30) Ver a entrevista de Albuquerque Lima no *Jornal do Brasil* de 27 de dezembro de 1967, e as declarações de Moniz de Aragão, publicadas no *Globo*, em julho e agosto de 1967.
- 31) Lacerda, a despeito de ter, prudentemente, desaparecido do cenário durante a segunda metade de 1968, foi privado de seus direitos políticos na onda de cassações de fins de 1968 e inícios de 1969.
- 32) Declaração de Arthur da Costa e Silva, lida por Geraldo Freire, *Anais da Câmara dos Deputados*, vol. 29 (outubro de 1968), pág. 774.
- 33) Oswaldo Trigueiro, "A Crise do Legislativo e o Regime Presidencialista" em *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 7 (novembro de 1959), págs. 46, 47 e 48.
- 34) José Bonifácio de Andrada, "A Reforma do Poder Legislativo", em *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 20 (janeiro de 1966), pág. 29.
- 35) Afonso Arinos de Melo Franco, *Evolução da Crise Brasileira* (São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965), pág. 52.
- 36) Op. cit., pág. 53.
- 37) Ver José Bonifácio de Andrada, op. cit., pág. 34.
- 38) Finer, op. cit., e Huntington, op. cit.
- 39) Schneider, pág. 302.
- 40) O artigo 4º, § único, do Ato Institucional n.º 5, estabelece que:

"Aos membros dos Legislativos federais, estaduais e municipais que tiverem seus mandatos cassados, não serão dados substitutos, determinando-se o *quorum* parlamentar em função dos lugares efetivamente preenchidos."

Evidentemente, esse dispositivo legal punia os partidos que abrigam deputados opostos ao sistema, levando-os a estabelecer sua própria fiscalização interna para impedir a perda de representantes. Explica-se, assim, as pressões feitas pelo próprio MDB para que o chamado grupo dos "autênticos" modere suas posições.

Como vêem V. Ex.º, pela leitura que acabo de fazer desse trabalho, que só incorporo aos Anais por não ser um trabalho contra o Congresso, mas sobre o Congresso, a matéria merece um estudo, merece meditação, críticas ou aplausos, mas em todo caso merece, principalmente, conhecimento.

De agora por diante, já o nobre Senador Vasconcelos Torres e os demais colegas que ainda não tiveram acesso a este trabalho poderão estudá-lo e ocupar a tribuna, seja para aplaudí-lo, seja para criticá-lo.

Ele é uma contribuição à história do Parlamento brasileiro. História que os apaixonados acharão desatualizada, outros contestarão, e outros aplaudirão. Mas em todo caso é um documento sério, como ainda ontem ressaltou o nobre Senador José Lindoso, que deve figurar nos Anais desta Casa, para — como disse — a meditação, o aplauso, as restrições, as reservas, ou a adesão dos que aqui estão e dos que vierem depois de nós. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Adalberto Sena, representante do Estado do Acre.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: durante vários meses os jornais e comentários político-administrativos destacaram medidas, decisões e intenções ditas "de impacto" que, constantemente, se limitavam a meros atos de rotina administrativa — transformados em colossos pela retumbância dos órgãos de divulgação oficial.

Tão subitamente quanto começaram, tais "programas" e "planos" foram sumindo de foco — e hoje a eficiência do Governo pode ser medida pelos seus atos reais e sólidos.

Um fator, entretanto, merece ser destacado em seu real valor, pelo alcance e profundidade da sua conceituação e execução: a integração nacional através do rádio, empreendida com base na equipe e nos recursos da Rádio Nacional de Brasília desde há alguns meses, como parte do Programa de Integração Nacional.

Em todo o Norte/Noroeste do Brasil, Sr. Presidente, o brasileiro ouve quase apenas emissoras estrangeiras, que dirigem suas antenas de longo alcance, amparadas em transmissores poderosos e modernos, para aquela parte do território nacional. E o sertanejo do meu Estado do Acre, por exemplo, ouve com maior facilidade a Rádio de Cuba, a Rádio de Moscou, a Voz da América que emissoras brasileiras. Com isso, pouco a pouco a alma naquele povo vai-se encherendo

de slogans e mensagens constantemente contrários aos interesses do País. Não fosse a brasiliade profunda, que forjou momentos glóriosos como a Epopéia do Acre — não fosse esse acentuado espírito de brasileirismo, e estou certo que os venenos lançados pelas emissoras estrangeiras teriam um corpo receptivo à sua atuação maléfica.

A planificação das atividades radiofônicas no conteúdo do Programa de Integração Nacional veio dar novo alento aos que constroem nos pontos extremos um novo país, maior e mais unido.

Acompanhamos desde o primeiro momento a atividade da nova equipe de dirigentes da Rádio Nacional de Brasília, desde a investidura de Américo Fernandes em sua Direção Geral. Sentimos a morte trágica daquele eminente radialista e jornalista e foi com satisfação que soubemos da indicação de seu principal auxiliar, João Batista Cavalcanti de Melo, para sucedê-lo naquele posto.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.º uma ligeira interrupção?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não!

O Sr. Benedito Ferreira — Parabéns V. Ex.º pela oportunidade do seu pronunciamento, quando tece considerações sobre a necessidade, a utilidade enfim da reformulação, sob todos os aspectos, do reequipamento da Rádio Nacional que, com os seus transmissores, consegue levar os seus indispensáveis sinais àquela até bem pouco tempo esquecida Região Amazônica. Faz-me lembrar fato, aliás que já trouxe ao conhecimento do Senado, relacionado com pesquisas realizadas naquele rincão setentrional do Brasil. Um jornalista constatou que um nativo naqueles nossos lá batizara duas filhas com os nomes de Havana e Indochina — exatamente por ouvirem tanto, aqueles nossos patrícios, o bombardeio dos sinais das emissoras de países que, lamentavelmente, professam, pregam e praticam filosofia de vida absolutamente incompatível com a nossa formação cristã e democrática. Cumprimento, pois, V. Ex.º, em trazendo ao Senado louvores ao trabalho que a Rádio Nacional realiza em favor da integração nacional. Muito obrigado.

O Sr. Ruy Carneiro — O orador permite um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com prazer, eminentíssimo colega.

O Sr. Ruy Carneiro — No momento em que o nobre colega e prezado amigo, dedicado representante do Acre, vem à tribuna para exaltar o trabalho altamente patriótico da Rá-

dio Nacional, sobretudo nos programas de Integração Nacional, tomo a liberdade de fazer esta intervenção para congratular-me com V. Ex.^a, que está assim estimulando os que admiravelmente estão conduzindo triunfalmente aquela emissora. Quando do desaparecimento trágico do saudoso Américo Fernandes, alma e cérebro da Rádio Nacional, em pronunciamento que fiz, demonstrei receio de modificação na marcha triunfal da Rádio. Agora vejo com satisfação e confiança que o brilhante jornalista paraibano João Baptista de Melo, com o talento que Deus lhe deu e a capacidade de organização que possui, está imprimindo à Rádio Nacional, com equipe preciosa, a ação eficiente do seu saudoso antecessor. A Paraíba, orgulhosa, está acompanhando a sua brilhante ação. Não podemos deixar neste aparte de salientar e nem devemos esquecer a figura do movimentado e talentoso jornalista Clemente Ribeiro da Luz, também veterano brasiliense que aqui vem atuando e segundo sei, figura humana excelente e escritor. Está ele prestando, no momento, à tradicional Rádio Nacional, cooperação do maior valor, o que se impõe dentro do programa do Governo orientando a instalação da rede de alto-falantes em Altamira, propiciando assim à região amazônica ouvir os magníficos programas de integração nacional daquela emissora. Também não podemos deixar sem os nossos aplausos a ação do Walter Monteiro Barbosa, que falando várias línguas comanda os programas internacionais da simpática Rádio Nacional de Brasília.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado pelo aparte, em particular pela referência final.

Realmente, Senador Ruy Carneiro, muitos representantes da Região Amazônica aqui tem-se referido a este aspecto do problema. Quanto a mim, penso ser a terceira vez que o focalizo.

Em certa época — creio que há dois anos, se não me falha a memória — cheguei mesmo a chamar a atenção do Governo para o assunto, mostrando, sobretudo, as dificuldades de recepção das estações nacionais, resultante da interferência das mais poderosas ou menos distantes emissoras estrangeiras.

Prossigo, Sr. Presidente.

O cronograma de expansão e o dinamismo foram mantidos pelo novo Diretor-Geral e os primeiros resultados já se fazem sentir: depoimentos sérios, de pessoas idôneas, garantem-me a recepção das transmissões da emissora brasiliense em pontos perdidos no interior do Pará, Amazonas e outros Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E, o que é mais importante: a programação especial-

mente redigida e apresentada para o povo daquelas Regiões vem sendo acompanhada com interesse real, mercê de sua excelente qualidade.

Os 10 quilowatts atuais serão multiplicados até 500, nas ondas médias, paralelamente aos transmissores de 250 quilowatts cada um, que serão empregados nas emissoras de ondas curtas. Com isso, teremos, aqui, em Brasília, o maior parque de radiodifusão de toda a América Latina, um dos maiores e mais eficientes de todo o mundo.

Mas, a programação do desenvolvimento da emissora vai muito além: já estão operando emissoras de ondas curtas dirigidas especialmente para o exterior, principalmente Europa Ocidental e Estados Unidos, levando a palavra brasileira em inglês, alemão e espanhol. E foram reforçadas as promessas de que também as transmissões para o exterior contarão brevemente com novos recursos técnicos, traduzidos em maior potência e melhores programas. Será a presença do Brasil em países que somente ouvem o nosso nome em termos de futebol; será a conscientização de que algo está mudando — porque o estrangeiro não terá mais motivos para acreditar que "o Brasil é a Capital de Buenos Aires".

Tenho em mãos, Sr. Presidente, uma coleção com centenas de cartas e cartões-postais enviados de vários cantos do mundo, desde a Austrália até os Estados Unidos. Em todos, invariavelmente, encontro interesse pelo Brasil, curiosidade pela sua situação real, desejo de conhecer melhor nossa gente e nossas regiões.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não.

O Sr. Fausto Castelo-Branco — Nobre Senador Adalberto Sena, congratulo-me com V. Ex.^a pelo senso de oportunidade com que discorre sobre a Rádio Nacional de Brasília. Realmente, não poderia me omitir, pois conheço de perto todo o trabalho de equipe desta Rádio e os grandes serviços por ela prestados. Maior minha satisfação ao acompanhar, aqui, a instalação e inauguração de suas transmissões para a Amazônia. Nessa ocasião, o nobre Senador Cattete Pinheiro foi o intérprete do nosso sentimento, da nossa gratidão e do idealismo brasileiro pela integração nacional. V. Ex.^a tem sido sempre feliz e oportuno, no entanto no momento se sobressai, quando fala na Rádio Nacional.

O SR. ADALBERTO SENA — Agradeço a valiosa e também muito oportuno intervenção de V. Ex.^a Valiosa

pela autoridade de que se reveste e oportuna porque revela momentos do atual desenvolvimento nacional, de que V. Ex.^a, como representante do Piauí, tem sido testemunha nas suas incursões e viagens.

Prossigo, Sr. Presidente.

Estava-me referindo ao interesse que essas transmissões da Rádio Nacional estão despertando no estrangeiro, levando para lá a imagem do nosso País. Esta procura é motivada pela própria emissora, que manda aos correspondentes imagens e postais do Brasil. Tenho aqui vários exemplares dessa correspondência. Dentre elas quis destacar algumas que têm significação muito especial por partir até mesmo de jovens estudantes que, ouvindo as transmissões da Rádio Nacional, escrevem ao seu Diretor ou à equipe que lá trabalha, transmitindo impressões nas quais podemos notar, através de certo ar de ingenuidade, a sinceridade desses jovens e a simpatia e a curiosidade em relação ao nosso País. Vejamos alguns trechos dessas cartas:

TRECHO DA CARTA DE HENRIK KLEMETZ (Tväraland — Suécia).

"Desnecessário dizer que sempre desejei ouvir um serviço internacional do Brasil — e estou muito satisfeito que isso finalmente tenha ocorrido".

TRECHO DA CARTA DE AHMED WAJIN (Khartum — Sudão)

"Tenho a honra de lhes pedir que me enviem publicações e artigos sobre seu País, destacando economia, situação social, política, esportes e ciências, assuntos que estudamos em classe". Vejam bem que até os estudantes para os seus trabalhos de classe estão-se interessando em conhecer alguma coisa do nosso País. Relembro que esses são trechos de cartas pois elas são mais longas.

TRECHO DA CARTA DE EVERETT MACLEOD (Gloucester, Massachusetts, UEA)

"Em diversas ocasiões, de manhã e de tarde, sintonizei sua estação. Espero que vocês estejam planejando expandir seus serviços para a América do Norte, no futuro".

TRECHO DA CARTA DE JAMIE WHYTE (Saint Lambert, Quebec, Canadá)

"Sou um estudante de 17 anos, cursando um colégio em Saint Lambert, a 3 quilômetros de Montreal — a maior cidade do Canadá. Estudo geografia e sou membro-editor do clube de rádio-ouvintes de Quebec. Já ouvi 131

países no meu rádio e recebi respostas de 82 deles".

Destaco, igualmente, mais de 200 cartas de ouvintes particulares de todo o mundo - inclusive cidadãos da Romênia e da Hungria, que captaram as transmissões especiais da Rádio Nacional de Brasília e confirmam a audiência e o interesse pela realidade brasileira.

Esse trabalho da Rádio Nacional de Brasília só tem um caminho: expansão e consolidação. Porque este é um imperativo do próprio Brasil em sua afirmação como grande Nação, no cumprimento de seu destino de progresso e desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: uma das tarefas da oposição é acompanhar com espírito crítico e desapaixonado os atos do Governo, combatendo seus momentos negativos, compreendendo suas dificuldades e incentivando as decisões que atendam aos mais altos interesses do País. O registro que faço nesta ocasião tem, acima de tudo, uma característica: — ressaltar uma realização verdadeira e formalizar a promessa de que acompanharei, como acreano e como oposicionista, a implantação do programa de integração e divulgação nacional pelo rádio, cobrando sempre de seus responsáveis o cumprimento de suas metas — dignas do apoio geral dos brasileiros, independente de filiação partidária ou tendências políticas.

Fra o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tomarei apenas poucos minutos de V. Ex.^a e dos colegas que ainda se encontram no recinto, para tecer algumas considerações, que julgo de grande oportunidade, sobre o XIV Congresso Nacional dos Jornalistas, que presentemente se realiza em São Paulo.

Em primeiro lugar, devo saudar a todos aqueles representantes da classe que lá se encontram, e, em segundo, manifestar minha irrestrita solidariedade ao pugilo de profissionais da Imprensa que defendeu brilhantemente a inclusão, no temário, da "Liberdade de Informação".

Parece incrível que um Congresso de Jornalistas, talvez pela primeira vez na história da Imprensa do meu País, tenha sido amordaçado, impedido de tratar de um tema que considero vital e básico à formulação das reivindicações dos jornalistas brasileiros.

O que se alegou, Sr. Presidente, foi apenas esse inacreditável argumento: liberdade de imprensa não interessa ao jornalista profissional, mas deve interessar tão-somente aos donos de jornais. Está registrado na imprensa de São Paulo, que publica a declaração do Sr. Adriano Campagnole, segundo o qual "o problema de liberdade de imprensa, conforme ficou estabelecido nos congressos anteriores, não é problema nosso, mas dos patrões. Aqui devem ser tratados os assuntos profissionais".

Sr. Presidente, talvez V. Ex.^a e os Srs. Senadores não saibam quem é esse jornalista. Trata-se, entretanto, nada mais, nada menos, do Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas.

Muito mais eloquente assume, por certo, declaração como esta na boca de um jornalista presidente de um órgão tão importante na hierarquia sindical da classe, do que tudo que se possa dizer sobre as numerosas restrições que sofre, neste momento, a atividade jornalística em nosso País.

Devo discordar, antes de tudo, dessa afirmação temerária — a não-discusão do tema "Liberdade de Imprensa" tenha sido estabelecida nos Congressos anteriores —, pois participei de diversos Congressos, como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, e, em todas essas ocasiões, vi surgirem teses absurdas como essa do Sr. Campagnole. Felizmente, para honra nossa, nesses Congressos a tese foi completamente derrotada. Por incrível que pareça não o foi desta vez. Não sei bem o que ocorreu em São Paulo, mas vejo que as representações de diversos Estados que formaram a maioria estiveram de acordo com o Sr. Campagnole.

Sr. Presidente, queremos ressaltar, porém, que as figuras mais expressivas do XIV Congresso Nacional dos Jornalistas, essas não se curvaram à imposição da cúpula do cláve. Assim, Milton Coelho teve ocasião de dizer, para honra do jornalismo paulista, que o que ocorreu ali dentro, no âmbito do pequeno grupo que organizou o temário, fora uma vergonha para a classe. Por outro lado, enche-me de satisfação a atitude assumida pela valorosa bancada do meu Estado, a Guanabara, liderada pelo Presidente dos Sindicatos Profissionais, que também já dirigiu, durante largo tempo, a Federação Nacional dos Jornalistas, no sentido de repelir, da maneira mais clara e peremptória, a atitude assumida por aquele grupo de profissionais.

O Presidente José Machado disse, nessa ocasião, segundo o texto publicado na imprensa paulista que a liberdade de imprensa não é apenas do interesse dos donos de jornais. "Ela é a própria garantia do exercício pro-

fissional para o jornalista que se preza, que não converte a sua profissão num emprego qualquer, idêntico a qualquer outro, em que não haja lugar sequer para as exigências da consciência, em que os propósitos morais cedam aos interesses materiais da classe jornalística. Textualmente, disse o representante da Guanabara:

"Sem liberdade de imprensa não há jornalismo. Sem jornalismo não há jornais. E, sem jornais, não haverá também possibilidade de novos empregos para aqueles que já exercem a profissão, uma vez que de tal modo se degrada, se desmoraliza a nossa profissão, que os jornais tenderão, cada vez mais, a cair no conceito público, a deixar de encontrar no favor da opinião pública e do seu corpo de leitores, a substância mesmo que garante a sua sobrevivência."

Repto, Sr. Presidente, um congresso de jornalistas não é um simples congresso profissional como qualquer outro. Os interesses morais se mesclam aos interesses materiais, pelo menos para aqueles que fazem um conceito elevado de nossa profissão.

Certa vez, num cláve de jornalistas que se realizou no Rio Grande do Sul, tive ocasião de enfrentar alguns companheiros que se mostravam favoráveis à tese Campagnole. E, então, tive oportunidade de referir-me àquele cláusula de consciência que existe nos contratos de trabalho dos jornalistas franceses pela qual, se ele, amanhã, tiver que se retirar da sua folha, por verificar que ela mudou de orientação, que ela não obedece mais àquele diário com que se apresentava ao público, ele terá o direito de fazê-lo, sendo coberto, entretanto, por todas as vantagens da legislação, para que com uma indenização apropriada possa sobreviver, assim satisfazendo aos reclamos da sua consciência.

É evidente que esta concepção de que o jornalista é um trabalhador como qualquer outro, que é um automato, que apenas escreve aquilo que o mandam escrever, é inteiramente falsa, porque quando o jornalista procura uma empresa para trabalhar, ele o faz pela circunstância de que não vê nenhuma antinomia, nenhuma contradição entre aquilo que lhe exige o jornal como profissional e a sua consciência profissional, que não pode ser sufocada a qualquer pretexto.

Estas são as palavras que me julgo no dever de pronunciar, como velho jornalista. E este o protesto que quero deixar consignado nos Anais do Senado da República. Estou certo de que outros protestos virão, porque apenas estou aqui nesta tribuna repetindo o que a esta hora devem es-

tar pensando e dizendo todos os meus colegas da imprensa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia de hoje e que, nos termos do parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno — se não houver objecção do Plenário — será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
N.º 440, de 1972

Da Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815/72, na Casa de origem).

Relator: Sr. José Augusto

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815/72, na Casa de origem), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proveitos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviço.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Augusto**, Relator — **Wilson Gonçalves**.

ANEXO AO PARECER
N.º 440, DE 1972

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815/72, na Casa de origem).

Emenda n.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1, de Plenário)

Acrescente-se o seguinte artigo:

“Art. — A percepção de quaisquer vantagens financeiras vigorará a partir da vigência desta lei.”

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 140, de 1972

Nos termos do art. 359, combinado com o parágrafo único do art. 358 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata dis-

cussão e votação, da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972, que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proveitos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 anos de serviço.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1972. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Lembro aos Srs. Senadores a sessão do Congresso Nacional, às 19 horas, para apreciação de parte do Projeto de Lei n.º 6, de 1972.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 139, de 1972, de autoria do Sr. Senador Leandro Maciel, solicitando a constituição de uma Comissão para representar o Senado na XXXI Exposição Agropecuária do Estado de Sergipe, a realizar-se de 5 a 12 de novembro do corrente ano, em Aracaju.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1972 (n.º 283-B/71, na Casa de origem), que denomina de “Horto Florestal Dr. Epitácio Santiago” a atual “Estação Florestal de Experimentação” do Ministério da Agricultura, localizada em Lorena, Estado de São Paulo, tendo PARECER FAVORÁVEL n.º 396, de 1972, da Comissão

— de Agricultura.

3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 370, de 1972, da Co-

missão de Finanças, sobre as contas da Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1963, encaminhadas ao Senado Federal, através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 1972 (n.º 62-A, de 1972, na Câmara dos Deputados).

(PARECER PELO ARQUIVAMENTO)

4

Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 1972 (n.º 62-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, relativas ao exercício de 1963.

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968).

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

TRECHO DA ATA DA 131.ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-10-72, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 24-10-72, PÁGINAS 3.870 a 3.872.

.....
.....
.....
PARECER
N.º 430, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1973 — Secretarias do Governo e de Serviços Sociais.

Relator: Sr. Waldemar Alcântara

Com vistas ao disposto no inciso IV, do art. 57, combinado com o § 1.º do art. 17 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado, a Lei de Meios do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1973.

Examinaremos, neste Orçamento, as Secretarias de Governo e de Serviços Sociais.

Secretaria de Governo

A esta Secretaria, compete basicamente a coordenação das atividades relacionadas com os sistemas de pla-

nejamento e estatística, a supervisão das administrações regionais e as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das outras Secretarias.

Consoante se depreende do art. 2º, do Decreto "N", n.º 410, de 31 de maio de 1965, e do Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969, esta Secretaria se compõe dos seguintes órgãos:

Gabinete do Secretário;

Coordenação dos Planos e Recursos;

Coordenação da Administração Regional;

Coordenação da Estrutura Administrativa;

CODEPLAN (Companhia de Desenvolvimento do Planalto);

Comissões Executivas de Projetos Específicos;

Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Notamos, cotejando as propostas orçamentárias do DF nos orçamentos de 1971, 1972 e no atual de 1973, uma certa coerência digna de encômios na distribuição de recursos por Programa, fato este, aliás, assinalado na exposição de motivos do Senhor Secretário.

A Secretaria sob análise contará para o orçamento de 1973, com recursos da ordem de Cr\$ 29.318.000,00, correspondendo a 4,15% do orçamento global do DF.

Assim discriminados segundo a natureza da despesa:

Despesas correntes: 19.657.000,00

Despesas de capital: 9.661.200,00

Quanto à classificação da despesa por Programa temos:

Programa ADMINISTRAÇÃO com um total de Cr\$ 21.703.200,00 (vinte e um milhões setecentos e três mil e duzentos cruzeiros), vale destacar que para o Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal foram destinados neste Programa apenas Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Desta Secretaria fazem parte como já salientamos as regiões administrativas do DF, em número de seis:

I — Brasília 1.647.000,00

II — Gama 3.088.000,00

III — Taguatinga 3.939.000,00

IV — Brazlândia 1.581.000,00

V — Sobradinho 2.699.000,00

VI — Planaltina 2.109.000,00

Verificamos, que pelas seis Regiões Administrativas, as despesas fixadas

para o exercício de 1973, serão aplicadas nos seguintes programas:

Administração, Energia, Educação, Habitação e Planejamento Urbano e Saúde e Saneamento.

Passaremos agora a um breve estudo comparativo desta Secretaria relativamente ao exercício de 1972.

Com relação a 1972 houve um aumento em suas dotações, para 1973 de Cr\$ 12.605.400 (doze milhões seiscentos e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), que corresponde a um percentual de 75,42%.

Quanto às unidades administrativas verificamos que sua posição, relativamente a 1972, é a seguinte:

Região I

Brasília	tem um aumento de 33,66%
1973	1.647.000,00
1972	1.232.230,00

Região II

Gama — 64,55%

1973	3.088.000,00
1972	1.876.600,00

Região III

Taguatinga — 105,58%

1973	3.939.000,00
1972	1.916.000,00

Região IV

Brazlândia — 36,41%

1973	1.581.000,00
1972	1.159.000,00

Região V

Sobradinho — 61,57%

1973	2.699.000,00
1972	1.670.400,00

Região VI

Planaltina — 62,50%

1973	2.109.000,00
1972	1.297.800,00

São dignos de menção ainda vários fatos constantes da Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal:

1.º) no setor energia elétrica, 27.500 novos usuários foram atendidos, especialmente nas cidades-satélites;

2.º) em abastecimento de água, destaca-se o prosseguimento das obras da barragem do Rio Descoberto, que iniciada na metade do semestre de 1971 e com conclusão prevista para 1973, muito contribuirá para suprir a demanda potencial a curto e médio prazos, do Plano-Piloto e das cidades-satélites de Taguatinga e Gama;

3.º) no setor comunicações, verificou-se sensível melhoria no atendi-

mento das cidades-satélites de Taguatinga e Sobradinho;

4.º) no setor saúde o Governo anuncia para breve a inauguração dos hospitais distritais de Taguatinga e Brazlândia, comunicando já haverem sido iniciadas as obras do de Planaltina, esclarecendo, ainda, que esses empreendimentos ampliarão a oferta de leitos em cerca de 500 unidades.

Secretaria de Serviços Sociais

A esta Secretaria compete precipuamente "ex vi" do art. 1º do Decreto n.º 1.990, de 15 de maio de 1972, a execução das atividades assistenciais do Governo do Distrito Federal destacando-se: a radicação de populações migrantes, orientação do fluxo migratório, estudo do mercado-de-trabalho, capacitação profissional, desenvolvimento do artesanato, extinção dos conjuntos residenciais improvisados e subumanos, construção de habitação de interesse social, proteção social do menor, obras sociais, seu registro e controle legal.

Suas dotações para o orçamento de 1973 são da ordem de Cr\$ 12.381.000,00 (doze milhões trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), assim distribuídos quanto a natureza da despesa:

Despesas correntes	12.030.000,00
Despesa de capital	351.000,00

Esta Secretaria só tem um Programa: o de Assistência e Previdência.

Neste setor da Administração continua a merecer destaque especial, consoante se depreende da exposição de motivos do Sr. Governador, a luta pela erradicação das favelas nas imediações do Plano-Piloto que, além de não oferecerem condições de habitabilidade a os seus moradores, constituem-se em quase ameaça à salubridade do Lago do Paranoá.

Criou-se, com vistas ao problema, em poucos meses uma verdadeira cidade, a Ceilândia, com capacidade para cerca de 90.000 habitantes.

A maior parte das verbas desta Secretaria são empregadas na manutenção das atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Cr\$ 9.738.000,00 (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

Sua participação percentual no Orçamento do DF é de 1,75%.

Relativamente ao ano precedente, houve um acréscimo em suas dotações de Cr\$ 1.923.883,00 correspondente a um percentual de 18,4%.

Foi apresentada apenas uma emenda, que objetiva destacar verba para a LABRE (Liga de Amadores Brasileiros de Radioemissão) -- Seccional de Brasília. A verba global integrante do Programa Assistência e Previdência

no montante de Cr\$ 170.000 já foi distribuída pelos Senhores Senadores. Assim sendo, não há como aprovar a emenda em questão sem ocasionar aumento de despesa.

Os Senhores Senadores apresentaram relações de entidades a serem subvençionadas que serão convertidas na seguinte emenda de nossa autoria.

EMENDA N.º 2—DF

Onde se lê:

Assistência Social.

2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal 170.000

Leia-se:

Assistência Social.

2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B" 170.000

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do orçamento da Secretaria do Governo e Secretaria de Serviços Sociais e rejeitamos a emenda apresentada.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Waldemar Alcântara, Relator — José Augusto — Osires Teixeira — Benedito Ferreira — Heitor Dias — Adalberto Sena — Saldanha Derzi.

PARECER N.º 431, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39 de 1972/DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício Financeiro de 1973, partes relativas à:

— Secretaria de Educação e Cultura e ao
— Departamento de Turismo.

Relator: Sr. Adalberto Sena

1 — Secretaria de Educação e Cultura

A proposta orçamentária ora em debate fixa a Despesa do Distrito Federal em Cr\$ 841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 706.170.100,00 (setecentos e seis milhões, cento e setenta mil e cem cruzeiros), com recursos do Tesouro e Cr\$ 135.444.466,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) com Recursos Próprios da Administração Indireta.

Sabendo-se que, no corrente exercício, as dotações do Distrito Federal somam Cr\$ 588.978.176,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros), dos quais Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinados a Reserva de Contingência, temos, para 1973, um acréscimo de, aproximadamente, 45% (quarenta e cinco por cento).

A Secretaria de Educação e Cultura vai dispor, na forma da Proposta, de uma dotação global de Cr\$ 163.205.400,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para aplicação, dentro do Programa Educação, nos seguintes subprogramas:

01 — Administração	26.821.000
04 — Ensino Fundamental	134.538.400
11 — Assuntos Culturais	1.846.000

Tendo em conta a Natureza da Despesa, os recursos dessa Secretaria terão a seguinte aplicação:

DESPESSAS CORRENTES	143.141.000
Despesas de Custoio	16.834.000
Transferências Correntes	126.307.000
DESPESSAS DE CAPITAL	20.064.400
Investimentos	18.643.400
Transferências Correntes	1.421.000

Como vemos, a Secretaria de Educação e Cultura vai contar para o próximo exercício financeiro com uma dotação que se eleva a mais de 20% (vinte por cento) da Despesa do Distrito Federal, a ser realizada com Recursos do Tesouro.

II — Departamento de Turismo.

O Departamento de Turismo do Distrito Federal aparece na Proposta Orçamentária com uma dotação de Cr\$ 2.656.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros) a serem aplicados nos seguintes projetos e atividades:

— Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.043.000
— Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	575.000
— Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamento de Turismo	98.000

A distribuição desses recursos, segundo as Categorias Econômicas, nos leva ao seguinte quadro:

DESPESSAS CORRENTES	2.508.000
Despesas de Custoio	2.307.000
Transferências Correntes	201.000
DESPESSAS DE CAPITAL	148.000
Investimentos	148.000

Na parte referente à Secretaria de Educação e Cultura apenas uma emenda foi apresentada. Como se trata, porém, de destaque em verba destinada a programação especial e que, por isso mesmo não deve ser tocada, opinamos por sua rejeição.

Não houve emendas em relação ao Departamento de Turismo.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1973, na parte referente à Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Turismo com a seguinte:

EMENDA N.º 2-DF

Onde se lê:

Subvenções Sociais:

3.2.1.5. — Instituições Privadas Diversas	350.000
---	---------

Leia-se:

Suvenções Sociais:

3.2.1.5. — Instituições Privadas Diversas, conforme adendo "A"	350.000
--	---------

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Waldemar Alcântara — José Augusto — Osires Teixeira — Heitor Dias — Benedito Ferreira — Eurico Rezende — Saldanha Derzi.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSAO DO DISTRITO FEDERAL

13.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1972

As quinze horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e dois, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Cattete Pinheiro, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Antonio Fernandes, Benedito Ferreira, Osires Teixeira, Heitor Dias, Adalberto Sena, Waldemar Alcântara, José Augusto, Eurico Rezende e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Dinarte Mariz e Fernando Corrêa.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Iniciando o Sr. Presidente comunica que a presente reunião tem por finalidade a apreciação, pela Comissão, dos anexos restantes da Proposta Orçamentária para 1973, do Distrito Federal.

São relatados os seguintes Anexos:

— Pelo Senador José Augusto:

Pela aprovação e contrário a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Agricultura e Produção.

Pela aprovação e contrário as duas emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Viação e Obras.

Submetidos os pareceres em discussão e votação, ambos são aprovados.

— Pelo Senador Heitor Dias:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Saúde.

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Serviços Públicos.

Os pareceres são aprovados por unanimidade pela Comissão.

— Pelo Senador Waldemar Alcântara:

Favorável com uma emenda, e contrário a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Serviços Sociais.

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria do Governo.

Em discussão e votação, os pareceres são aprovados pela Comissão.

— Pelo Senador Adalberto Sena:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa ao Departamento de Turismo.

Favorável com uma emenda, e contrário a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Educação e Cultura.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

— Pelo Senador Benedito Ferreira:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Administração.

Pela aprovação ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Procuradoria-Geral.

Submetidos os pareceres à Comissão, ambos são aprovados.

— Pelo Senador Osires Teixeira:

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Secretaria de Segurança Pública.

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa a Polícia Militar do Distrito Federal.

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Os pareceres relatados pelo Senador Osires Teixeira são aprovados pela Comissão.

— Pelo Senador Antonio Fernandes:

Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte relativa ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, na parte referente ao Gabinete do Governador.

Em discussão e votação, são os pareceres aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSAO MISTA DE ORÇAMENTO

6.ª REUNIAO, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1972

As 15:00 horas do dia 10 de outubro de 1972, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Senhor

Deputado Aderbal Jurema, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Paulo Tôrres, Lourival Baptista, Cattete Pinheiro, Geraldo Mesquita, Daniel Krieger, Amaral Peixoto, Eurico Rezende e José Lindoso e os Senhores Deputados João Alves, Cid Furtado, Batista Miranda, Flexa Ribeiro, Silvio Lopes, Luiz Garcia, Aécio Cunha, Djalma Marinho, Renato Azeredo, Oswaldo Zanello, Gonzaga Vasconcellos, Albino Zeni, Sebastião Andrade, Milton Brandão, Silvio Botelho, Wilmar Dallanhó, Júlio Viveiros, Daso Coimbra, Raimundo Parente, Garcia Neto, Siqueira Campos, Nunes Freire, Edgar Pereira, Olivir Gabardo, Ossian Araripe e Joaquim Mamede, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida, são lidos e aprovados pela Comissão os seguintes pareceres referentes à Proposta Orçamentária para o exercício de 1973:

Pelo Sr. Senador Lourival Baptista,

favorável ao Subanexo do Ministério da Aeronáutica e contrário às emendas apresentadas; favorável ao Subanexo do Ministério do Interior, na parte referente à Superintendência do Vale do São Francisco e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Senador Geraldo Mesquita,

favorável ao Subanexo do Poder Legislativo — Senado Federal.

Pelo Sr. Senador Paulo Tôrres

favorável ao Subanexo do Ministério do Interior, na parte referente à SUDESUL e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Milton Brandão,

favorável ao Subanexo da Presidência da República.

Pelo Sr. Deputado Ossian Araripe,

favorável ao Subanexo do Ministério do Interior e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Olivir Gabardo,

favorável ao Subanexo do Ministério das Comunicações e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Siqueira Campos,

favorável ao Subanexo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Pelo Sr. Senador Eurico Rezende,

favorável ao Subanexo do Poder Judiciário e contrário às emendas apresentadas.

Finalmente, o Senhor Presidente convoca nova reunião a realizar-se no dia 11 do corrente, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Oficial Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal e Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1972

As 10:00 horas do dia 11 de outubro de 1972, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência dos Senhores Deputado Aderbal Jurema, Senadores João Cleofas e Ruy Santos, presentes os Senhores Senadores Paulo Tôrres, Geraldo Mesquita, Amaral Peixoto, Magalhães Pinto, Daniel

Krieger, Lourival Baptista, Milton Cabral, José Lindoso e Cattete Pinheiro e os Senhores Deputados Vinicius Cansanção, Ubaldo Baren, Manoel de Almeida, João Alves, Cid Furtado, Batista Miranda, Flexa Ribeiro, Silvio Lopes, Luiz Garcia, Aécio Cunha, Djalma Marinho, Renato Azeredo, Oswaldo Zanello, Gonzaga Vasconcellos, Albino Zeni, Sebastião Andrade, Milton Brandão, Silvio Botelho, Wilmar Dallanhó, Júlio Viveiros, Daso Coimbra, Raimundo Parente, Garcia Neto, Siqueira Campos, Nunes Freire, Edgar Pereira, Olivir Gabardo, Ossian Araripe e Joaquim Mamede, reúne-se a Comissão de Orçamento.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

São lidos e aprovados os seguintes pareceres referentes à Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1973:

Pelo Sr. Senador Ruy Santos,

favorável ao Subanexo referente aos Encargos Gerais da União e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Senador Geraldo Mesquita,

favorável ao Subanexo do Ministério do Interior, na parte referente à SUDECO e contrário às mendas apresentadas.

Pelo Sr. Senador Cattete Pinheiro,

favorável ao Subanexo do Ministério da Indústria e do Comércio e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Flexa Ribeiro,

favorável ao Subanexo do Ministério da Educação e Cultura, bem como à emenda n.º 899, e contrário às demais emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Vinicius Cansanção,

favorável ao Subanexo referente aos Encargos Financeiros da União com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pelo Sr. Senador João Cleofas,

favorável ao Subanexo do Ministério do Interior, na parte referente à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e contrário às emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Oswaldo Zanello,

favorável ao Subanexo do Ministério da Agricultura e às emendas de n.ºs 5 (transferida do Subanexo do Ministério da Saúde), 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 368 e 412; pela aprovação parcial das emendas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 40, 43, 45, 46, 49, 50, 55, 57, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 95, 97, 99, 107, 122, 127, 128, 129, 130, 144, 146, 147, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 176, 179, 181, 185, 187, 192, 195, 196, 197, 418, e 424, e contrário às demais emendas apresentadas.

Pelo Sr. Deputado Garcia Neto,

favorável, com uma emenda, ao Anexo da Receita.

Finalmente, o Senhor Presidente convoca nova reunião a se realizar no dia 24 próximo, às 10:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

PROJETO DE LEI N.º 6, DE 1972 (CN)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1973.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Aderbal Jurema

Vice-Presidente: Senador João Cleofas

RELATORES E RELATORES SUBSTITUTOS

Anexo, Órgão e Parte

Relator

Relator Substituto

SENADORES

1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Ruy Santos
2. Tribunal de Contas	Benjamin Farah	Eurico Rezende
3. Poder Judiciário	Eurico Rezende	Benjamin Farah
4. Aeronáutica	Lourival Baptista	Paulo Tôrres
5. Indústria e Comércio	Cattete Pinheiro	José Lindoso
6. Interior — Parte	Milton Cabral	Magalhães Pinto
7. Interior — Sudeco	Geraldo Mesquita	José Lindoso
8. Interior — Sudam	José Lindoso	Cattete Pinheiro
9. Interior — Suvale	Lourival Baptista	Eurico Rezende
10. Interior — DNOCS e DNOCS	Dinarte Mariz	João Cleofas
11. Interior — SUDENE	João Cleofas	Dinarte Mariz
12. Interior — Sudesul	Paulo Tôrres	Milton Cabral
13. Interior — Territórios	Cattete Pinheiro	Geraldo Mesquita
14. Marinha	Paulo Tôrres	Lourival Baptista
15. Relações Exteriores	Magalhães Pinto	Cattete Pinheiro
16. Transportes (P. Geral — DNPVN)	Virgilio Távora	Amaral Peixoto
17. Transportes — (DNER- DNEF)	Amaral Peixoto	Virgilio Távora
18. Encargos Gerais	Ruy Santos	Geraldo Mesquita

DEPUTADOS

1. Receita	Garcia Neto	Joaquim Macedo
2. Câmara	Ary Alcântara	Padre Nobre
3. Presidência	Etelvino Lins	Milton Brandão
4. Agricultura	Oswaldo Zanello	Henrique Alves
5. Educação	Flexa Ribeiro	José Freire
6. Exército	Ossian Araripe	Raymundo Parente
7. Fazenda	João Alves	Wilson Falcão
8. Minas e Energia	Aécio Cunha	Wilmar Dallanhol
9. Planejamento	Batista Miranda	Ubaldo Barem
10. Trabalho	Siqueira Campos	Cid Furtado
11. Comunicações	Olivir Gabardo	Edson Bonna
12. Justiça	Victor Issler	Djalma Marinho
13. Saúde	Renato Azeredo	Zacharias Seleme
14. Encargos Financeiros	Vinícius Cansanção	Silvio Lopes

DEPUTADOS

ARENA

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
1. Aderbal Jurema	1. Albino Zeni	17. José Sally	
2. Aécio Cunha	2. Bento Gonçalves	18. Luiz Garcia	
3. Artur Fonseca	3. Bias Fortes	19. Maia Neto	
4. Ary Alcântara	4. Daso Coimbra	20. Milton Brandão	
5. Batista Miranda	5. Edvaldo Flores	21. Nunes Freire	
6. Cid Furtado	6. Ernesto Valente	22. Ossian Araripe	
7. Diogo Nomura	7. Gonzaga Vasconcelos	23. Oswaldo Zanello	
8. Djalma Marinho	8. Manoel de Almeida	24. Raimundo Parente	
9. Edgar Pereira	9. Monteiro de Barros	25. Sebastião Andrade	
10. Edson Bonna	10. Silvio Botelho	26. Silvio Lopes	
11. Etelvino Lins	11. Vingl Rosado	27. Siqueira Campos	
12. Flexa Ribeiro		28. Teotônio Neto	
13. Garcia Neto		29. Ubaldo Barem	
14. Geraldo Bulhões		30. Wilmar Dallanhol	
15. João Alves		31. Wilson Falcão	
16. Joaquim Macedo		32. Zacharias Seleme	

DEPUTADOS

MDB

SENADORES

ARENA

Titulares

1. Renato Azeredo
2. Henrique Alves
3. Ney Ferreira
4. Osires Pontes
5. José Freire
6. Júlio Viveiros
7. Padre Nobre
8. Pedro Ivo
9. Rubem Medina
10. Vinicius Cansanção
11. Victor Issler
12. José Camargo
13. Olivir Gabardo

Suplentes

1. Silvio Barros
2. Eloy Lenzi
3. Dirceu Cardoso
4. Francisco Libardoni

Titulares

1. João Cleofas
2. Virgílio Távora
3. Ruy Santos
4. Geraldo Mesquita
5. José Lindoso
6. Cattete Pinheiro
7. Dinarte Mariz
8. Milton Cabral
9. Lourival Baptista
10. Eurico Rezende
11. Daniel Krieger
12. Magalhães Pinto
13. Paulo Tôrres

Suplentes

1. Lenoir Vargas
2. Mattos Leão
3. Orlando Zancaner
4. Luiz Cavalcante

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Benjamin Farah

1. Adalberto Sena

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo
 Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas
 — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal. — Telefone:
 24-8105 — Ramais 303 e 314.

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	José Lindoso (ARENA — AM)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
Guido Mordin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES	ARENA
Antônio Fernandes	Tarsó Dutra	
Vasconcelos Torres	João Cleofas	
Paulo Guerra	Fernando Corrêa	
Daniel Krieger		
Flávio Britto		
Mattos Leão		

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES	ARENA
José Guiomard	Saldanha Derzi	
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira	
Dinarte Mariz	Lourival Baptista	
Wilson Campos		
José Esteves		
Benedito Ferreira		

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CJJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES	ARENA
José Lindoso	Orlando Zancaner	
José Sarney	Osires Teixeira	
Arnon de Mello	João Calmon	
Helvídio Nunes	Mattos Leão	
Antônio Carlos	Vasconcelos Torres	
Eurico Rezende	Carvalho Pinto	
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES	SUPLENTES	ARENA
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres	
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante	
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara	
Benedito Ferreira	José Lindoso	
Osires Teixeira	Filinto Müller	
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

Arnon de Mello
 Luiz Cavalcante
 Leandro Maciel
 Milton Trindade
 Domício Gondim
 Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos Carvalho Pinto
 José Lindoso Wilson Gonçalves
 Filinto Müller
 José Augusto

MDB

Danton Jobim Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto Milton Cabral
 Wilson Gonçalves Fausto Castelo-Branco
 Filinto Müller Augusto Franco
 Fernando Corrêa José Lindoso
 Antônio Carlos Ruy Santos
 Arnon de Mello Cattete Pinheiro
 Magalhães Pinto Jessé Freire
 Accioly Filho Virgílio Távora
 Saldanha Derzi

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa Saldanha Derzi
 Fausto Castelo-Branco Wilson Campos
 Cattete Pinheiro Celso Ramos
 Lourival Baptista
 Ruy Santos
 Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancáner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	

MDB

Benjamin Farah	Amaral Peixoto
----------------	----------------

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

MDB

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

MDB

Danton Jobim	Benjamin Farah
--------------	----------------

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denomina-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-Leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.ºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar n.º 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA
DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68); e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

SUMULÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sobre a Correção Monetária, advinda com a Lei nº 4.686, de 1965, acaba de ser publicada uma coleção de acórdãos do Excelso Supremo Tribunal Federal. Trabalho organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins, ambos autores de várias obras sobre a Jurisprudência daquela Alta Corte.

Este novo trabalho, acompanhado de todas as Leis inerentes ao assunto, é apresentado com uma bela e judiciosa apreciação do eminentíssimo professor Pereira Lira, que sobre o mesmo diz, textualmente, da sua necessidade para os que militam na Justiça.

ROTEIRO: Jurisprudência (acórdãos) — Legislação Citada — Índice Alfabético Re-missivo — Índice Numérico dos Julgamentos — Índice da Legislação Citada.

São dois volumes, num total de 960 páginas

PREÇO Cr\$ 60,00

NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

1.ª PARTE: Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

2.ª PARTE: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

Preço: Cr\$ 15,00

NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR e NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu nº 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO — "Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura 'Prévia'" (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das Regras Subdesenvolvidas" (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de Iniciativa das Leis" (Professor Roberto Rosas) — "O Sistema 'Representativo'" (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS — "Código Penal Militar" 1.ª Parte: I — Anteprojeto do Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.ª Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei nº 1.000, de 21-10-69 — Decreto-lei nº 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar). — "Código do Processo Militar" — "Lei Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Bens-tário de Legislação.

PUBLICAÇÕES — Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Volume com 430 páginas, preço Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser endereçados ao SERVÍCIO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Caixa Postal nº 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, nominal, visado, e pagável na praça de Brasília.

“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971

 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71).

- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).
- III — SUBLLEGENDAS
- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — “Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências” (D.O. de 18-6-68).
- IV — INELEGIBILIDADES
- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	esgotada
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

	esgotada
— setembro n.º 11 (1966)	"
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro n.º 24 (1969)	15,00
— janeiro a março n.º 25 (1970)	10,00
— abril a junho n.º 26 (1970)	10,00
— julho a setembro n.º 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970)	10,00
— janeiro a março n.º 29 (1971)	10,00
— abril a junho n.º 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro n.º 31 (1971)	10,00
--	-------

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Pro. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jéssé de Azevedo Barquero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

— outubro a dezembro n.º 32 (1971)

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Apoio adquiria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Atila Amaral Vieira

Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

— Janeiro a março n.º 33 (1972) 10,00

SUMARIO**Homenagem**

Senador Milton Campos

COLABORAÇÃO**Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais**

Senador Franco Montoro

As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

Atribuições do Ministério Públíco no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

PESQUISA**O Senado do Império e a Abolição**

Walter Faria

DOCUMENTAÇÃO**Consolidação das Leis do Trabalho**

Caio Torres

PUBLICAÇÕES**Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa**

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Serviço Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre ... Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE 60 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20